

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Vice-Governador



Macapá-Amapá
30 de Maio de 2007
Quarta-feira
Circulação: 05.06.2007 às 16:00h
Tiragem: 1000 exemplares com 40 páginas
Nº 4016

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.092 DE 30 DE MAIO DE 2007

Denomina de Doutora EDNA MARIA ANDRADE DINIZ DA SILVA o Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Centro de Especialidades Odontológicas Doutora Edna Maria Andrade Diniz da Silva", a unidade odontológica integrante da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de maio de 2007

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Paulo César Cavalcante Martins

PORTARIA Nº 0207/2007

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memo nº 224/07 - GAB/DGPC

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de ELIANA CHAVES ALMEIDA RODRIGUES, Delegada Titular da POLINTER, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado, lotada na POLINTER, nos termos da Lei nº 0624 de 31 de Outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547 de 14 de Novembro de 2001, o valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor MARIA DAS GLÓRIA LOBO DE QUEIROZ, Oficial de Polícia, para certificar as Notas Fiscais dos serviços/aquisições.

Art. 3º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Art. 4º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 06.122.00012001 - DGPC, no Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Art. 5º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 3º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de Maio de 2007.

PAULO CÉSAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0208/2007

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memo nº 224/07 - GAB/DGPC

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de ALAN MOUTINHO ALBRECHT, Delegado Titular da DECCP, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado, lotado na DECCP, nos termos da Lei nº 0624 de 31 de Outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547 de 14 de Novembro de 2001, o valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor HUMBERTO CAMPOS FARIAS, Oficial de Polícia, para certificar as Notas Fiscais dos serviços/aquisições.

Art. 3º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Art. 4º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº

06.122.00012001 - DGPC, no Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Art. 5º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 3º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de Maio de 2007.

PAULO CÉSAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0209/2007

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memo nº 224/07 - GAB/DGPC

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de TITO GUIMARÃES NETO, Delegado Titular da DETE, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado, lotado na DETE, nos termos da Lei nº 0624 de 31 de Outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547 de 14 de Novembro de 2001, o valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor DANIEL ROBERTO NASCIMENTO MONTEIRO, Oficial de Polícia, para certificar as Notas Fiscais dos serviços/aquisições.

Art. 3º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

PODER EXECUTIVO

Governador: Antônio Waldez Góes da Silva
 Vice-Governador: Pedro Paulo Dias de Carvalho
 SECRETARIAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL
 Governadora, Coord. Pol. e Instit. do Amapá: Alberto Pereira Góes
 Desenvolvimento da Gestão do Estado do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
 Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
 Desenvolvimento Social do Estado do Amapá: Marim de N. Farias do Nascimento
 Desenvol. da Def. Soc. do Est. do Amapá: Cel. Lindemberg Abel do Nascimento
 Desenvol. da Infra-Estrutura do Est. do Amapá: Odval Monteiro Leite

SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
 Afro-descendente: Josivaldo da Silva Libório
 Secretaria dos Povos Indígenas: Vitória Santos dos Santos
 Secretaria Extraord. de Política para a Juventude: Marco Johnny O. Nascimento
 Secretaria de Políticas para as Mulheres: Ester de Paula de Araújo

ÓRGÃOS ESTRATÉGICOS DE EXECUÇÃO

Gabinete Civil: Luis da Conceição Pereira Góes da Costa
 Casa Militar: Cel. PM Bráulio Rosani Gondim Cruz
 Auditorio Geral: Wellington de Carvalho Campos
 Procuradoria Geral: Marcos José Resgategui de Souza
 Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
 Polícia Militar: Cel. Gastão Valente Calandrin de Azevedo
 Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
 Corpo de Bombeiros: Cel. BM Giovanni Tavares Maciel Filho
 Polícia Técnica Científica: Eliete Nascimento Borges
 Ouvidoria-Gem: Otton Miranda de Alencar

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Administração: Haroldo Vitor de Azevedo Santos
 Secretaria de Estado do Desenvol. Rural: José de Rihamar Oliveira Quintas
 Secretaria de Estado da Cultura: João Alcino Costa milhomem
 Comunicação: Marcelo Ignácio da Rosa
 Ciência e Tecnologia: José Maria da Silva
 Desporto e Lazer: Hildo dos Santos Fonseca
 Educação: José Adauto Santos Bitencourt
 Receita Estadual: Joel Nogueira Rodrigues (interino)
 Indústria e Comércio: Sebastião Rosa Máximo
 Infra-Estrutura: Alcir Figueira Matos
 Meio Ambiente: Antônio Carlos da Silva Farias
 Planejamento, Org. e Tesouro: Armando Ferreira do Amaral Filho
 Saúde: Rosália Maria de Freitas Figueira
 Segurança: Cel. PM Lindemberg Abel do Nascimento (interino)
 Setrap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
 Trabalho e Empreendedorismo: Maria Antônia Nunes
 Turismo: Deusni Oliveira de Souza

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E ÓRGÃOS VINCULADOS

Adap: Roberto Aleixo Anselmo Nobre
 Amprev: Nivaldo Costa da Conceição
 SIAC - SUPER FÁCIL: Luzia Brito Grunho
 EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
 Iapen: Cel. Waleyr Alberto Costa Santos
 DGPC: Paulo César Cavalcante Martins
 Detran: Cel. BM José Furtado de Souza Júnior (interino)
 Diagn: Rosival Gonçalves de Albuquerque
 Foria: Kátia Regina Balleiro de Souza
 Hemeap: João Ricardo Silva Almeida
 IEPA: Benedito Vitor Rabelo
 IPEM: Alcir Mary Sampaio
 Jucap: Elson Lobato Carvalho
 Lascen: Juvante Amorim Távora Miranda
 Pescap: José dos Santos Oliveira
 Procon: Alba Nize Colares Caldas
 Prodap: Fernando Antonio Hora Menezes
 RDM: Carlos Luiz Pereira Marques
 Rump: Jaeser de Lima Dantas
 Insitr. do Meio Amb. e Ordenamento T. do Amapá: Antônio da Justa Feijão
 ARSAP: Fernando Dias de Carva
 Insitr. Estadual de Florestas do Amapá: José Antônio Leite de Queiroz
 SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
 APAP: Dora Ney Lourenço Mercier
 Caesa: José Roberto Galvão
 CEA: Josimar Pelozo de Souza
 Gasap: Roberto Aleixo Anselmo Nobre

Art. 4º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 06.122.00012001 - DGPC, no Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Art. 5º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 3º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de Maio de 2007.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 0210/2007

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memo nº 224/07 - GAB/DGPC

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de SANDRA DE FÁTIMA DANTAS, Diretora da DPI, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado, lotado na DPI, nos termos da Lei nº 0624 de 31 de Outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547 de 14 de Novembro de 2001, o valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ CARDOSO COSTA, Escrivão de Polícia, para certificar as Notas Fiscais dos serviços/aquisições.

Art. 3º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Art. 4º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 06.122.00012001 - DGPC, no Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Art. 5º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 3º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de Maio de 2007.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 0211/2007

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memo nº 224/07 - GAB/DGPC

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de ANTONIO CEZAR OLEASTRO SOTELO, Comissário de Polícia/DPI, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Ex-Território, lotado na DPI, nos termos da Lei nº 0624 de 31 de Outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547 de 14 de Novembro de 2001, o valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor JOÃO ALVES DA SILVA FILHO, Escrivão de Polícia, para certificar as Notas Fiscais dos serviços/aquisições.

Art. 3º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Art. 4º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 06.122.00012001 - DGPC, no Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Art. 5º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 3º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de Maio de 2007.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 0212/2007

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo

em vista o Memo nº 224/07 - GAB/DGPC

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de ADELTON ALMEIDA GOMES, Delegado Titular da DP Oiapoque, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado, lotado na DP Oiapoque, nos termos da Lei nº 0624 de 31 de Outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547 de 14 de Novembro de 2001, o valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE SOUZA, Oficial de Polícia, para certificar as Notas Fiscais dos serviços/aquisições.

Art. 3º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Art. 4º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 06.122.00012001 - DGPC, no Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Art. 5º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 3º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de Maio de 2007.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 0213/2007

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memo nº 224/07 - GAB/DGPC

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de DIONEI CARVALHO GUIMARÃES, Agente de Polícia/DP Calçoene, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado, lotado na DP Calçoene, nos termos da Lei nº 0624 de 31 de Outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547 de 14 de Novembro de 2001, o valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor VALCI SANTOS DE ALMEIDA, Agente de Polícia, para certificar as Notas Fiscais dos serviços/aquisições.

Art. 3º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Art. 4º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 06.122.00012001 - DGPC, no Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Art. 5º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 3º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de Maio de 2007.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 0214/2007

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memo nº 224/07 - GAB/DGPC

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de CICERO ALVES DA SILVA, Delegado Titular da DP Laranjal do Jarí, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado, lotado na DP Laranjal do Jarí, nos termos da Lei nº 0624 de 31 de Outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547 de 14 de Novembro de 2001, o valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor BENEDITO JÚNIOR RODRIGUES FERREIRA, Oficial de Polícia, para certificar as Notas Fiscais dos serviços/aquisições.

Art. 3º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Art. 4º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 06.122.00012001 - DGPC, no Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Art. 5º - O responsável pelo adiantamento deverá

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Benedito Rostan Costa Martins
 Diretor
 Robertson Pena Pestana
 Chefe da Divisão Administrativa

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
 Chefe da Divisão Industrial
 Antônio Carlos Rosa da Silva
 Chefe da Divisão de Comercialização

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficial
 Sede: Av. Aurélio Borges nº 103 - São Lázaro - Macapá - AP
 CEP: 68.908-470
 Telefones: 3212-2138 / 3212-2137 - 3212-2136
 Fax: 3212-2135
 www.rodap.gov.br
 E-mail: imprensa@rodap.gov.br

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	75,00	150,00	300,00
02	Assinatura e remessa postal	225,00	450,00	900,00

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTES MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atresado	R\$ 6,00

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Carteiro composto em lauda polida	R\$ 5,50
Carteiro para Computador	R\$ 8,50
Página exclusiva	R\$ 420,00
Proclama de Casamento	R\$ 90,00

Ao DDO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas

apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 3º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de Maio de 2007.

Haroldo Vitor de Azevedo Santos
HAROLDO VITOR DE AZEVEDO SANTOS
 Delegado Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado

Administração

Haroldo Vitor de Azevedo Santos

PORTARIA Nº 0586/2007-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (nº 1.497, de 16 de outubro de 1992), Decreto nº 1.497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 13/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 17, da Lei nº 0066, de 02/02/92.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação da Desempenho do Cargo Probatório das secretarias abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos de EDUCADOR PENITENCIÁRIO NM, EDUCADOR PENITENCIÁRIO NS, AGENTE PENITENCIÁRIO NS, pertencentes ao Governo do Estado do Amapá.

EDUCADOR PENITENCIÁRIO NM			
Nº	NOME	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE ADMISSÃO
01	ALAN BORGES CUNHA CARDOSO	27.02.03	
02	ALAN DE O. CONCEIÇÃO	27.02.03	
03	ALUIZIO DA SILVA ARAÚJO	01.02.03	
04	ANA CELIA CHAVES DIAS	01.02.03	
05	ANDRE DE MORAES XAVIER	27.02.03	
06	ANDRÉ DE S. BARREIRO	27.02.03	
07	ANDRÉIA DE S. DOS ANJOS	27.02.03	
08	ANGELA MARIA F. MACIEL	27.02.03	
09	ANTONIO C. EVANGELISTA	27.02.03	
10	ANA DOS PRASERES CARDOSO	27.02.03	
11	ALDAZGA JERONIMO SILVEIRA	27.02.03	
12	ASIEL LEITE ARAÚJO	27.02.03	
13	ARETUSA C. R. DE ARAÚJO	27.02.03	
14	BRENDA SOARES FONSECA	27.02.03	
15	CARLA CRISTINA M. RIBEIRO	27.02.03	
16	CANTILIA G. QUINTELA	27.02.03	
17	CHARLES R. DOS SANTOS	27.02.03	
18	CINARA SILVA DA SILVA	27.02.03	
19	DANIELSON LUIZ A. FINHEIRO	27.02.03	
20	DENY PELAES DIAS	27.02.03	
21	DELLUZA E. DE B. OLIVEIRA	27.02.03	
22	DIOCESIA SIMONE P. CANO	27.02.03	
23	DIOGENES DE J. P. DA COSTA	27.02.03	
24	DULCINIA BARROSA DA LUIZ	27.02.03	
25	ELEN VANCE D. FERREIRA	27.02.03	
26	ERIVAN ALMEIDA RIBEIRO	27.02.03	
27	ERILAN BRIGON DOS SANTOS	27.02.03	
28	FERNANDA COSTA FONSECA	27.02.03	
29	FLAVIA P. DE SOUZA MAIA	27.02.03	
30	FRANCINEI T. DO CARMO	27.02.03	
31	GRISON DE MELO	27.02.03	
32	GUTEMBERG DE V. SILVA	27.02.03	
33	HELIANE MARA DA S. E SILVA	27.02.03	
34	HELIO PAULO S. FURTADO	27.02.03	
35	HILCO RAFAEL DA C. DIAS	27.02.03	
36	HUMBERTO S. DE SOUZA NETO	27.02.03	
37	ILIANA QUINTAS DE LIMA	27.02.03	
38	IGOR FERREIRA MOUTINHO	27.02.03	
39	IVANILDES DOS S. ASSUNÇÃO	27.02.03	
40	JOSIA RITA S. VA LEMOS	27.02.03	
41	JANETE A. T. RODRIGUES	27.02.03	
42	JANYARA RODRIGUES NETO	27.02.03	
43	JANEI CARVAL DE ALMEIDA	27.02.03	
44	JOSIA DARC T. IORLEIA	27.02.03	
45	JOSE ORVALDO F. DE MENEZES	27.02.03	
46	KELI NALFI P. RAMOS	27.02.03	
47	LEILDA LUIZ DE OLIVEIRA	27.02.03	
48	LIVIA DA SILVA ABREU	27.02.03	
49	LUCIA MARIA G. MONTEIRO	27.02.03	
50	LUCIENE C. DE MATOS	27.02.03	
51	LUCIANA BRAGA GONCALVES	27.02.03	
52	MARCELO LISBOA ASSUNÇÃO	27.02.03	
53	MARCIA JANE A. GIBSO	27.02.03	
54	MARCIA CALDAS DE SOUZA	27.02.03	
55	MARCELYNE DA SILVA BRITO	27.02.03	
56	MARCO RONEY NEVES SOUSA	27.02.03	
57	MARCUS V. DE S. ASSUNÇÃO	27.02.03	
58	MARIA ROSANE DE M. GOMES	27.02.03	
59	MARCIA E. DO N. L. RODRIGUES	27.02.03	
60	MARLENE DA C. SANTOS	27.02.03	
61	MARIA LUIZ DA S. E SILVA	27.02.03	
62	MARIA DE J. COVATTA MACIEL	27.02.03	
63	MARIA CLAUDE DE M. GOMES	27.02.03	
64	MARILUCIA R. M. ALMEIDA	27.02.03	
65	MICHELE T. CAVALLANTE	27.02.03	
66	NADIA GONCALVES DA ROCHA	27.02.03	
67	NELMA LILIAN R. DA ROCHA	27.02.03	
68	NELI BARBOSA DA SILVA	27.02.03	
69	PATRICIA NATALI V. DE LIMA	27.02.03	
70	PAULO RODRIGUES DASTOS	27.02.03	
71	PEIDRO R. DA S. JUNIOR	27.02.03	
72	RENATA DOS ANJOS MIRANDA	27.02.03	
73	ROBELO P. DO NASCIMENTO	27.02.03	
74	ROVILDO A. DE CARVALHO	27.02.03	
75	RICARDO COSTA FONSECA	27.02.03	
76	RODRIGO DAVID VASCONCELOS	27.02.03	
77	RODRIGO PENHA PEREIRA	27.02.03	
78	RONALDO V. F. RODRIGUES	27.02.03	
79	SARA DE LEMOS MEAGUETA	27.02.03	
80	SANDRA S. DE A. COUTINHO	27.02.03	
81	SELMA DA SILVA VIANA	27.02.03	
82	SOCORRO DE J. C. QUEIROZ	27.02.03	
83	SUELLEN DOS S. LACERDA	27.02.03	
84	TASSIO G. DE MATOS PEREIRA	27.02.03	
85	VANIA GONCALVES DE SOUZA	27.02.03	
86	VICENTE CASTRO DIAS JUNIOR	27.02.03	
87	WAGNER A. SILVA DA SILVA	27.02.03	
88	ZOAZ MONTENHO DE OLIVEIRA	27.02.03	

EDUCADOR PENITENCIÁRIO NS			
Nº	NOME	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE ADMISSÃO
01	ANA CLAUDIA P. RODRIGUES	27.02.03	
02	ALANA CRISTINA R. DE SOUZA	27.02.03	
03	AIDA MONTENHO DA SILVA	27.02.03	
04	BENYSON BARAZÃO NUNES	27.02.03	
05	DANIEL P. PALHEIRA	27.02.03	
06	DINALDO B. DA SILVA JUNIOR	27.02.03	
07	GEAN ARNON ALMEIDA NUNES	27.02.03	
08	JONAS PASTANA DA SILVA	27.02.03	
09	MARIA ROSE SOUZA ALMEIDA	27.02.03	
10	NEILIA MARIA G. DE SOUZA	27.02.03	
11	RAQUEL SOUZA DE L. BATISTA	27.02.03	

12	ROMERIA SOUZA GOMES	27.02.03	
13	VALERIA REGINA LEITE	27.02.03	

AGENTE PENITENCIÁRIO NM			
Nº	NOME	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE ADMISSÃO
01	ADACIL D. GONCALVES FILHO	27.02.03	
02	ALINE FABRILA A. SANTOS	27.02.03	
03	ALIN ALDO P. PISCANO	27.02.03	
04	ALLAN VALES COSTA	27.02.03	
05	ANANIAS FIGUEIRA BRAGA	27.02.03	
06	ANTONIO E. LOPES FEITOSA	27.02.03	
07	ALAIDE F. DE AGUIAR COELHO	27.02.03	
08	ARETHUZA C. P. DE A. TORRINI	27.02.03	
09	ARIELAN MAIA DOS SANTOS	27.02.03	
10	ADRIANA BOUSSE P. SANTOS	27.02.03	
11	ANDRÉIA P. DOS SANTOS	27.02.03	
12	ANTONIO LOPES ANORAIS	27.02.03	
13	ARLON CHAGAS BARBOSA	27.02.03	
14	ADRIANA ALVES PEREIRA	27.02.03	
15	ALAIDE COSTA DA SILVA	27.02.03	
16	ANTONIO LUIS SOUSA	27.02.03	
17	BRUNA MARIA S. DOS SANTOS	27.02.03	
18	CLAUDIA R. DOS PASSOS	27.02.03	
19	CARLOS SINGIO DA S. BRITO	27.02.03	
20	CLAUDIONOR G. BARBOSA	27.02.03	
21	CLAUDIO CESAR PEREIRA	27.02.03	
22	CARLOS ALBERTO V. FEITOSA	27.02.03	
23	CLEMAN REINAL M. PEREIRA	27.02.03	
24	CLEILIS M. S. ESPINDOLA	27.02.03	
25	CREMILDO MORAES PISCANO	27.02.03	
26	CLODALDO PANTOJA BRITO	27.02.03	
27	CRISTIANE DE B. DO CARMO	27.02.03	
28	CASSIO LUIZ DE O. GUILHERME	27.02.03	
29	CELIA DE SOUSA ALVES	27.02.03	
30	DEMOTRIO C. DE SOUZA	27.02.03	
31	DIONAR BASTOS DA COSTA	27.02.03	
32	DIONETE IDALINA P. BARBOSA	27.02.03	
33	DORIELSON SANTOS PISCANO	27.02.03	
34	DANIL PEREIRA BAGININIS	27.02.03	
35	DIEGO LUIZ R. OLIVEIRA	27.02.03	
36	DIONE PEREIRA DE CASTRO	27.02.03	
37	DINELSON SANTOS MORAES	27.02.03	
38	EDILSON DE O. DA SILVA	27.02.03	
39	EDINALVA DOS S. SERRAO	27.02.03	
40	ELIZA SANTOS SOARES	27.02.03	
41	EDSON F. V. RODRIGUES	27.02.03	
42	EDINEIA MIRANDA ALVES	27.02.03	
43	EDVALDO H. DE FIGUEIREDO	27.02.03	
44	ERSON PEREIRA SARGES	27.02.03	
45	EMERSON DE BARBOSA	27.02.03	
46	ELIZANGELA O. DOS PASSOS	27.02.03	
47	EDICELIA DOS B. TAVARES	27.02.03	
48	EDSON BARBOSA BANDEIRA	27.02.03	
49	EDINILDO E. S. M. DA SANTO	27.02.03	
50	EDUARDO M. TAVARES	27.02.03	
51	EMERSON DO N. SILVA	27.02.03	
52	ELSON TAVARES VILHENA	27.02.03	
53	ELISSANDRA DE J. P. DINIZ	27.02.03	
54	ELSONIA PEREIRA PANTOJA	27.02.03	
55	FRANCISCO DA SILVA COSTA	27.02.03	
56	FELIX AUGUSTO VAZ	27.02.03	
57	FABIO PEREIRA DOS SANTOS	27.02.03	
58	FABRICO PEREIRA PILELA	27.02.03	
59	FRANCINEIDA A. DA PAIXAO	27.02.03	
60	GELSON RODRIGUES	27.02.03	
61	GLAUCIO DOS SANTOS NUNES	27.02.03	
62	GERALDAM T. DE ALMEIDA	27.02.03	
63	GUPELI ALVES BRASIL	27.02.03	
64	GLAUCIO MONTEIRO PEREIRA	27.02.03	
65	GRILMA SANTOJA PINTO	27.02.03	
66	GRIMMER DA SILVA COSTA	27.02.03	
67	HODINEY DA SILVA COSTA	27.02.03	
68	HODERBERTO M. DIN NERMANN	27.02.03	
69	IRACI CHAGAS QUEIROZ	27.02.03	
70	IDALMIRA A. DOS SANTOS	27.02.03	
71	IVONETE DA CONCEIÇÃO DIAS	27.02.03	
72	SALABRITO DA COSTA LIMA	27.02.03	
73	IRACLEDO DO S. CARVALHO	27.02.03	
74	ISABEL DA SILVA CARVALHO	27.02.03	
75	JOSÉ EDER F. GONCALVES	27.02.03	
76	JOSIVALDO A. DA SILVA	27.02.03	
77	JACKSON DA SILVA PEREIRA	27.02.03	
78	JACQUELINE DOS S. DE SOUZA	27.02.03	
79	JOSE CESARIO DE SOUZA	27.02.03	
80	JAKILSON COELHO BRAGA	27.02.03	
81	JIVANILDO N. DE MIRANDA	27.02.03	
82	JENESSE DE JESUS NEVES	27.02.03	
83	JANIS DA SILVA DA SILVA	27.02.03	
84	JALMEIDA DE A. PORTELA	27.02.03	
85	JORGE A. DE SA CARDOZO	27.02.03	
86	JOAO MAURO S. RABELO	27.02.03	
87	JOSIELMA B. DOS SANTOS	27.02.03	
88	JOSÉ LUIZ GONCALVES DE ALMEIDA	27.02.03	
89	JOSE CARLOS DA S. S. FILHO	27.02.03	
90	JOVIANIL BRITO DE OLIVEIRA	27.02.03	
91	JADIELSON R. DOS SANTOS	27.02.03	
92	JURANDIR DA FRANCA SILVA	27.02.03	
93	JUCIANA SOARES NUNES	27.02.03	
94	JANIS F. FEITOSA DA SILVA	27.02.03	
95	JANA VANESSA M. DE SOUZA	27.02.03	
96	JONILAS S. DE ALMEIDA	27.02.03	
97	JULIANE GOMES BARCELAR	27.02.03	
98	LUCIVALDO M. DA COSTA	27.02.03	
99	LUCIENE LOPES DOS SANTOS	27.02.03	
100	LEANDRO DA CRUZ PEREIRA	27.02.03	
101	MARCELO DOS S. BEZERRA	27.02.03	
102	MARCELO DO C. A. DE SOUZA	27.02.03	
103	MARCOS MONTEIRO DE SOUZA	27.02.03	
104	MARCOS ALMEIDA DA COSTA	27.02.03	
105	MARCIO CRISTIAN S. DA SILVA	27.02.03	
106	MARIA ELANES LIRA DA SILVA	27.02.03	
107	MARIA IVAM M. DA SILVA	27.02.03	
108	MARINE DOS S. OLIVEIRA	27.02.03	
109	MARINETE LUIZ PEREIRA	27.02.03	
110	MATIAS DE P. DOS SANTOS	27.02.03	
111	MICHAEL J. DE OLIVEIRA	27.02.03	
112	MICHAEL J. B. CARDOSO	27.02.03	
113	MICHAEL BARBOSA	27.02.03	
114	MICHAEL MENDES PAES	27.02.03	
115	MICHAEL DA C. DOS REIS	27.02.03	
116	MAXIMILIANO DOS S. M. JUNIOR	27.02.03	
117	MARCELO PINTO DE FREITAS	27.02.03	
118	MARCIA A. DA SILVA	27.02.03	
119	MARTHA STELLA M. DA SILVA	27.02.03	
120	MARCONDES M. DE SOUZA	27.02.03	
121	MARCIO RIBEIRO COUTINHO	27.02.03	
122	MARCIO DA SILVA MENDES	27.02.03	
123	MARIA DO SOCORRO A. BAIJA	27.02.03	
124	NEOCLEIDE B. DOS R. DUARTE	27.02.03	
125	NEWTON J. L. SOUZA JUNIOR	27.02.03	
126	OLIVIERE B. DE S. CAVALCANTE	27.02.03	
127	ODENILSON JUVENCO COELHO	27.02.03	
128	ODACI DA SILVA CARVALHO	27.02.03	
129	PAULO GOMES AGUIAR	27.02.03	
130	PAULO JORGE DA SILVA BAIJA	27.02.03	
131	PERCELA DE SOUZA DUARTE	27.02.03	
132	PEDRO DA SILVA COSTA	27.02.03	
133	PATRICIA V. C. BATISTA	27.02.03	
134	PAULO DE TARSO P. DA SILVA	27.02.03	
135	RAIMUNDA T. DOS SANTOS	27.02.03	
136	RAIMUNDA DE A. N. FREGO	27.02.03	
137	RAUL DOS S. MODOSTO JUNIOR	27.02.03	
138	RAULIAS FARIAS LACERDA	27.02.03	
139	RAFAEL DA SILVA VIVIANO	27.02.03	
140	RONALDO DE SOUZA SANTOS	27.02.03	
141	ROMULO DOS S. RODRIGUES	27.02.03	
142	ROGERIO DE SOUZA	27.02.03	
143	ROGERIO GAMA DE ALMEIDA	27.02.03	
144	ROBERTO S. MAGALHAES AMADOR	27.02.03	
145	RYAN GRUFFO DO VALE	27.02.03	
146	RILDO RODRIGUES OLIVEIRA	27.02.03	
147	ROSMAR DOS S. MIRANDA	27.02.03	

148	RAELENA M.TARDOSO GOMES	279906	03.02.03
149	SERVULO PASSOS RAMOS	277235	14.01.03
150	SANZELO ANTUNES MARTINS	279907	03.02.03
151	SILVIO MACHADO MONTEIRO	278999	03.02.03
152	SILVIO DE OLIVEIRA S. FILHO	279197	03.02.03
153	SILMARA LIMA DA GAMA	279146	03.02.03
154	SIDINALDO ANDREA GAMA	277322	03.02.03
155	SOMIA M. R. FERNANDES	259246	13.02.02
156	SILMA DE ANDRADE LEAL	258060	03.02.03
157	TANIA MARIA A. ROSARIO	259303	13.02.03
158	TATIANE HOMOZONIO SILVA	248892	17.01.02
159	VALDECI A. DE ALMEIDA	277939	03.02.03
160	VIVIANE ROCHA MORAES	279178	03.02.03
161	WAGNISON JUNIOR SILVA RA	276983	03.02.03
162	WAGNER R. ALVARO BARBOSA	279230	03.02.03
163	WILLIAM M. DOS SANTOS	277402	03.02.03
164	WILSON NASCIMENTO SOUZA	278992	03.02.03
165	ZOZILENE ALVES BAIA	277510	03.02.03

Ratifico

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD

JUSTIFICATIVA Nº. 003/2007 – CPL/SEAD

ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO	2007/19180
PEDIDO DE COTAÇÃO	056/2007
FORNECEDOR	CAPITAL IMOVEIS LTDA
VALOR	R\$- 24.000,00 (Vinte e Quatro
(Mil reais)	

Submetemos à Vossa Excelência à presente JUSTIFICATIVA para Ratificação, estando a despesa em apreço respaldada na Art. 24 Inciso X da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, com a finalidade de custear despesas com a locação de imóvel localizado na Av. Coaracy Nunes, 244, centro – (Município de Macapá), para funcionamento das SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS (SECRETARIA DAS MULHERES, SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS, SECRETARIA DA JUVENTUDE e SECRETARIA DOS AFRODESCENDENTES), conforme CONTRATO nº 014/2006-SEAD nos meses de Janeiro de 2007 a abril de 2007.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD

LEI 8666/93 e ALTERAÇÕES
ART. 24 - INCISO X..

Macapá-AP, 24 de maio de 2007.

Enéias dos Passos Furtado
Presidente da CPL/SEAD

Armando Ferreira do Amaral Filho

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO E ABRIL DE 2007 - 2º BIMESTRE - MARÇO/ABRIL DE 2007

		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
RECEITAS		INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/c)	Até o Bimestre (b)	% (b/c)	1982
RECEITAS (RECEITA) UNTER-ORÇAMENTARIAS (I)		1.624.280.894	1.754.368.985	346.712.982	20,34%	680.176.963	39,01%	1.074.192.022
RECEITAS CORRENTES		1.602.807.606	1.634.836.156	345.094.592	21,42%	680.176.963	42,14%	952.659.163
RECEITA TRIBUTÁRIA		240.805.210	249.260.210	30.819.487	12,32%	111.686.310	44,55%	138.373.000
Impostos		244.079.356	244.078.356	35.713.629	14,61%	120.514.121	49,47%	123.553.531
Taxes		4.726.854	5.181.854	1.402.185	27,06%	2.493.485	48,12%	2.688.369
Contribuição de Melhoria		-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		36.084.931	36.094.931	26.015.057	72,08%	44.428.045	123,11%	8.413.088
Contribuições Sociais		24.694.931	24.694.931	26.015.057	105,35%	44.428.045	180,00%	19.733.094
Contribuições Especiais		-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL		29.815.950	29.815.950	10.686.473	35,83%	18.218.648	61,07%	9.597.302
Recursos Imobiliários		518.710	518.710	-	-	-	-	518.710
Recursos de Valores Mobiliários		28.557.240	28.557.240	10.686.473	37,41%	18.218.648	63,79%	20.388.592
Recursos de Contribuições e Prestações		-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais		-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA		170.684	170.684	-	-	-	-	170.684
Receita da Produção Vegetal		-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados		-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias		170.684	170.684	-	-	-	-	170.684
RECEITA INDUSTRIAL		118.141	118.141	17.705	15,00%	17.705	15,00%	100.436
Receita da Indústria de Transformação		118.141	118.141	17.705	15,00%	17.705	15,00%	100.436
Receita da Indústria de Construção		-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais		-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS		831.887	831.887	182.187	21,90%	336.265	40,30%	525.622
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.237.074.018	1.247.254.014	268.586.717	21,53%	484.231.239	39,63%	758.912.675
Transferências Interadministrativas		1.193.073.434	1.201.127.510	259.149.833	21,56%	484.231.239	40,34%	716.896.127
Transferências de Instituições Privadas		-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Fomento		-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Projeção		-	-	-	-	-	-	-
Transferências da Capitalização		42.628.563	46.234.000	9.358.884	20,14%	9.358.884	21,32%	36.875.115
Transferências para o Crédito e Fomento		-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		20.605.607	20.605.607	8.289.602	40,18%	19.812.741	96,11%	9.522.619
Multas e Juros de Mora		2.420.851	2.420.851	247.729	10,23%	1.925.200	79,48%	499.459
Indenizações e Restituições		24.200	24.200	305	1,26%	764	3,16%	23.536
Receita da Dívida Ativa		119.910	119.910	366	0,30%	969	0,81%	119.544
Receitas Diversas		17.800.345	17.800.345	8.017.214	45,03%	8.884.657	49,90%	9.911.713
RECEITAS DE CAPITAL		52.402.816	52.402.816	816.400	1,56%	816.400	1,56%	51.586.416
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		37.372.198	37.372.198	886.400	2,37%	886.400	2,37%	36.485.798
Operações de Crédito Interno		-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externo		37.372.198	37.372.198	886.400	2,37%	886.400	2,37%	36.485.798
ALIEVAÇÃO DE DIÓDIO		193.780	193.780	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis		163.741	163.741	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis		30.039	30.039	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		14.916.648	14.917.751	6.016.710	40,33%	-	-	-
Transferências Interadministrativas		14.916.648	14.917.751	6.016.710	40,33%	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas		-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Fomento		-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Projeção		-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Privadas		-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Contribuições		10.087.500	12.007.692	-	-	-	-	-
Transferências para o Crédito e Fomento		-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-	-	-
Integração do Capital Social		-	-	-	-	-	-	-
Div. Anu. Prev. da Anuente de Emp. e Financ.		-	-	-	-	-	-	-
Restituição		-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas		-	-	45.718	1,74%	289.992	12,18%	2.088.672
RECEITAS (RE) RECEITAS UNTER-ORÇAMENTARIAS (II)		1.624.280.894	1.754.368.985	346.712.982	20,34%	680.176.963	39,01%	1.074.192.022
SÚMULAS DAS RECEITAS (I) + (II)		-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO FINANCEIRO (IV)		-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Interno		-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual		-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externo		-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual		-	-	-	-	-	-	-
SÚMULAS DE REFINANCIAMENTO (IV) + (II) + (IV)		-	-	-	-	-	-	-
DEPÓSITO (V)		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (I) + (II) + (IV) + (V)		1.624.280.894	1.754.368.985	-	-	-	-	-
SÚMULAS DE TRANSFERÊNCIAS ANTICIPAÇÕES		-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFEMCCONT/
NOTA: Relatório sujeito a alterações

Armando Ferreira do Amaral Filho
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro em exercício

Vera de Nazare Ferreira Diniz
Coordenadora de Contabilidade

Wellington de Carvalho Campos
Auditor Geral do Estado

Tabela 10 - Balanço Orçamentário

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2006 - 2º SEMESTRE - MARÇO/ABRIL DE 2006

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso I e II)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CREDITE ANEXOS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a) + (b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO A LIQUIDAR (d-e)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	1.384.371.644	49.903.380	1.434.275.024	281.066.138	498.178.378	340.068.555	422.814.626	29,47%	1.211.719.298
DESPESAS CORRENTES	1.286.997.875	16.391.644	1.303.389.519	253.698.620	451.585.349	333.358.690	397.768.990	30,32%	905.437.739
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	792.146.089	1.754.663	793.900.752	134.977.953	240.572.157	135.040.970	254.086.022	32,00%	553.833.270
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.099.749	-	11.099.749	5.644.510	11.099.749	1.044.526	2.140.704	18,93%	8.999.045
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	483.649.637	14.636.981	498.286.618	113.275.975	199.841.443	87.273.194	141.778.294	28,42%	356.683.414
DESPESAS DE CAPITAL	198.772.114	33.511.536	232.283.650	27.368.490	46.672.829	16.709.865	25.053.636	10,77%	207.642.114
INVESTIMENTOS	154.563.096	34.011.536	188.574.632	15.655.871	21.728.074	12.263.987	16.433.829	8,70%	172.332.905
INVERSÕES FINANCEIRAS	17.319.805	(300.000)	16.999.805	2.593.813	3.433.833	1.932.333	2.772.333	16,44%	14.067.532
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	26.849.141	-	26.849.141	9.505.986	21.513.122	2.513.545	5.847.472	21,78%	11.081.678
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.987.835	-	13.987.835	-	-	-	-	-	13.987.835
RESERVA DO RPPS	84.651.620	-	84.651.620	-	-	-	-	-	84.651.620
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	73.187.954	(214.779)	72.973.175	18.256.387	22.329.270	21.176.279	422.814.626	24,77%	3.284.892.473
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII) + (IX)	1.457.559.598	49.688.601	1.507.248.199	299.322.515	520.487.648	361.244.934	845.629.252	24,77%	1.284.092.473
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XI) = (XI) + (XII)	1.657.596.598	49.688.601	1.706.907.099	299.322.515	520.487.648	361.244.934	845.629.252	24,77%	1.284.092.473
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	218.467.779	-	-
TOTAL (XIV) = (XIII) + (XIV)	1.657.596.598	49.688.601	1.706.907.099	299.322.515	520.487.648	361.244.934	845.629.252	-	1.284.092.473

Armando Ferreira do Amaral Filho
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro em exercício

Vera de Nazare Ferreira Diniz
Coordenadora de Contabilidade

Wellington de Carvalho Campos
Auditor Geral do Estado

Tabela 11 - Demonstrativo da Execução dos Despesas por Função/Subfunção

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/ABRIL DE 2007 - 2º SEMESTRE - MARÇO A ABRIL DE 2007

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO A LIQUIDAR (b-c)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)								
LEGISLATIVA	100.935.159	100.975.159	-	-	-	-	0,00%	100.975.159
JUDICIÁRIA	131.354.923	131.733.136	-	-	-	-	0,00%	131.733.136
ESSENCIAL A JUSTIÇA	985.000	985.000	220.769	257.819	171.581	185.245	0,04%	799.285
ADMINISTRAÇÃO	190.917.778	192.719.192	39.652.101	57.400.695	38.254.863	54.019.783	12,78%	138.699.409
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
SEGURANÇA PÚBLICA	159.667.645	159.763.695	32.493.390	43.952.793	30.742.985	41.124.436	9,73%	118.638.239
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.928.922	42.033.572	11.108.454	14.270.819	10.401.796	13.178.230	3,12%	28.855.343
PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.825.041	31.825.041	8.018.042	8.126.896	8.017.898	8.126.753	1,92%	23.698.188
Saúde	212.040.158	214.651.945	36.398.096	93.543.244	38.154.134	79.994.229	16,92%	134.657.716
TRABALHO	6.332.656	6.271.770	1.687.598	1.877.785	1.487.063	1.533.122	0,36%	4.738.648
EDUCAÇÃO	355.331.306	360.031.306	80.853.534	144.942.849	79.257.974	140.110.133	35,14%	219.921.173
CULTURA	4.118.006	4.576.226	3.176.066	3.369.191	3.126.225	3.319.329	0,79%	1.256.897
DIREITOS DA CIDADANIA	17.957.520	18.393.220	4.075.767	4.352.040	3.666.797	3.708.358	0,80%	14.684.862
URBANISMO	7.675.580	9.640.831	4.700.844	5.884.904	3.951.201	4.997.388	1,18%	4.643.443
HABITAÇÃO	1.269.313	769.313	596	596	596	596	0,00%	768.717
SANEAMENTO	6.959.314	40.239.837	1.031.000	1.871.000	1.031.000	1.871.000	0,44%	38.368.837
CRISTÃO AMBIENTAL	43.643.303	44.185.703	399.431	438.199	281.374	281.374	0,07%	43.894.329
Ciência e tecnologia	5.099.464	5.483.683	1.006.655	1.033.258	935.514	956.882	0,20%	4.526.801
AGRICULTURA	16.481.125	19.316.508	3.272.934	3.702.275	2.659.586	2.775.819	0,60%	16.540.689
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.361.877	1.724.372	154.902	154.902	114.365	114.365	0,07%	1.610.007
INDÚSTRIA	579.000	596.733	38.776	46.286	35.051	35.051	0,01%	561.682
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.723.719	4.723.719	949.347	1.126.715	836.078	975.034	0,23%	3.748.685
COMUNICAÇÕES	9.412.644	9.412.644	2.049.088	2.628.089	1.712.637	1.737.601	0,41%	7.675.043
ENERGIA	3.911.251	3.911.251	661.500	661.500	-	-	0,00%	3.911.251
TRANSPORTE	63.532.892	63.532.892	10.399.705	12.469.508	8.689.857	10.586.291	2,50%	52.946.501
DESPORTO E LAZER	2.198.700	2.198.700	314.747	416.188	286.576	384.016	0,09%	1.814.684
ENCARGOS ESPECIAIS	140.524.647	138.366.146	50.895.413	111.856.555	21.326.320	46.696.047	11,04%	91.670.099
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.987.835	13.987.835	6.103.543	6.103.543	6.103.543	6.103.543	1,44%	7.884.292
RESERVA DO RPPS	84.651.620	84.651.620	-	-	-	-	-	84.651.620
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
TOTAL (III) = (I) + (II)	1.657.596.598	1.706.907.049	299.322.515	520.487.647	361.244.934	845.629.252	100,00%	1.284.092.473

FONTE: SIAFEMCCONT/
NOTA: Relatório sujeito a alterações

Armando Ferreira do Amaral Filho
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro em exercício

Vera de Nazare Ferreira Diniz
Coordenadora de Contabilidade

Wellington de Carvalho Campos
Auditor Geral do Estado

Tabela 13 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2006 A ABRIL/2007 - 2º BIMESTRE - MARÇO E ABRIL DE 2007

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL REALIZADO 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	MAIO/06	JUN/06	JUL/06	AGO/06	SET/06	OCT/06	NOV/06	DEZ/06	JAN/2007	FEV/2007	MAR/2007	ABR/2007		
RECEITAS CORRENTES (I)	172.549.970	151.415.223	148.085.042	143.991.869	144.354.778	158.129.523	171.931.063	197.897.068	171.297.022	168.947.174	181.610.606	244.427.831	2.053.817.190	1.813.782.125
Receita Tributária	27.730.287	26.064.840	31.484.633	26.689.872	31.818.970	27.277.127	40.146.391	30.830.793	32.242.920	27.165.068	30.224.725	34.156.432	365.815.036	275.089.874
ICMS	21.242.910	20.369.981	20.573.910	20.843.814	28.734.074	25.143.488	24.611.173	28.952.363	29.705.680	25.967.581	22.754.127	22.549.834	286.448.846	229.595.232
IPVA	2.472.340	2.464.347	2.250.709	1.541.763	891.082	900.137	638.826	709.047	877.054	709.129	2.300.899	2.236.521	18.081.844	14.022.242
Outras Receitas Tributárias	4.015.017	3.230.512	8.640.014	4.304.505	2.103.814	1.233.502	14.896.392	3.169.382	1.660.167	488.256	5.169.709	9.373.077	56.284.347	31.472.200
Receita de Contribuições	0	0	0	0	0	29.417.503	2.475.523	412.080	4.588.415	4.061.761	19.443.956	16.571.902	78.971.140	38.694.931
Receita Patrimonial	3.841.832	1.452.069	1.371.403	1.151.942	2.296.502	868.335	4.990.815	4.969.508	4.735.462	7.806.173	5.152.785	5.533.678	43.850.183	59.115.950
Receita Agropecuária	25.212	25.428	0	0	0	0	0	61.995	-	-	-	-	112.635	270.684
Receita Industrial	12.337	350	17.331	2.921	6.686	13.896	9.595	22.016	-	-	17.706	-	104.800	118.141
Receita de Serviços	88.285	114.976	120.190	93.763	71.426	116.475	120.552	81.849	23.471	120.597	65.599	116.588	1.143.772	851.887
Transferências as Contas	140.209.246	123.481.671	111.472.891	115.356.099	109.379.493	99.958.724	123.338.550	150.843.565	128.941.585	128.951.647	119.184.130	187.182.236	1.546.299.637	1.421.256.421
Cota-Parte do FPE	103.869.396	101.063.578	90.575.905	91.640.651	85.144.334	77.157.064	95.030.014	115.664.545	102.818.072	110.500.049	91.662.559	113.842.677	1.178.880.644	1.201.127.910
Transferências do LC 87/1996	495.396	2.476.988	495.398	495.398	495.398	495.398	195.398	495.398	-	-	-	-	1.081.590	11.595.020
Transferências do FUNDEF	15.558.300	14.442.834	12.044.383	16.184.496	13.381.278	12.750.776	14.429.659	17.662.868	16.311.777	14.264.167	15.180.668	55.622.846	217.833.864	164.600.681
Outras Transf. Correntes	19.817.430	5.478.472	8.356.985	7.035.554	10.358.484	9.554.686	13.683.479	25.120.755	9.811.736	4.187.431	12.340.912	17.516.713	143.282.636	43.931.810
Outras Receitas Correntes	632.889	275.858	1.818.804	697.273	779.702	877.493	549.857	2.875.264	765.150	1.661.629	7.521.687	863.996	19.320.001	20.385.437
DEDUÇÕES (II)	24.689.320	24.250.846	22.494.550	22.025.674	17.313.935	20.050.715	22.475.111	29.537.271	26.049.060	26.897.522	25.503.714	32.200.258	302.367.981	264.196.950
Transf. Const. e Legais	6.633.361	6.413.919	6.427.993	5.923.980	1.212.268	13.643.681	5.281.075	8.899.360	8.028.072	7.188.312	6.779.790	6.678.162	83.290.000	64.470.981
Cont. Plano Seg. Soc. Serv.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Cont. Cust. Pensões MI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Comp. Finan. Rep. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Des. Reg. Form. FUNDEF	18.055.959	17.838.927	16.066.557	16.101.694	16.101.667	14.407.033	17.194.036	20.837.905	18.820.994	19.729.210	18.803.924	25.322.075	219.077.981	199.725.969
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	147.860.651	127.164.377	125.590.492	121.966.195	127.040.843	138.078.808	149.455.952	168.359.797	144.447.956	142.049.654	156.026.692	212.227.574	1.751.249.209	1.549.565.175

FONTE: SIAFEM/CONTAS/PLAN

Amaral Ferreira de Araújo Filho
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro em exercício

Vera de Nazare Ferraz Dias
Coordenadora de Contabilidade

Wellington de Carvalho Campos
Auditor Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2007 - 2º BIMESTRE - MARÇO E ABRIL DE 2007

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ abr/07	Até o Bimestre/ abr/06
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	99.516.620	99.516.620	42.657.830	54.271.160	20.828.498
RECEITAS CORRENTES	99.516.620	99.516.620	42.657.830	54.271.160	20.828.498
Receita de Contribuições	36.694.931	36.694.931	24.280.337	30.322.095	9.023.501
Personal Civil	32.081.189	32.081.189	23.053.934	27.113.943	7.634.063
Contribuição de Servidor Ativo Civil	31.861.591	31.861.591	23.021.513	27.006.040	7.621.147
Contribuição de Servidor Inativo Civil	18.394	18.394	21.794	29.060	7.581
Contribuição de Pensionista Civil	125.007	125.007	10.619	29.180	9.831
Personal Militar	4.691.796	4.691.796	3.286.411	3.208.115	1.348.438
Contribuição de Militar Ativo	4.632.211	4.632.211	3.165.705	3.205.705	1.318.435
Contribuição de Militar Inativo	11.896	11.896	-	-	-
Contribuição de Pensionista Militar	27.779	27.779	706	2.410	-
Outras Contribuições Previdenciárias	1.844	1.844	-	-	-
Compensação Previdenciária entre o RPPS e o RGPS	50.696.384	50.696.384	9.339.433	16.878.893	11.302.893
Receita Patrimonial	190.445	190.445	-	-	-
Receita de Valores Mobiliários	50.505.839	50.505.839	9.239.421	16.878.893	11.802.837
Outras Receitas Patrimoniais	12.125.405	12.125.405	7.808.172	7.078.189	3.968
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DO DEFICIT (III)	-	-	-	-	-
OUTROS ARRECATOS AD RPPS (IV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (V) = (I + II + III + IV)	99.516.620	99.516.620	42.657.830	54.271.160	20.828.498
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ abr/07	Até o Bimestre/ abr/06
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	14.865.000	14.865.000	2.331.857	4.460.462	2.518.304
ADMINISTRAÇÃO	8.405.000	8.405.000	1.338.560	2.451.188	1.252.188
Despesas Correntes	7.035.000	7.035.000	1.336.750	2.416.772	1.237.326
Despesas de Capital	1.370.000	1.370.000	2.310	12.616	14.955
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.460.000	6.460.000	993.297	2.031.274	1.265.823
Personal Civil	5.970.000	5.970.000	857.412	1.741.383	1.067.845
Aposentadorias	1.840.000	1.840.000	362.141	715.661	335.142
Pensões	3.230.000	3.230.000	495.271	1.025.722	732.703
Outras Benefícios Previdenciários	0	0	-	-	-
Personal Militar	830.000	830.000	1.035.865	247.768	192.978
Reforços	310.000	310.000	43.033	85.065	75.351
Forças	520.000	520.000	99.832	218.703	120.607
Outras Benefícios Previdenciários	0	0	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	568.000	568.000	-	2.123	-
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0	0	-	-	-
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0	0	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (VIII)	99.516.620	99.516.620	2.331.857	4.460.462	2.518.304
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VI + VII + VIII)	99.516.620	99.516.620	48.245.022	49.210.698	18,218.104
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (V - IX)	-	-	-	-	-
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
MARÇO/2007			ABR/2007	ABR/2006	
Casa	1.586.000	1.586.000	1.850.298	900.249	
Banco Caixa Movimento	435.898.979	435.898.979	846.185.781	319.484.800	
Investimentos	-	-	-	-	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ abr/07	Até o Bimestre/ abr/06
RECEITAS CORRENTES	0	0	9.755.520	14.105.947	5.771.438
Receita de Contribuições	0	0	9.755.520	14.105.947	5.771.438
Personal Civil	0	0	9.755.520	14.105.947	5.771.438
Contribuição do Personal de Servidor Ativo Civil	0	0	8.977.439	13.227.166	4.903.924
Contribuição do Personal de Servidor Inativo Civil	0	0	-	-	-

Contribuição Patrimonial de Previdência Civil					
Patronal Militar			878.081	878.081	847.774
Contribuição Patrimonial de Militar Ativo			878.081	878.081	847.774
Contribuição Patrimonial de Militar Inativo					
Contribuição Patrimonial de Pensionista Militar					
Outras Contribuições Previdenciárias					
Recursos Patrimoniais					
Recursos Tributários					
Recursos de Valores Mobiliários					
Outros Recursos Patrimoniais					
Outros Recursos Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Atribuição de Bens					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			9.765.530	14.166.947	5.771.499
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/abr/07	Até o Bimestre/abr/06
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					

FONTE: Anapol Previdência - AMPREV

Armando Ferreira do Amaral Filho
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro em exercício

Wellington de Carvalho Campos
Auditor Geral do Estado

Vera de Nazaré Ferreira Digiz
Coordenadora de Contabilidade

Tabela 15 - Demonstrativo do Resultado Nominal

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007 / BIMESTRE: MARÇO - ABRIL

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2006 (a)	Em 28/Fev/2007 (b)	Em 30/Abril/2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	255.035.819	251.701.891	249.984.746
DEDUÇÕES (II)	82.555.029	251.170.468	191.190.337
Ativo Disponível	88.857.443	256.288.099	194.021.377
Haveres Financeiros	2.951.929	2.151.225	1.346.073
(-) Restos a Pagar Processados	9.254.342	7.268.856	4.177.113
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	172.480.790	531.424	58.794.410
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	172.480.790	531.424	58.794.410
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		VALOR
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	58.262.986	-113.686.380	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULT. NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERC. DE REFERÊNCIA			(66.250.199)
ESPECIFICAÇÃO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	SALDO		
	Em <31/dez/2006> (a)	Em 28/Fev/2007 (b)	Em 30/Abril/2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	1.040.677.677	1.040.677.677	1.040.677.677
DEDUÇÕES (VII)	384.998.385	398.298.970	448.449.198
Ativo Disponível	614.869	452.057	1.850.298
Investimentos	383.938.396	397.390.509	446.145.782
Haveres Financeiros	455.810	456.404	453.118
(-) Restos a Pagar Processados	10.690	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVID. (VIII) = (VI - VII)	655.679.292	642.378.707	592.228.479
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	655.679.292	642.378.707	592.228.479

FONTE: SIAFEM/CCONT/AMPREV

Armando Ferreira do Amaral Filho
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

Wellington de Carvalho Campos
Auditor Geral do Estado

Vera de Nazaré Ferreira Digiz
Coordenadora de Contabilidade

Tabela 16 - Demonstrativo do Resultado Primário

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/ABRIL DE 2007 - 2º BIMESTRE : MARÇO A ABRIL DE 2007

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	MAR A ABR 2007	MAR A ABR 2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.855.516.130	363.228.041	682.112.211	524.840.792
Receitas Tributárias	249.260.210	58.115.817	111.606.319	115.453.818
Receitas de Contribuições	36.694.911	36.015.857	44.428.045	3.740.378
Receitas Previdenciárias	36.694.911	36.015.857	44.428.045	3.740.378
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial Líquida	589.924	40.329	40.529	820.810
Receita Patrimonial	59.113.950	10.686.473	19.216.648	6.706.259
(-) Aplicações Financeiras	58.526.026	10.646.144	19.176.119	(5.886.249)
Transferências Correntes	1.247.358.916	268.906.717	494.339.238	401.554.119
Convênios	46.231.006	9.358.885	9.809.455	
Outras Transferências Correntes	1.201.127.910	259.149.832	484.529.783	

Demais Receitas Correntes	21.606.149	548.321	2.268.089	2.473.267
Dívida Ativa	119.941	396	963	10.664
Diversas Receitas Correntes	21.486.208	547.925	2.267.126	2.462.603
RECEITAS DE CAPITAL (II)	90.332.829	816.400	816.400	-
Operações de Crédito (III)	71.121.298	816.400	816.400	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	193.780	-	-	-
Transferências de Capital	19.017.751	-	-	-
Convênios	13.007.003	-	-	-
Outras Transferências de Capital	6.010.748	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	19.017.751	0	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.574.527.381	363.229.041	652.112.311	524.046.792
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Decurso	MAR A ABR 2007	MAR A ABR 2006
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.363.198.719	253.650.438	451.505.349	245.025.695
Pessoal e Encargos Sociais	793.521.292	134.977.953	240.572.157	137.142.767
Juros e Encargos da Dívida (IX)	11.099.749	5.644.510	11.089.749	1.371.695
Outras Despesas Correntes	498.177.678	113.027.975	199.843.443	106.511.233
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.292.098.970	248.085.928	440.415.600	243.654.000
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	237.695.750	27.765.690	46.673.029	33.950.552
Investimentos	188.986.734	15.655.871	21.728.074	27.621.361
Inversões Financeiras	16.859.865	2.593.833	3.433.833	1.865.209
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	16.859.865	2.593.833	3.433.833	1.865.209
Amortização da Dívida (XIV)	26.849.151	9.505.986	21.511.122	4.463.982
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	208.846.599	18.249.704	25.161.907	29.436.570
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	13.967.833	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	84.651.620	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	1.596.555.024	266.255.632	465.577.507	273.140.570
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(22.027.643)	96.973.409	186.534.704	250.906.222
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		(58.113.704)		
FONTE: SIAFEM/CONT				
NOTA: Relatório sujeito a alterações				

Armando Ferreira do Amaral Filho
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro em exercício

Wellington de Carvalho Campos
Auditor Geral do Estado

Vera de Nazaré Ferreira Diniz
Coordenadora de Contabilidade

Tabela 18 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2007 - 2º BIMESTRE: MARÇO/ABRIL DE 2007

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos em 31 de dezembro de 2006				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2006	Cancelados	Pagos	A Pagar	Cancelados	Pagos	A Pagar		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA BSB		22.304		7.157	15.147				0	
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO		1.719			1.719				0	
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO		16.328			16.328				0	
AMAPA PREVIDENCIA					0				0	
SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL		7.623		7.623	0				0	
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO		303.841		265.881	37.960	790.944	740.781	50.163		
CENTRO DE GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO		474.166		336.730	137.436				0	
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPA		46.489		13.104	33.385	60.221		60.221		
OUIVODORIA GERAL DO ESTADO		1.192			1.192				0	
CENTRO DE APOIO A COORD. SETORIAL		70.400			70.400				0	
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA		32.607		29.995	2.612	74.774		74.774		
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES		3.852		3.852	0	10.088.500	6.490.479	3.598.021		
SECRET. EST. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E		303.494		35.645	267.849				0	
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS		14.899		14.899	(0)				0	
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA		120.790		4.955	115.835				0	
INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO AMAPÁ		95.523			95.523	7.425		7.425		
INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ		15.184		15.182	2	10		10		
AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ		20.651			20.651				0	
AGENCIA DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA		510			510				0	
SECRETARIA DE TRAB. E EMPREENDEDORISMO		112.539		86.038	25.601				0	
INSTITUTO DE PESQ. CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		262.844		222.109	40.735				0	
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		25.421			25.421				0	
FUNDO EST. DE REC. P/O MEIO AMBIENTE					0	218.077		218.077		
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		639		268	371				0	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		1.599.128		297.429	1.301.699	127.902		127.902		
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ		243.591		111.978	131.613	148.511		148.511		
FUNDO DE DESENV. E VALOR. DO MAGISTERIO		213.415		97.338	116.077	325.912	189.628	136.284		
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		968.796			968.796	1.251.723	44.699	1.207.024		
INST. DE HEMATOLOGIA E HEMOT. DO AMAPÁ		3.286		3.105	181				3	
LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA		322.016		237.436	84.580	3			12.180	
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		437.167			437.167	12.180			0	
SEC. DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOB. SOCIAL		7.216			7.216				0	
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		138.156		39.532	98.624				0	
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.737.653		1.664.237	73.416				0	
FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					0	5.242		5.242		
SECRETARIA DE EST. DE JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA					523.075		381.308	141.769		
INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AP		48.014			48.014				0	
INSTITUTO DE ADMINIST. PENITENCIÁRIO DO AP		1.581.838		1.581.838	(0)				0	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ		1.050			1.050				0	
TOTAL		9.254.342	0	5.077.231	4.177.111	13.634.499	0	7.846.893	5.787.606	
FONTE: SIAFEM/CONT/SEPLAN										

Armando Ferreira do Amaral Filho
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro em exercício

Wellington de Carvalho Campos
Auditor Geral do Estado

Vera de Nazaré Ferreira Diniz
Coordenadora de Contabilidade

Tabela 19 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2007 - 1º SEMESTRE - MARÇO/ABRIL DE 2007					
RECEITAS	PREVISÃO FISCAL	PREVISÃO ATUALIZADA	MONTES REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	1.259.818.473	1.268.897.563	275.343.625	516.826.455	40,99%
Receita de Impostos	274.848.979	274.848.979	41.665.596	125.142.457	45,00%
Receita Resultante do ICMS	233.837.423	233.837.423	58.622.960	194.463.198	44,97%
ICMS	229.595.232	229.595.232	45.304.061	88.721.490	38,42%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	2.010.609	2.010.609	346.830	1.921.518	95,57%
Dívida Ativa do ICMS	119.941	119.941	306	963	0,80%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	811.641	811.641	185.047	1.563.337	192,61%
Parcela da Receita Resultante do ICMS Destinada à Formação do FUNDEF (II)	25.822.464	25.822.464	6.268.340	12.755.833	49,38%
Receita Resultante de Outros Impostos	41.591.556	41.591.556	17.835.811	28.679.567	68,92%
ITCD	50.733	50.733	14.863	34.923	68,96%
IPVA	14.022.242	14.022.242	4.537.409	6.113.602	43,67%
IRRF	26.230.613	26.230.613	13.125.936	14.162.802	53,99%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD, IPVA e IRRF	1.198.968	1.198.968	157.803	358.181	29,87%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Leis	985.769.494	985.958.584	285.955.126	419.732.155	42,57%
Cota-Parte FPE (50%)	975.402.079	975.402.079	167.726.982	349.047.385	35,78%
Transferências Financeiras ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1994 (50%)	9.855.767	9.855.767	-	-	0,00%
Cota-Parte IPI-Exportação	216.735	405.825	353.381	71.675	177,83%
Parcela das Transferências Licitadas à Formação do FUNDEF (II)	173.896.305	173.896.305	37.837.559	69.502.370	40,21%
Cota-Parte ICOP-Curo (100%)	294.913	294.913	12.104	42.727	14,49%
(3) Transferências Constitucionais	64.470.981	64.470.981	13.657.972	28.854.357	44,76%
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	173.462.354	176.762.354	47.831.559	78.657.838	44,50%
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	164.600.681	164.600.681	40.721.509	71.297.544	43,28%
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	164.600.681	164.600.681	40.721.509	71.297.544	43,28%
Complementação da União ao FUNDEF	6.861.673	12.161.673	6.699.953	7.359.495	60,51%
Transferências do FNDE	2.011.723	2.011.723	495.286	1.244.829	61,88%
Transferências do Salário-Educação	4.840.950	10.149.950	6.114.665	6.114.665	60,24%
Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito destinadas à Educação	-	-	-	-	-
Outras Receitas Destinadas à Educação	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III)	1.231.554.858	1.237.643.548	368.618.948	511.801.194	41,39%
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO			DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS DE IMPOSTOS (VII)	238.186.136	237.586.136	49.233.267	87.485.863	36,70%
Despesas com Impostos (VII.1)	52.671.171	52.671.171	11.142.957	16.653.708	31,62%
Despesas com ICMS (VII.2)	148.267.699	147.148.549	31.884.844	58.970.481	40,08%
Outras Despesas com Impostos (VII.3)	37.247.266	37.766.416	6.224.786	11.781.681	31,20%
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (XII)	118.283.583	118.283.583	25.808.939	48.435.551	40,92%
Despesas com Realização de Atividades de Ensino Fundamental (XII.1)	118.283.583	118.283.583	25.808.939	48.435.551	40,92%
Outras Despesas com Ensino Fundamental (XII.2)	-	-	-	-	-
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.811.723	2.811.723	1.072	22.772	1,13%
FINANÇADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.840.950	10.149.950	4.195.376	4.245.347	41,80%
FINANÇADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	355.331.546	368.831.386	79.257.974	148.116.133	38,90%
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XIII)					

PERDA DO GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	VALOR
(IV - V) = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	11.378.659
(VI - VII) = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	
DEDAÇÃO DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	
RECURSOS A PAGAR POR OUTROS DO EXERCÍCIO, NO SEM DEPENDÊNCIA DE FINANCIAMENTO DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
Despesas com Ensino Fundamental (XIV.1)	
Outras Despesas com Ensino	
DESPESAS VINCULADAS AO BUDGETÁRIO FINANCIAMENTO DO GANHO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	
TOTAL (XVI)	
CONTROLE DE RECURSOS A PAGAR VINCULADOS AO FUNDEF	RECURSOS A PAGAR POR OUTROS COM DEPENDÊNCIA DE FINANCIAMENTO DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS
RECURSOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)	RECURSOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)
TOTAL DAS DESPESAS COMPLEMENTARES PARA FIM DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = (XVI) + (XVII) + (XVIII)	147.228.873
TABELA DE COMPARAÇÃO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE 20% DO GANHO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XIX) / (VI - VII) = 16,53%	16,53%
MÍNIMO DE 60% DOS RECURSOS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL (XIX) - (XII) - (XIV) + (XV) / (VI - VII) = 41,63%	41,63%
MÍNIMO DE 60% DO GANHO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (XIX) / (VI - VII) = 67,93%	67,93%
1º de agosto de 2007	
2º de agosto de 2007	
3º de agosto de 2007	
4º de agosto de 2007	
5º de agosto de 2007	
6º de agosto de 2007	
7º de agosto de 2007	
8º de agosto de 2007	
9º de agosto de 2007	
10º de agosto de 2007	
11º de agosto de 2007	
12º de agosto de 2007	
13º de agosto de 2007	
14º de agosto de 2007	
15º de agosto de 2007	
16º de agosto de 2007	
17º de agosto de 2007	
18º de agosto de 2007	
19º de agosto de 2007	
20º de agosto de 2007	
21º de agosto de 2007	
22º de agosto de 2007	
23º de agosto de 2007	
24º de agosto de 2007	
25º de agosto de 2007	
26º de agosto de 2007	
27º de agosto de 2007	
28º de agosto de 2007	
29º de agosto de 2007	
30º de agosto de 2007	
31º de agosto de 2007	
1º de setembro de 2007	
2º de setembro de 2007	
3º de setembro de 2007	
4º de setembro de 2007	
5º de setembro de 2007	
6º de setembro de 2007	
7º de setembro de 2007	
8º de setembro de 2007	
9º de setembro de 2007	
10º de setembro de 2007	
11º de setembro de 2007	
12º de setembro de 2007	
13º de setembro de 2007	
14º de setembro de 2007	
15º de setembro de 2007	
16º de setembro de 2007	
17º de setembro de 2007	
18º de setembro de 2007	
19º de setembro de 2007	
20º de setembro de 2007	
21º de setembro de 2007	
22º de setembro de 2007	
23º de setembro de 2007	
24º de setembro de 2007	
25º de setembro de 2007	
26º de setembro de 2007	
27º de setembro de 2007	
28º de setembro de 2007	
29º de setembro de 2007	
30º de setembro de 2007	
1º de outubro de 2007	
2º de outubro de 2007	
3º de outubro de 2007	
4º de outubro de 2007	
5º de outubro de 2007	
6º de outubro de 2007	
7º de outubro de 2007	
8º de outubro de 2007	
9º de outubro de 2007	
10º de outubro de 2007	
11º de outubro de 2007	
12º de outubro de 2007	
13º de outubro de 2007	
14º de outubro de 2007	
15º de outubro de 2007	
16º de outubro de 2007	
17º de outubro de 2007	
18º de outubro de 2007	
19º de outubro de 2007	
20º de outubro de 2007	
21º de outubro de 2007	
22º de outubro de 2007	
23º de outubro de 2007	
24º de outubro de 2007	
25º de outubro de 2007	
26º de outubro de 2007	
27º de outubro de 2007	
28º de outubro de 2007	
29º de outubro de 2007	
30º de outubro de 2007	
31º de outubro de 2007	
1º de novembro de 2007	
2º de novembro de 2007	
3º de novembro de 2007	
4º de novembro de 2007	
5º de novembro de 2007	
6º de novembro de 2007	
7º de novembro de 2007	
8º de novembro de 2007	
9º de novembro de 2007	
10º de novembro de 2007	
11º de novembro de 2007	
12º de novembro de 2007	
13º de novembro de 2007	
14º de novembro de 2007	
15º de novembro de 2007	
16º de novembro de 2007	
17º de novembro de 2007	
18º de novembro de 2007	
19º de novembro de 2007	
20º de novembro de 2007	
21º de novembro de 2007	
22º de novembro de 2007	
23º de novembro de 2007	
24º de novembro de 2007	
25º de novembro de 2007	
26º de novembro de 2007	
27º de novembro de 2007	
28º de novembro de 2007	
29º de novembro de 2007	
30º de novembro de 2007	
1º de dezembro de 2007	
2º de dezembro de 2007	
3º de dezembro de 2007	
4º de dezembro de 2007	
5º de dezembro de 2007	
6º de dezembro de 2007	
7º de dezembro de 2007	
8º de dezembro de 2007	
9º de dezembro de 2007	
10º de dezembro de 2007	
11º de dezembro de 2007	
12º de dezembro de 2007	
13º de dezembro de 2007	
14º de dezembro de 2007	
15º de dezembro de 2007	
16º de dezembro de 2007	
17º de dezembro de 2007	
18º de dezembro de 2007	
19º de dezembro de 2007	
20º de dezembro de 2007	
21º de dezembro de 2007	
22º de dezembro de 2007	
23º de dezembro de 2007	
24º de dezembro de 2007	
25º de dezembro de 2007	
26º de dezembro de 2007	
27º de dezembro de 2007	
28º de dezembro de 2007	
29º de dezembro de 2007	
30º de dezembro de 2007	
31º de dezembro de 2007	

Aramando Ferreira de Azevedo Filho
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro em exercício

Wellington de Carvalho Campos
Auditor Geral do Estado

Vera de Nazaré Ferreira Diniz
Coordenadora de Contabilidade

Tabela 27 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO E ABRIL DE 2007 - 1º SEMESTRE - MARÇO/ABRIL DE 2007			
RECEITAS	PREVISÃO	REALIZADA	%
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	1.259.818.473	1.268.897.563	40,99%
Receita de Impostos	274.848.979	274.848.979	45,00%
Receita Resultante do ICMS	233.837.423	233.837.423	44,97%
ICMS	229.595.232	229.595.232	38,42%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	2.010.609	2.010.609	95,57%
Dívida Ativa do ICMS	119.941	119.941	0,80%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	811.641	811.641	192,61%
Parcela da Receita Resultante do ICMS Destinada à Formação do FUNDEF (II)	25.822.464	25.822.464	49,38%
Receita Resultante de Outros Impostos	41.591.556	41.591.556	68,92%
ITCD	50.733	50.733	68,96%
IPVA	14.022.242	14.022.242	43,67%
IRRF	26.230.613	26.230.613	53,99%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD, IPVA e IRRF	1.198.968	1.198.968	29,87%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Leis	985.769.494	985.958.584	42,57%
Cota-Parte FPE (50%)	975.402.079	975.402.079	35,78%
Transferências Financeiras ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1994 (50%)	9.855.767	9.855.767	-
Cota-Parte IPI-Exportação	216.735	405.825	71,67%
Parcela das Transferências Licitadas à Formação do FUNDEF (II)	173.896.305	173.896.305	40,21%
Cota-Parte ICOP-Curo (100%)	294.913	294.913	14,49%
(3) Transferências Constitucionais	64.470.981	64.470.981	44,76%
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	173.462.354	176.762.354	44,50%
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	164.600.681	164.600.681	43,28%
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	164.600.681	164.600.681	43,28%
Complementação da União ao FUNDEF	6.861.673	12.161.673	60,51%
Transferências do FNDE	2.011.723	2.011.723	61,88%
Transferências do Salário-Educação	4.840.950	10.149.950	60,24%
Outras Transferências do FNDE	-	-	-
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito destinadas à Educação	-	-	-
Outras Receitas Destinadas à Educação	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III)	1.231.554.858	1.237.643.548	41,39%
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO			
DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS DE IMPOSTOS (VII)	238.186.136	237.586.136	36,70%
Despesas com Impostos (VII.1)	52.671.171	52.671.171	31,62%
Despesas com ICMS (VII.2)	148.267.699	147.148.549	40,08%
Outras Despesas com Impostos (VII.3)	37.247.266	37.766.416	31,20%
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (XII)	118.283.583	118.283.583	40,92%
Despesas com Realização de Atividades de Ensino Fundamental (XII.1)	118.283.583	118.283.583	40,92%
Outras Despesas com Ensino Fundamental (XII.2)	-	-	-
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.811.723	2.811.723	1,13%
FINANÇADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.840.950	10.149.950	41,80%
FINANÇADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	355.331.546	368.831.386	38,90%
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XIII)			

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Mês Fimado no Anexo de Méis Fimado do LDO	% em Relação à Meta
		(a)	(b)
Resultado Nominal		(66.350.199)	(113.686.380)
Resultado Primário		(58.112.124)	(185.534.754)
			(171,60%)
			(320,00%)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR			
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Intenção	Cancelamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo		9.354.542	0
Poder Legislativo			
Poder Judiciário			
Ministério Público			
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo		11.634.499	0
Poder Legislativo			
Poder Judiciário			
Ministério Público			
TOTAL		22.989.041	0
			17.924.124
			0,364 762
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
Alíquota Anual de 10% / 25% das Receitas de Impostos de Renda e Desenvolvimento do Ensino - MDE			28,55%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental			41,53%
Máximo Anual de 60% do FUNDEF na Recorrência dos Preteritos do Ensino Fundamental			67,93%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Reserva de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
PROTEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
		Exercício	10º Exercício
			20º Exercício
			30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Reserva de Capital Resolvida da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DEPRIVADAS DE PPP-S CONTABILIZADAS			
		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Total das Despesas (RCL) (%)			
FONTE: SIAFEM/CONT/CONT			
NOTA:			

Armando Ferreira do Amaral Filho
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Tesouro em exercício

Vera de Nazaré Ferreira Diniz
Coordenadora de Contabilidade

Wellington de Carvalho Campos
Auditor Geral do Estado

Tabela 2 - Demonstrativo das Despesas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/ABRIL DE 2007 - 1º QUADRIMESTRE DE 2007

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP		701.439.529	40,05%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= %		858.112.112	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= %		815.206.507	
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		58.794.409	3,36%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		3.502.498.418	200,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos			
FONTE: SIAFEM/CONT/CONT			

Armando Ferreira do Amaral Filho
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Tesouro em exercício

Vera de Nazaré Ferreira Diniz
Coordenadora de Contabilidade

Wellington de Carvalho Campos
Auditor Geral do Estado

Tabela 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2006 A ABRIL/2007 - 1º QUADRIMESTRE DE 2007

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO/2006 A ABRIL/2007	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	755.244.232	-
Pessoal Ativo	745.318.664	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.925.568	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	53.804.703	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	17.855.377	-
Despesas de Exercícios Anteriores	27.909.770	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.039.556	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	701.439.529	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.751.249.209	-
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100	40,05%	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>	858.112.112	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	815.206.507	-

FONTE: SIAFEM/CCONT/SEPLAN

Note: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

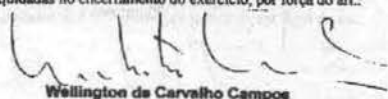
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 1º da Lei 4.320/64.



Armando Ferreira do Amaral Filho

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Tesouro em exercício



Wellington de Carvalho Campos

Auditor Geral do Estado



Vera de Nazaré Ferreira Diniz

Coordenadora de Contabilidade

Tabela 38 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2007 - 1º QUADRIMESTRE 2007



ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA
GOVERNADOR

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

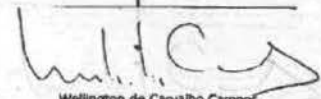
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	255.035.819	249.984.746	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	114.166.723	111.681.161	-
Dívida Contratual de PPP	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	114.166.723	111.681.161	-
Procatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	-	-	-
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	140.869.096	138.303.583	-
Previdenciárias	85.952.855	83.387.344	-
Demais Contribuições Sociais	54.916.241	54.916.241	-
Do FGTS	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	82.555.030	191.190.337	-
Ativo Disponível	88.857.443	194.021.377	-
Haveres Financeiros	2.951.929	1.346.073	-
(-) Restos a Pagar Processados	9.254.342	4.177.113	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0	0	-
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	172.480.789	58.794.409	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.594.277.013	1.751.249.209	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	10,00%	14,27%	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	10,82%	3,36%	-
LIMITE DEFINIDO P/ RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - <3%>	3.188.554.026	3.502.498.418	-

FONTE: SIAFEM/CCONT/SEPLAN

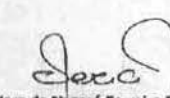


Armando Ferreira do Amaral Filho

Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Tesouro


Wellington de Carvalho Campos

Auditor Geral do Estado



Vera de Nazaré Ferreira Diniz

Coordenadora de Contabilidade/SEPLAN

Mobilização Social**Marília Brito Xavier Góes**

PORTARIA N° 025/2007-SIMS

Dispõe sobre a convocação extraordinária da VI Conferência Estadual de Assistência Social e da Outras providências

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade urgente da avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso XVIII do artigo 7º da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, em conjunto com a Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, e

Considerando a Portaria nº 292/MDPS, de 30 de agosto de 2006, que dispõe sobre convocação extraordinária da VI Conferência Nacional de Assistência Social e da outras providências;

Considerando a Resolução nº 267 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 14 de dezembro de 2006, que orienta os Municípios, Estados e Distrito Federal quanto ao cronograma de realizações das Conferências de Assistência Social em 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar extraordinariamente a VI Conferência Estadual de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º - A VI Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á em Macapá, Amapá, nos dias 04 e 05 de outubro de 2007.

Art. 3º - O evento terá como tema geral: **Efetivação do Plano Decenal da Assistência Social.**

Art. 4º - Para a organização da VI Conferência Nacional de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CNAS/AP.

Parágrafo único - Também apoiando a Organização da Conferência as unidades vinculadas a SIMS.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 14 de Março de 2007.

Maria de Nazare Farias do Nascimento
Secretária de Estado da SIMS

Séfara Alice Rêda da Cunha
Presidente do CNAS/AP

PORTARIA N° 026/2007-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005 e Processo nº 2007/15303.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GILCIMAR BARROS PUREZA, Coordenador/Coordenadoria de Articulação Institucional, CDS-3, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Oiapoque-AP, com o objetivo de participar da Reunião com a Prefeitura, Colônia de Pescadores e outros atores sociais para a execução do Programa Produtor do Ministério da Integração Nacional, no período de 15 a 18 de março de 2007.

Art. 2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 15 de março de 2007.

Maria de Nazare Farias do Nascimento
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/
SIMS

PORTARIA N° 027/2007-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005 e Processo nº 2007/18197.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA AUGUSTA SOUZA LOPES, Gerente do Subgrupo de Atividades do Projeto "Água e Luz Para Viver Melhor" CDS-1, que viajará sede de suas atribuições Macapá-AP, com o objetivo de Assessorar e Acompanhar a Equipe Municipal e o Conselho Municipal de Assistência social no preenchimento Via On Line

do Plano de Ação 2007, no período de 27 a 30 de março de 2007.

Art. 2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Macapá - AP, 20 de março de 2007.

Maria de Nazare Farias do Nascimento
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/
SIMS

PORTARIA N° 028/2007-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005 e Processo nº 2007/18870.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARILENE JORGE FERNANDES, Tesoureira, e LUIS CARLOS RODRIGUES DALMÁCIO JUNIOR, ambos agente administrativo do Contrato Administrativo, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até as Localidades de Bailique, Itamatatuba, e Carneiro (Vila Macedônia)-AP, com o objetivo de participarem do pagamento do Programa Renda Para Viver Melhor, referente ao mês de fevereiro no período de 23 a 26 de março de 2007.

Art. 2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 de março de 2007.

Maria de Nazare Farias do Nascimento
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/
SIMS

PORTARIA N° 029/2007-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005 e Processo nº 2007/18904.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARIA DIOCELES DO NASCIMENTO SOUSA, Tesoureira, Gerente de Subgrupo de Atividades do Proj. "Água e Luz Para Viver Melhor CDS-1, EDITELMA TAVARES PEREIRA, Agente Administrativo do Contrato Administrativo; BRIANNY MINELLE ACUIAR QUINTAS, Gerente do Núcleo de Renda e Cidadania CDS-2 e LUCIVANDRO ARAÚJO OLIVEIRA, Gerente de Execução CDI-3/Motorista, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Cupixi, Serra do Navio, Sete Ilhas e Pedra Branca do Amapari-AP, com o objetivo de participarem do pagamento do Programa Renda Para Viver Melhor, referente ao mês de fevereiro no período de 27 a 29 de março de 2007.

Art. 2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 de março de 2007.

Maria de Nazare Farias do Nascimento
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/
SIMS

PORTARIA N° 030/2007-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005 e Processo nº 2007/18916.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARILENE JORGE FERNANDES, Tesoureira, e LUIS CARLOS RODRIGUES DALMÁCIO JUNIOR, ambos agente administrativo do Contrato Administrativo e HIRLON JOSÉ VIANA PANTOJA, Motorista Executivo CDI-3 que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Flexal, Calçoene, Camo, Lourenço e Cujubim-AP, com o objetivo de participarem do pagamento do Programa Renda Para Viver Melhor, referente ao mês de fevereiro no período de 27 a 30 de março de 2007.

Art. 2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 de março de 2007.

Maria de Nazare Farias do Nascimento
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/
SIMS

PORTARIA N° 031/2007-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005 e Processo nº 2007/18931.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARIA DIOCELES DO NASCIMENTO SOUSA, Tesoureira, Gerente de Subgrupo de Atividades do Proj. "Água e Luz Para Viver Melhor CDS-1, EDITELMA TAVARES PEREIRA, Agente Administrativo do Contrato Administrativo; e LUCIVANDRO ARAÚJO OLIVEIRA, Gerente de Execução CDI-3/Motorista, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Marapá e localidades de

Anaerapucu, Marapá Velho e Carvão-AP, com o objetivo de participarem do pagamento do Programa Renda Para Viver Melhor, referente ao mês de fevereiro no dia 02 de abril de 2007.

Art. 2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 de março de 2007.

Maria de Nazare Farias do Nascimento
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/
SIMS

PORTARIA N° 032/2007-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005 e Processo nº 2007/18942.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARILENE JORGE FERNANDES, Tesoureira, e LUIS CARLOS RODRIGUES DALMÁCIO JUNIOR, ambos agente administrativo do Contrato Administrativo e HIRLON JOSÉ VIANA PANTOJA, Motorista Executivo CDI-3 que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até as Localidades de Igarapé do Lago, São Sebastião, Conceição do Marumun, São Raimundo do Marumun, Marumun e Tororó do Matapi-AP, com o objetivo de participarem do pagamento do Programa Renda Para Viver Melhor, referente ao mês de fevereiro no dia 02 de abril de 2007.

Art. 2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 de março de 2007.

Maria de Nazare Farias do Nascimento
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/
SIMS

PORTARIA N° 033/2007-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005 e Processo nº 2007/18957.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARIA DIOCELES DO NASCIMENTO SOUSA, Tesoureira, Gerente de Subgrupo de Atividades do Proj. "Água e Luz Para Viver Melhor CDS-1, EDITELMA TAVARES PEREIRA, Agente Administrativo do Contrato Administrativo; e LUCIVANDRO ARAÚJO OLIVEIRA, Gerente de Execução CDI-3/Motorista, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até as Localidades de Maracá, e Vila Nova-AP, com o objetivo de participarem do pagamento do Programa Renda Para Viver Melhor, referente ao mês de fevereiro no dia 03 de abril de 2007.

Art. 2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 de março de 2007.

Maria de Nazare Farias do Nascimento
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/
SIMS

PORTARIA N° 034/2007-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005 e Processo nº 2007/17559.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados conforme cronograma descrito, tendo em vista, que os mesmos deslocaram-se da sede de suas atribuições Macapá-AP, com o objetivo de escolher servidores e valores para realização do pagamento dos benefícios do Programa Renda Para Viver Melhor referente ao mês março de 2007.

MUNICÍPIO	FORNECEDOR	SOLICITANTE	PERÍODO
Macapá	Bailique	CB Aluísio Queiroz Pastorel SD Inaldo Luiz Soares/ SD Helton Douglas Silva Pacheco/ SD Patrick Dayan Guimarães Pinto	23 a 26/03/07
	Alaculá da Pedreira	CB Rauldo Alcântara Carvalho Rocha/ SD Aracelis Soares da Silva	20 a 22/03/07
	Ferreira Gomes	CB José Francisco do Rosário/ SD Jovany de Miranda Barros/ SD Eufêlio Santos Moura/ SD Jander da Silva Ferreira	27 a 29/03/07
	Tartarugalzinho	CB Teodoro Manoel Pimenta Madalua/ CB João Rildo Mendonça Gomes/ SD Fábio Queiroz Pastorel	27 a 30/03/07
Marapá	Marapá	CB Aluísio Queiroz Pastorel SD Inaldo Luiz Soares/ SD Helton Douglas Silva Pacheco/ SD Patrick Dayan Guimarães Pinto	02/04/07
	Igarapé do Lago	CB José Francisco do Rosário/ SD Jovany de Miranda Barros/ SD Eufêlio Santos Moura/ SD Jander da Silva Ferreira	02/04/07
	Maracá	CB Rauldo Alcântara Carvalho Rocha/ SD Aracelis Soares da Silva/ CB José Francisco do Rosário/ SD Jovany de Miranda Barros	03/04/07

Art. 2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 de março de 2007.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
MARIA DE NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO
 Secretária / SIMS

PORTARIA N.º 035/2007-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005 e Processo nº 2007/19674.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do servidor ODERLEI BARROS PUREZA, Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro/ Gab. Executivo, para exercer cumulativamente e em substituição a Gerência da Unidade de Material e Patrimônio, CDS-1, durante o impedimento do respectivo titular GILSON ÂNGELO RODRIGUES DA SILVA, que encontra-se afastado de suas atividades tendo em vista o confido no Art. 115, inciso II, da Lei nº 0066, de 03/05/93, no período de 01 a 08 de abril de 2007.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 02 de abril de 2007.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
MARIA DE NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO
 Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/ SIMS

PORTARIA N.º 036/2007-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005 e Processo nº 2007/14672.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do deslocamento do servidor ROSINALDO DE SOUZA COUTINHO, Agente de Vigilância do Quadro do Governo do Estado do Amapá, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Mazagão-AP, com o objetivo de participar da mobilização de oficinas de capacitação dos agricultores da comunidade de Carvão referente ao projeto Melipolicultura, no período de 08 a 10 de março de 2007.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 02 de abril de 2007.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
MARIA DE NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO
 Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/ SIMS

PORTARIA N.º 037/2007-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005 e Processo nº 2007/18978.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do deslocamento do servidor ALBERTO SOARES DA SILVA, Motorista Oficial Gabinete Executivo CDE-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Porto Grande-AP, com o objetivo de transportar técnicos da Coordenação de Formulação Gestão da Política de Assistência Social - CIPAS/SIMS, para realização da Reunião Ordinária de 2007 CIB-AP, no dia 30 de março de 2007.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 12 de abril de 2007

Maria Brito Xavier Góes
MARILIA BRITO XAVIER GÓES
 Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/ SIMS

PORTARIA N.º 038/2007-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005 e Processo nº 2007/19793.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do deslocamento do servidor ROSINALDO DE SOUZA COUTINHO, Agente de Vigilância do Quadro do Governo do Estado do Amapá, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o distrito do Mamunum-AP, com o objetivo de participar da mobilização e realização da oficina de capacitação dos agricultores de cinco comunidades do referido distrito, concernente ao projeto Melipolicultura na criação e multiplicação de abelhas nativas para produção do mel orgânico paralelo ao projeto bacuri, no período de 30 de março a 01 de abril de 2007.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 12 de abril de 2007.

Maria Brito Xavier Góes
MARILIA BRITO XAVIER GÓES
 Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/ SIMS

PORTARIA N.º 039/2007-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005 e Processo nº 2007/23458.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GILCIMAR BARROS PUREZA, Coordenador/Coordenadoria de Articulação Institucional, CDS-3 e RUI GUILLERME DE FARIAS, Gerente Operacional do Projeto de Revitalização de Centro de Mobilização Social CDS-1, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Oiapoque-AP, com o objetivo de Acompanhar o lançamento do Projeto "PRODUIR AMAZÔNIA" juntamente com a colônia de pescadores do referido município, atinente ao Programa do Ministério da Integração Nacional, no período de 18 a 21 de abril de 2007.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 18 de abril de 2007

Maria Brito Xavier Góes
MARILIA BRITO XAVIER GÓES
 Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/ SIMS

PORTARIA N.º 078/2007-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores SÉRGIO ALEX FURTADO DA SILVA, Digitador do Quadro do Ex-Território Federal do Amapá e OLGA CARDOSO DA SILVA, Agente de Limpeza e Conservação do Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até o Distrito do Baileque, com o objetivo de coletar informações da Base Cadastral do Programa Renda Para Viver Melhor, no período de 28 de maio a 02 de junho de 2007.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 18 de maio de 2007.

Maria Brito Xavier Góes
MARILIA BRITO XAVIER GÓES
 Secretária / SIMS

PORTARIA N.º 079/2007-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores, ERRASORIS MORAES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo de Monitoramento, Cód. CDS-2, MARIA DA CONCEIÇÃO FAYACHO, Assistente Social / Secretária Executiva da CIB-AP e JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO, Assessor de Desenvolvimento Institucional, Cód. CDS-2, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Ferreira Gomes, com objetivo de participar da 2ª Reunião Ordinária de 2007 da Comissão Intergestora Bipartite da Assistência Social CIB/AP, no dia 30 de abril de 2007.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 18 de maio de 2007.

Maria Brito Xavier Góes
MARILIA BRITO XAVIER GÓES
 Secretária / SIMS

PORTARIA N.º 080/2007-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 054/07-SIMS, publicada no Diário Oficial nº 4003 do dia 11 de maio de 2007.

Onde lê-se: Designar o deslocamento.

Leia-se: Homologar o deslocamento.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 21 de maio de 2007.

Maria Brito Xavier Góes
MARILIA BRITO XAVIER GÓES
 Secretária / SIMS

PORTARIA N.º 081/2007-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87.

em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores MARIA DIOCELES DO NASCIMENTO SOUSA, Tesoureira, Gerente de Subgrupo de Atividades do Proj. "Água e Luz Para Viver Melhor CDS-1, EDITELMA TAVARES PEREIRA, Agente Administrativo do Contrato Administrativo e LUCIVANDRO ARAÚJO OLIVEIRA, Gerente de Execução CDS-3/ Motorista Oficial, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até as localidades de Abacate da Pedreira, Santo Antonio da Pedreira, Curicaca, Itaubal, Inajá, Corre Águas, Tracajutaba I, Santa Luzia, São Tome, Cutias do Araguari, Gurupora e São Joaquim do Pacuí, com o objetivo de realizar pagamento do Programa Renda Para Viver Melhor do mês de março, no período de 24 a 26 de março de 2007.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 21 de maio de 2007.

Maria Brito Xavier Góes
MARILIA BRITO XAVIER GÓES
 Secretária / SIMS

PORTARIA N.º 082/2007-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em favor da Servidora, MARIA AUGUSTA DE SOUZA LOPES, Gerente do Subgrupo de Atividades do Programa Água e Luz para Viver Melhor, Cód. CDS-1, pertencente ao quadro do Governo do Estado do Amapá, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinado a custear despesas de Pessoa Física e Material de Consumo.

Art. 2º Que os recursos deverão ser aplicados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º Que as despesas deverão ser empenhadas na Fonte de Recursos 101 Programa de Trabalho 08242021022680000, no Elemento de Despesa, 339033- Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

Art. 4º Que as despesas deverão ser empenhadas na Fonte de Recursos 101 Programa de Trabalho 08242021022680000, no Elemento de Despesa, 339039- outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

Art. 5º O Responsável pelo Suprimento deverá apresentar prestação de contas na Unidade Financeira da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no artigo 2º.

Art. 6º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de maio de 2007.

Maria Brito Xavier Góes
MARILIA BRITO XAVIER GÓES
 Secretária / SIMS

PORTARIA N.º 083/2007-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, LUZETE GÓES FERREIRA, ocupante do cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social Cód. CDS-3, que viajará da sede de suas atribuições Macapá, até a Cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião ordinária da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, no dia 23 de maio de 2007.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 de maio de 2007.

Edhisa Maria Tork de Souza
EDHISA MARIA TORK DE SOUZA
 Secretária Em Exercício / SIMS

PORTARIA N.º 084/2007-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO, Assessor de Desenvolvimento Institucional, Cód. CDS-2, que viajará da sede de suas atribuições Macapá, até a Cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião ordinária da Comissão Intergestora Tripartite - CIT e realizar visita à Secretaria Extraordinária de Governo afim de estabelecer contatos e firmar parceria visando recursos através de celebração de convênios, no período de 23 de maio a 01 de junho de 2007.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 de maio de 2007.

Edhisa Maria Tork de Souza
EDHISA MARIA TORK DE SOUZA
 Secretária Em Exercício / SIMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo,

Em

Mariana Brito Xavier Góes
Secretária

Modalidade: Pregão nº 005/07/SIMS.

Tipo: Menor Preço Global por Lote

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços funerários, destinado ao atendimento de benefícios eventuais, estabelecidos na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

Programa de Trabalho Reduzido - PTRES:64 2291

Natureza da Despesa: 3390.32

Fonte: 101

Processo nº 2007/24642

Certame inicial - dia 16/05/07

Licitantes que adquiriram o Edital: SANDOVAL A. LOPES - ME; F. COTES DE OLIVEIRA - ME e L. V. O. DA SILVA - ME, J. R. LEITE DE ARAÚJO - ME e M. MENDONÇA DA COSTA - ME.

Licitantes que compareceram: SANDOVAL A. LOPES - ME; F. COTES DE OLIVEIRA - ME e L. V. O. DA SILVA - ME e J. R. LEITE DE ARAÚJO - ME.

Licitante Classificadas: L. V. O. DA SILVA - ME e J. R. LEITE DE ARAÚJO - ME.

Licitantes Adjudicadas:

→ Lote Um: L. V. O. DA SILVA - ME, com o valor global do lote de R\$ 17.823,20 (dezoito mil e oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos), totalizando o montante de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

→ Lote Dois: J. R. LEITE DE ARAÚJO - ME, com o valor global do lote de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando o montante de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Macapá - AP, 16 de maio de 2007.

JOSÉ ADENALDO SANTOS BUITENCOURT
Pregoeiro /SIMS

Setrap

Rodolfo Fernandes da Silva Torres

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA N.º 006/2007-CPL/SETRAP

JUSTIFICATIVA: 006 / 2007 - CPL / SETRAP.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Licença de instalação das obras de construção da ponte em concreto armado sobre o Rio Vila Nova na Rodovia AP-010.

EMPRESA: Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente - FERMA.

VALOR: R\$ 3.432,60 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

PROCESSO: 6.0000708 / 2007 - SETRAP.

PARECER JURÍDICO: Nota Técnica n.º 055/2007 - CORREGEDORIA DA PROG/SEA.

O processo da presente justificativa encontra-se disponível para vistas.

Macapá (AP), 23/05/2007.

Edivaldo Damasceno Ramos
Presidente do CPL/SETRAPJorge Ruy Campos Farias
Membro SuplenteJosé Ronaldo Mota Rachid
Membro da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003 / 2007 - CPL/SETRAP

OBJETO: Serviços de Conservação Preventiva e Rotineira nas linhas da Colônia Agrícola do Matapi, no Município e Porto Grande, no Estado do Amapá.

A Secretaria de Estado de Transportes, através de sua Comissão Permanente de Licitação, por conveniência e oportunidade resolve ADIAR a licitação em epígrafe do dia 31/05/2007, para 20/06/2007, às 09:00 h, na sala de reuniões da SETRAP.

Macapá (AP), 29/05/2007.

Edivaldo Damasceno Ramos
Presidente do CPL/SETRAPJosé Aurélio Delgado Bastos
Membro da ComissãoJosé Ronaldo Mota Rachid
Membro da Comissão

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

Anselmo Gonçalves da Silva

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ - 1ª Vara FederalJuiz Titular: ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
Diretor de Secretaria: Laércio Nunes Mendes
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MAIO DE 2007

AUTOS COM DESPACHOS

1997.31.00.000274-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : GUTENBERG DA SILVA FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO: AP00001158 - FABRICIO PEREIRA DE SENA
ADVOGADO: AP00000303 - IVAN DA COSTA FELIX
ADVOGADO: AP1153 - MARCUS VINICIUS S. ASSUNCAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO: AP0001037B - MARCELLA PEIXOTO SMITH
DESPACHO: 1 - Intime-se o advogado dos autores para, no prazo de 30 (trinta) dias, comparecer à Secretaria da 1ª Vara, a fim de receber o alvará de levantamento, sob pena de cancelamento. 2 - Sem manifestação, cancela-se o alvará e retornem os autos ao arquivo.1999.31.00.000241-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR: MARIA DE FATIMA CORDEIRO DE CANTUARIA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009631 - WILSON TOLOZA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO: PA0001037B - MARCELLA PEIXOTO SMITH
DESPACHO: 1 - Manifestem-se os autores, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as informações prestadas pela ré (fls. 387-419). 2 - Anote-se a habilitação dos advogados da CEF (fl. 420 e verso).2004.31.00.002344-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELA DA SILVA PEIXOTO
REU : BEATRIZ CARDOSO DE AZEVEDO
REU : ALDEMIRA SOUZA DA SILVA
ADVOGADO: PA00011692 - LINARA OBEIRAS ASSUNCAO
DESPACHO: 1 - Intimem-se as partes para que requeiram o que entenderem de direito no prazo de 30 (trinta) dias. Sem manifestação e pagas as custas finais, se houver, arquivem-se os autos.2004.31.00.002369-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELA DA SILVA PEIXOTO
REU : DELMA MARIA SARMENTO CORREA
REU : OLIVIERI ISABEL SARMENTO CORREA
ADVOGADO: AP645-CESAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
DESPACHO: 1 - Intimem-se as partes para que requeiram o que entenderem de direito no prazo de 30 (trinta) dias. 2 - Sem manifestação, arquivem-se os autos.2005.31.00.001843-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERV. PÚBLICOS
AUTOR : MARIO GURTEV DE QUEIROZ
ADVOGADO: AP066 - PAULO ALBERTO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : SEBASTIAO CORREA LIMA
DESPACHO: Não há controvérsia sobre o fato que conforme demonstração por meio da prova testemunhal. A prova documental acostada aos autos é suficiente para a formação de juízo sobre o mérito da lide. Venham-me os autos conclusos para a sentença. Intimem-se, ficando indeferido o pedido de produção de prova testemunhal.2006.31.00.000537-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERV. PÚBLICOS
AUTOR: MARVALDO DE LIMA GUERREIRO SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: AP0001248A - AMILCAR HECHT DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR: UTAN LISBOA GALDINO
DESPACHO: Fale(m) o(s) autor(es) sobre a contestação.2006.31.00.001374-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERV. PÚBLICOS
AUTOR : JOSE GUIMARAES CAVALCANTE
ADVOGADO: AP743 - JEANE MARTA COELHO DSA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR: UTAN LISBOA GALDINO
REU : TRES EDITORIAL LTDA
DESPACHO: Fale(m) o(s) autor(es) sobre a contestação e documentos.2006.31.00.001475-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERV. PÚBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERVIDORES PUB FED CIVIS NO ESTADO DO AMAPÁ/SINDSEPIAP
ADVOGADO: AP0001248A - AMILCAR HECHT DA COSTA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR: JOSÉ EUGENIO S. MUNIZ
DESPACHO: Fale(m) o(s) autor(es) sobre a contestação.2006.31.00.001478-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERVIDORES PUB FED CIVIS NO ESTADO DO AMAPÁ/SINDSEPIAP
ADVOGADO: AP0001248A - AMILCAR HECHT DA COSTA
ADVOGADO : R500060983 - THIAGO STAUDT WAGNER
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE FUNASAPROCUR: UTAN LISBOA GALDINO
DESPACHO: Fale(m) o(s) autor(es) sobre a contestação.2006.31.00.001862-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR: JUTAI COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTE LTDA
ADVOGADO: PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : INST. BRAS. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR: JOSÉ DE ARIMATEA VENET CAVALCANTI
DESPACHO: Intimem-se as partes para especificação de provas e respectivas finalidades. Prazo: 5 (cinco) dias.2006.31.00.001938-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EDNA ANDRADE DINIZ SILVA
ADVOGADO: PA00057 - JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO: AP0819 - PATRICK RUIZ LIMA
DESPACHO: Especificuem-se provas no prazo de 5 (cinco) dias.2007.31.00.000231-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERV. PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRAB. DO PODER JUDICIÁRIO FED. DOS EST. DO PARA E AMAPÁ-SINDJUF-PA/PA
ADVOGADO: AP599 - SANDRA R. MARTINS M ALCANTARA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - MARIA HELOISA DE SENA PINHEIRO
DESPACHO: Especificuem-se provas no prazo de 5 (cinco) dias.2007.31.00.001073-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : UNIAO FEDERAL
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS
REQDO : BINGO MACAPÁ
ADVOGADO: AP951 - ANTONIO JOSÉ SILVA SOARES
REQDO : BINGO SEM DENOMINAÇÃO
DESPACHO: Deito o pedido da empresa Pajva & Santos Promoções, Eventos e Comércio Ltda. (Bingo Macapá) para autorizar seus representantes, desde que acompanhados da autoridade policial, a retirarem os documentos dos seus empregados e alimentos perecíveis no estabelecimento sito na Av. Padre Julio Maria Lombardi, 139, Centro, Macapá/AP. Cumpra-se o despacho de fl. 67. Intimem-se. Dê-se ciência à autoridade policial.2007.31.00.001176-0 MANDADO DE SEG INDIVIDUAL
IMPTE : BERNACOM LTDA
ADVOGADO: PA9581 - ÂNGELO BRASIL
IMPDO: GERENCIA REGIONAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO AMAPÁ CP

DESPACHO: A impetrante formulou pedido de liminar objetivando "suspender temporariamente o PROCESSO LICITATÓRIO e consequentemente a HOMOLOGAÇÃO da citada licitação, ou declaração de vencedora a licitante concorrente." Entretanto, quanto ao pedido principal, limitou-se ao requerimento genérico para que seja concedida a segurança. Tais as circunstâncias, intime-se a impetrante para, no prazo de 5 (cinco) dias, emendar a petição inicial formulando o pedido principal do presente mandamus, sob pena de indeferimento.

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo: 30 dias)DE: CARLOS ANTÔNIO BARBOSA DE MELO
(CPF nº 195.402.565-34)
FINALIDADE: CITAR para pagar, no prazo de 5 (cinco) dias, a dívida no valor R\$ 28.550,54 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), com juros, multa e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução através de: 1 - depósito em dinheiro; 2 - oferecimento de fiança bancária; 3 - nomeação de bens à penhora, respeitada a ordem constante do art. 11 da Lei nº 6.830/80; 4 - nomeação de bens à penhora oferecidos por terceiros, desde que aceitos pela exequente. Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, será efetivada a penhora na forma dos arts. 10 e 11 da Lei nº 6.830/80, tudo de acordo com a Execução Fiscal nº 2004.31.00.000886-4, promovida pelo União (Fazenda Nacional) contra Carlos Antônio Barbosa de Melo.NATUREZA: DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA, inscrita sob o(s) nº(s) 23 1 04 000012-81, em 12/01/2004.
SEDE DO JUÍZO: Fórum Pontes de Miranda sito na Av. FAB, 1374, Centro, Macapá-AP.

Macapá-AP, 11/2/2007.

Anselmo Gonçalves da Silva
Juiz FederalEDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo: 30 dias)

DE: ZAHLOUTH E SIMÕES LTDA ME (CNPJ nº 14.512.313/0001-33) e seu responsável WELITON SANT CLAIR ALVES ZAHLOUTH (CPF nº 167.448.532-87).

FINALIDADE: CITAR para pagar(em), no prazo de 5 (cinco) dias, a dívida no valor R\$ 49.815,94 (quarenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), com juros, multa e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução através de: 1 - depósito em dinheiro; 2 - oferecimento de fiança bancária; 3 - nomeação de bens à penhora, respeitada a ordem constante do art. 11 da Lei nº 6.830/80; 4 - nomeação de bens à penhora oferecidos por terceiros, desde que aceitos pela exequente. Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, será efetivada a penhora na

forma dos arts. 10 e 11 da Lei nº 6.830/80, tudo de acordo com a Execução Fiscal nº 2003.31.00.002373-0, promovida pela União (Fazenda Nacional) contra Zahlouth e Simões Ltda ME e Outro.

NATUREZA DA DÍVIDA:

TRIBUTÁRIA, inscrita sob o(s) nº(s) 23 4 03

SEDE DO JUÍZO:

Fórum Pontes de Miranda sito na Av. FAB, 1374, Centro, Macapá-AP.

Macapá-AP, 5 / 3 / 2007.

Anselmo Gonçalves da Silva

Juiz Federal

Leandro Nunes Mendes
Diretor de Secretaria

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Agostino Silvério Junior

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DO DIA 15 DE MAIO DE 2007

N.º 18195/2007-GP - I - CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ROBERVAL LIMA DOS SANTOS, Diretor-Geral; NILTON PEREIRA VASCONCELOS, Presidente da CLC; AUGUSTO CÉSAR ALBERTO NERI, Diretor da ASPLAN; MARIA DA CONCEIÇÃO BRANCO DOS SANTOS, Diretora do DECON; e VERIDIANO FERREIRA COLARES, Diretor do DEORF para, sob a presidência do primeiro, proceder estudos e apresentar sugestões objetivando a renovação da frota de veículos de representação dos Membros desta Corte. II - ESTABELECE o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação, que deverá ocorrer imediatamente.

PORTARIAS DO DIA 16 DE MAIO DE 2007

N.º 18196/2007-GP-P.A.N.º 003479/2007 - SG - OFICIALIZAR a designação do servidor FRANCYS DA SILVA CAMPOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, lotado no Departamento de Orçamento e Finanças, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Orçamento, no período de 02 a 31 de maio do corrente ano, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual N.º 0066/93.

N.º 18200/2007-GP - P.A.N.º 003742/2007 - SG - I - CONCEDER, suprimimento de fundos em nome da servidora MARIA MARILENE DE SOUZA COELHO, Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear pequenas despesas e de pronto pagamento. II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 125, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no Elemento de Despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e no Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). III - O suprimimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito bancário. IV - A suprida deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior. V - A suprida ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

N.º 18201/2007-GP - P.A.N.º 003799/2007 - SG - I - CONCEDER suprimimento de fundos em nome da Doutora THINA LUIZA D'ALMEIDA GOMES DOS SANTOS SOUZA, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Vitória do Jari, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear pequenas despesas e de pronto pagamento. II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 125, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); no Elemento de Despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e no Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). III - O

suprimimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito em conta corrente. IV - A suprida deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior. V - A suprida ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

PORTARIA DO DIA 21 DE MAIO DE 2007

N.º 18209/2007-GP - Protocolo N.º 001773/2007 - OFICIALIZAR a designação do Doutor NAIF JOSÉ MAUÉS NAIF DAIBES, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar na 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, no período de 05 de março a 06 de maio do corrente ano, dispensando-o da designação constante da PORTARIA N.º 17797/2007-GP, de 1º/03/2007.

PORTARIAS DO DIA 22 DE MAIO DE 2007

N.º 18212/2007-GP - P.A.N.º 003993/2007 - SG - I - CONCEDER suprimimento de fundos em nome do Doutor EDUARDO NAVARRO MACHADO, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Calçoene, até o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento. II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 125, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). III - O suprimimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito bancário. IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior. V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

N.º 18214/2007-GP - P.A.N.º 003095/2007 - SG - OFICIALIZAR a designação do servidor ADRIANO RONAI DOS ANJOS FERREIRA, Auxiliar Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotado na Turma Recursal dos Juizados Especiais, para substituir a titular da função de confiança de Assistente Judiciário, no período de 23 de abril a 22 de maio de 2007, nos termos do artigo 48 e parágrafos da Lei Estadual nº 0066/93.

N.º 18215/2007-GP - P.A.N.º 003879/2007 - SG - I - CONCEDER suprimimento de fundos em nome do Doutor LUIZ GROTT, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Oiapoque, até o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento. II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 125, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). III - O suprimimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito bancário. IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior. V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

N.º 18221/2007-GP - P.A.N.º 003739/2007 - SG - OFICIALIZAR a designação do servidor AUDRIM SOBRINHO RUY-SECCO, Técnico Judiciário, lotado na Divisão de Folha de Pagamento do Departamento de Recursos Humanos desta Corte, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Folha de Pagamento, no período de 29/04 a 15/06/2007, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual nº 0066/93.

N.º 18222/2007-GP - P.A.N.º 003800/2007 - SG - EXONERAR, a pedido, a Bacharel em Direito GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Gabinete da

Presidência desta Corte, constante do Anexo III da Tabela do Grupo de Atividades de Conflança GDASJ.01, Código 101.2, Nível CDSJ-2, da Lei Estadual n.º 0907/2005, nos termos do inciso I, do artigo 45, da Lei Estadual n.º 0066, de 03/05/93, com efeitos financeiros a partir do dia 09 de maio do corrente ano.

Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR

Presidente

Ratifico nos termos da Lei
Em: 21/05/2007

Des. Presidente do TJAP

JUSTIFICATIVA N.º 064/2007-CLC/TJAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 02892/2007-SG
ASSUNTO: INDENIZAÇÃO
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 9.648/98.
ADJUDICATÁRIO: J. R. VIEIRA - ME
VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devido a título de indenização à Empresa J.R. VIEIRA - ME, CNPJ, (ME) N.º 02.409.681/0001-71, referente ao pagamento de despesa com o fornecimento de lanches para sessões do Tribunal de Juri da Comarca de Laranjal do Jari no valor global de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

A Doula Assessoria Jurídica, manifestou-se pela INDENIZAÇÃO da despesa à Empresa, fundamentando sua decisão no artigo 59, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contrato Administrativo em vigor (Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações).

Art. 59. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

Ad hunc modo, verifica-se, in casu, que foram atendidos todos os requisitos legais e factuais balizadores da ação administrativa em pauta, tais como: a excepcionalidade da prestação dos serviços, a razão da escolha da fornecedora e a justificativa do preço. Daí concluímos que a contratação sob exame enquadra-se, perfeitamente, na hipótese de INDENIZAÇÃO, insculpida no artigo 59, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração deste Tribunal, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, no mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 24 de maio de 2007.

Bel. NILTON PEREIRA VASCONCELOS
- Presidente da CLC/TJAP -

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO N.º 021/2004-TJAP
II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: M. S. C. CONSTRUÇÕES LTDA.
III - OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 021/2004-TJAP, por mais um período de 02 (dois) meses.
IV - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:
A vigência do presente Termo Aditivo será de 02 (dois) meses, contados de 01 de junho a 31 de julho de 2007, podendo ser prorrogado por Termos Aditivos, conforme dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas com o presente Termo Aditivo totalizarão a importância de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), empenhada no exercício de 2007, sob o código 02.122.0216.2653.0000 - Manutenção de Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3390.39 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica, Nota de Empenho 2007NE524, de 22/05/2007.
VI - FUNDAMENTO LEGAL:
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações; Cláusula Quinta do Contrato nº 021/2004-TJAP; Processo Administrativo nº 003831/2007-DG/TJAP.

Macapá-AP, 24 de maio de 2007

Des. AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR
- Presidente do TJAP -

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO N.º 023/2001-TJAP
PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: NBA LTDA. - ME
OBJETO:
O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de PEÇAS AUTOMOTIVAS (GENUÍNAS E

ORIGINAIS), destinadas à frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, conforme especificação técnica constante do Anexo I e demais condições deste Contrato.

DA VIGÊNCIA:

O Contrato terá sua vigência contada a partir da data de sua assinatura até a data do término do período coberto pela garantia das peças, que é de no mínimo 90 (noventa) dias.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Pelo perfeito fornecimento das peças, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 39.130,03 (trinta e nove mil, cento e trinta reais e três centavos), empenhados sob o código 02.122.0216.2653.0000 - Manutenção de Serviços Administrativos, Elemento de despesa 3390.30 - Material de Consumo, conforme Nota de Empenho nº 498, de 15/05/2007.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores; Pregão nº 005/2007-CLC/TJAP; Ato de homologação da licitação, de 14/05/2007; Processo Administrativo nº 000490/2007-DGTJAP.

Macapá-AP, 24 de maio de 2007

Des. AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR
- Presidente do TJAP -

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- CONTRATO Nº 025/2007-TJAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

- CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

- CONTRATADA: ELETROSERVICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

III - OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para prestação dos serviços de instalação de um NO BREAK AUTOMÁTICO SMS, DE 20KVA, MICROPROCESSADOR TRIFASES VEGA II, com reestruturação elétrica da Sala de Operação da Divisão de Telenáutica e fornecimento de todos os materiais (exceto os cabos alimentadores fase, neutro e terra), equipamentos e de toda estrutura necessária, conforme especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I, parte integrante deste Instrumento.

IV - DA VIGÊNCIA:

O Contrato terá sua vigência contada a partir da data de sua assinatura até a data do término do período coberto pela garantia do equipamento instalado, que é de 12 (doze) meses.

V - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual, totalizarão a importância de R\$ 21.998,10 (vinte e um mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos) empenhadas à conta dos respectivos Créditos Orçamentários para o exercício de 2007, na Atividade sob o código 28.846.0197.2546.0000 - Fundo de Manutenção e Reparelamento da Justiça, Elemento de Despesa 3390.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Nota de Empenho nº 507/2007, de 17/05/2007.

VI - FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 8.666, de 21.06.1993; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.078, de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor; Normas da ABNT e demais normas aplicáveis ao presente Contrato; Convite nº 003/2007-CLC/TJAP; Processo nº 2104/2007-DGTJAP.

Macapá-AP, 23 de maio de 2007

Des. AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR
- Presidente do TJAP -

TRIBUNAL PLENO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1074/2007

Impetrante: Marle Miranda Braga

Advogado: Defensor Público

Informante: Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Relator: Desembargador Raimundo Vales

"Vistos, etc.

MARLE MIRANDA BRAGA, identificada na inicial, através de Defensora Pública, impetrou Mandado de Segurança com expresso pedido de liminar contra ato do SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ, nos termos da Lei nº 1.533/51.

Alegou, em síntese, que após ter sido ferida por golpes de arma branca no último dia 26 de abril, foi atendida no Hospital de Emergências desta capital, no qual permaneceu em tratamento até o dia 30 do mesmo mês. Segundo o laudo médico referidos golpes teriam atingido a estrutura óssea de suas mãos, acarretando comprometimento neuro-motor do ombro esquerdo e antebraço direito, sendo necessária cirurgia especializada no prazo máximo de duas semanas em outra unidade da federação.

Proseguiu aduzindo que seu esposo e a assistente social da Polícia Militar do Estado buscaram junto à impetrada tratamento em outro Estado no prazo assinalado. Contudo, mesmo não obtendo êxito quanto à realização de citada cirurgia, já estaria previsto atendimento ambulatorial no hospital da rede de saúde em Goiânia para o dia 18 deste mês.

Ao final, reforçando a omissão da autoridade tida coatora, requereu a concessão de liminar com vistas à viabilização de tratamento especializado em outra unidade da federação, julgando-se antecipadamente a lide nos termos do art. 330, I do CPC.

A inicial veio instruída com mandato judicial, cópias de comprovante de residência, documento de identificação, fichas de atendimento hospitalar, laudo médico, receitas expedidas pela diretoria de saúde da PM/AP (fls.10/22).

Em decisão de fl. 26, esta relatoria, antes de se manifestar sobre o pedido liminar, requisitou informações à autoridade

imputada coatora.

Às fls. 30/35 a autoridade impetrada informou que em nenhum momento quedou-se inerte em relação à pretensão da impetrante. Através do relatório social elaborado pela assistente social da Polícia do Amapá deste Estado (fls. 39/40), fora formalizado processo administrativo com vistas à inclusão da mesma no Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) junto à Secretaria Estadual de Saúde (fls. 44/55).

No mais, informou que a assistente social da SESA teria agendado atendimento da impetrante no Hospital de Goiânia (GO) para o dia 18/05 do corrente, e que o esposo desta havia dispensado citada consulta, declarando à assistente social da Polícia Militar no dia 09/05, que ambos viajarão a Brasília para tais fins.

É o relatório.

Passo a examinar, nesta oportunidade, apenas o pedido de liminar.

A ilegalidade do ato impugnado constitui pressuposto essencial para que se conceda a segurança, momento em sede de provimento liminar, havendo que se evidenciar a relevância do pedido e o justo receio de irreparabilidade, com o objetivo de obter, no caso, tratamento terapêutico especializado fora do domicílio para fins de intervenção cirúrgica nas lesões experimentadas pela impetrante, de acordo com o artigo 7º, inciso II, da Lei nº 1.533/51.

A saúde, como direito fundamental prestacional (art. 196, CF), é objeto de relevância econômica e, como tal, está sob a reserva do possível. Não é todo e qualquer serviço de saúde ponderável como prestação de direito fundamental exigível, compulsoriamente, pelo indivíduo, mas um padrão mínimo capaz de assegurar o direito à vida.

O princípio da dignidade da pessoa humana é balizador das condições materiais exigíveis na fixação do padrão mínimo. Possui a importante função demarcatória, estabelecendo a fronteira para o que se convencionou denominar padrão mínimo na esfera dos direitos sociais.

Cabe ao executor de políticas públicas implementar ambiente cidadão e democrático que propicie acesso universal e igualitário às ações e serviços à promoção, proteção e recuperação da saúde. Em regra, tais normas exigem um agir por parte do Estado - no âmbito dos entes federados -, com a possível contribuição de todos, e não podendo ser consideradas como meras declarações de boas intenções, sem caráter obrigacional. Devem orientar as ações estatais positivas não somente no campo ético e moral, mas, também, no campo jurídico.

Nesse contexto, vale destacar que a gestão da saúde encontra-se distribuída nos três níveis de governo por meio de seus órgãos, respectivamente, Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde, todos constituindo o Sistema Único de Saúde (SUS), visando estabelecer garantia da segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos e dos tratamentos oferecidos, com a promoção do uso racional e o acesso da população a esses considerados essenciais.

Desta forma, não pode a Administração Pública eximir-se da responsabilidade inerente à outorga do direito à saúde como forma mais contundente de expressão do direito à vida e à dignidade da pessoa humana. Ao Legislativo cabe a conformação infraconstitucional dos direitos fundamentais cuja omissão, entretanto, não obsta a eficácia e aplicação de tais preceitos.

Por fim, o Judiciário deve estar sensível ao fato de que, na esfera dos direitos a prestações, impõe-se uma relativização dos direitos subjetivos diante da reserva do possível e do padrão mínimo necessário à garantia do direito à vida, considerados os pressupostos e parâmetros estabelecidos em lei e a organização.

In casu, verifica-se que a impetrante limitou-se a alegar omissão estatal quanto ao custeio de seu tratamento fora de seu domicílio, fazendo juntada de prontuário, receitas e laudos médicos.

Todavia, após as informações prestadas pela autoridade indigitada coatora, restou claro que a impetrante já havia sido incluída no Programa de Tratamento Fora de Domicílio (PTFD), implantado pelo Ministério da Saúde, cujo procedimento fora acompanhado pela assistência social da polícia militar do Estado do Amapá (fl. 55).

Esse programa estabeleceu que as despesas relativas ao deslocamento de usuários do SUS para tratamento fora do município de residência serão cobradas por intermédio do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS), observado o teto financeiro definido para cada Município/Estado. E, no caso dos autos, isto ocorreu, tendo sido agendada consulta junto ao Hospital Geral de Goiânia, aos cuidados do Dr. Alberto Rassi, para o último dia 18, sendo, inclusive, deferido auxílio financeiro com passagens, hospedagens e alimentação (fl. 48).

Como se vê, diversamente do que sustentou a impetrante, em nenhum momento houve ato omissivo ou ilegal por parte da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá. Na verdade, o presente mandamus fora manejado no dia 08 de maio do corrente - dez dias antes de citada consulta - com o intuito de acelerar o cumprimento do procedimento acima referido, sendo tal fato admitido na inicial.

Mas há outro aspecto importante. Se, por um lado, não há como se pretender que o Estado do Amapá, atenda a toda e

qualquer exigência por parte de um cidadão, por outro, o caso que se apresenta exige a consideração de que a situação enfrentada pela impetrante é delicada e exige que se inicie a etapa do programa acima descrito, cujo tratamento só pode ser feito em outra unidade da federação, conforme se pode inferir à fl. 47.

Pelo exposto, ante a ausência do *fumus boni juris* e do *periculum in mora*, indefiro o pedido de liminar, com a ressalva de que a Secretaria de Saúde do Estado proceda à continuidade do Programa de Tratamento Fora de Domicílio antes deferido à impetrante.

Abram-se vistas dos autos à d. Procuradoria de Justiça, na forma do Regimento Interno.

Intimem-se.

Macapá, 25 de maio de 2007.

(a) Desembargador RAIMUNDO VALES

Relator

José Itamaracê Mendes da Rocha
Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno

SEÇÃO ÚNICA

HABEAS CORPUS Nº 1.750/07

Impetrante: ACRISON DA SILVA FLORENTINO

Paciente: JORGE ALVARADO PAZ

Aut. Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL

DA COMARCA DE MACAPÁ

Relator: DESEMBARGADOR DÓGLAS EVANGELISTA

"DECISÃO

ACRISON DA SILVA FLORENTINO, Advogado, impetrou a presente ordem de *habeas corpus* liberatório, com pedido de liminar, via fax, em favor de JORGE ALVARADO PAZ, para afastar suposto constrangimento ilegal praticado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Macapá.

Em suas razões de fls. 02/10, alegou que o paciente foi denunciado em 30.11.2005 e preso em 10.12.2005, na cidade de Guajará-Mirim/RO, onde permaneceu até esta data.

Sustentou que o paciente, interrogado por carta precatória, negou qualquer participação nos fatos narrados na exordial.

Disse que no mês de abril de 2006, o MM. Juiz declarou encerrada a instrução processual, portanto, apresentadas as alegações de defesa em 04.08.2006, o processo encontrava-se apto para sentença desde aquela data. De outro modo, apenas em 20.03.2007 os autos foram conclusos para sentença, para o MM. Juiz que se encontrava respondendo pela Vara.

Aduziu, ainda, que o Juiz Substituto determinou a conclusão do feito ao Magistrado titular, ante o esgotamento de sua nomeação para atuar no Juízo.

Apontou excesso de prazo na prolação da r. sentença, referindo ocorrência de verdadeira antecipação da pena.

Por fim, asseverando vencimento do prazo legal requereu, liminarmente, a concessão da ordem.

Antes de apreciar a liminar, requisitei informações da digna autoridade coatora.

Às fls. 21/23, ressaltou o MM. Juiz de Direito que não se trata de processo de pouca complexidade, tratando-se de desdobramento da chamada OPERAÇÃO ARGUS, de cuja necessidade requer minuciosa análise de áudios.

Ademais, além de o processo se compor de 08 volumes e totalizar 1.250 páginas, há, também, mais dois réus.

Finalizou, asseverando que no prazo máximo de 05 dias úteis o feito estará sentenciado.

É o relatório.

DECIDO.

Antes de tudo, quero enfatizar que a presente ordem foi interposta via fax-simile, nos termos da Lei nº 9.800/99. Portanto, a teor do art. 2º, da citada lei, há prazo para a juntada dos originais, sob pena de não conhecimento do recurso.

O impetrante alegou que o paciente encontra-se sofrendo constrangimento ilegal, pois se encontra recolhido desde o dia 10 de dezembro de 2005, sem que a r. sentença tenha sido prolatada, não obstante o encerramento da instrução e apresentação de alegações finais pela defesa.

Pelas informações colhidas do d. Magistrado, os autos não são de pouca complexidade, necessitando, inclusive da análise minuciosa de diversos áudios.

Vislumbra-se, também, que há mais outros dois réus.

Em que pese os argumentos do impetrante, não posso dar abrigo ao pleito, no sentido de sua imediata soltura, certo que se o atraso não pode ser debitado ao paciente, por outro lado o feito demanda complexidade.

O paciente responde por delito grave, tendo sido preso após operação deflagrada pela Polícia Federal.

Já os prazos processuais não devem ser vistos por seu ângulo meramente aritmético, posto que incidentes processuais ocorrem, notadamente quando demandam complexidade. Ademais, há enorme interesse a ser resguardado, que é o interesse da sociedade.

Pode-se ainda, no caso, aplicar-se o princípio da razoabilidade, conforme já decidiu o Superior Tribunal de Justiça.

"RHC - Processual Penal - Instrução - Prazo. O prazo para se concluir a instrução criminal obedece ao critério da razoabilidade. Sem sentido, fazer soma aritmética do tempo de cada ato processual. A norma jurídica não pode ser interpretada formalmente." (STJ - HC nº 5.095-PB - 6ª Turma, Rel. Min. Luiz Vicente Cernicchiaro, j. 18/12/95, DJU de 20/5/96, p. 16.742).

"Não se configura coação ilegal quando o excesso de prazo na formação da culpa decorre de incidentes processuais não imputáveis ao Juiz ou ao Ministério Público." (RSTJ 8/236).

E ainda,

"Esta Turma em relação aos prazos em processos de réus presos vem-se orientando pelo critério da razoabilidade da demora, levando em consideração a realidade brasileira e a necessidade da preservação da incolumidade da sociedade, que não pode ficar à mercê de celerados, momentâneos, se os crimes de que são acusados se revestem da gravidade destes que estão em questão." (RSTJ 30/96).

Idêntico entendimento se pode vislumbrar em julgado proferido pelo E. Tribunal de Minas Gerais.

"HABEAS CORPUS" - ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PRAZO - SUPERAÇÃO - PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE - ORDEM DENEGADA. - A ocorrência de excesso de prazo na formação da culpa passível de ocasionar constrangimento a ser reparado pela via do 'habeas corpus' é a, que decorre da ultrapassagem, sem razão, do somatório dos prazos processualmente fixados para complementação da instrução criminal. Aplica-se, em tal hipótese, o princípio da razoabilidade." (TJMG - HC n. 1.0000.05.418.319-9/000 - Relª. Desª. Beatriz Pinheiro Caires - 2ª CCR - Julg. 31/03/2005 - Publ. 03/05/2005).

Dessa maneira, o crime a que responde o paciente é de indubitável gravidade, sendo certo concluir pela manutenção de sua segregação, que por ora o faço negando o pedido de liminar.

De-se vista à douta Procuradoria de Justiça.

P.R.I.

Macapá, 28 de maio de 2007.

Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS

Relator:"

Bel. Clacy S. da Paiva
Diretora de Secretaria da Seção Única

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS

202ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO Nº 1.298/2006 - (REF. PROC. Nº 158/2005) -
Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL - Apelante: WALDEMIR DA SILVA MORAES - Advogado: WALDEMIR DA SILVA MORAES (OAB/AP Nº 541) - Apelada: ANABESP - Advogado: FERNANDO AIRES (OAB/AP Nº 432) - Relator: Juiz MARCUS QUINTAS

EMENTA: "CIVIL E PROCESSO CIVIL. OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER. MULTA COMINATÓRIA - 1) A pena acessória de multa fixada em sentença, para o caso de descumprimento de obrigação de não fazer, tem natureza cominatória, portanto não reparatória, de sorte que o seu objetivo principal é compelir o devedor a cumprir a obrigação, muito mais do que servir para ressarcir o credor pelos danos sofridos; 2) embora não haja limites legais para a fixação do valor e do período da multa, não pode ela representar a possibilidade de enriquecimento ilícito e nem se eternizar no tempo, de modo a representar fonte inesgotável de ganho sem justa causa; 3) a sentença que julgou a liquidação da sentença fundamentou com razoabilidade e equilíbrio a natureza jurídica das "astreintes", fixando o justo valor das perdas e danos que entendeu apuradas no caso concreto, não merecendo assim qualquer reparo; 5) Recurso conhecido e improvido."

SÚMULA: Vistos e relatados os autos, acordam os Juizes integrantes da TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, a unanimidade, em conhecer e improver o recurso, condenando a apelante nas custas processuais e honorários advocatícios, este fixados em 10% (dez por cento) do valor da condenação, na forma do art. 55, da Lei nº 9.099/95.

Participaram do julgamento os Juizes MARCUS QUINTAS (Relator), ROGÉRIO FUNFAS (Vogal) e MARCO MIRANDA (Vogal).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 01954/2006 (ref. Proc. Nº 008566/2005) - Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL - Apelante: BENOLIEL E MAIA LTDA - Advogado(s): ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS (OAB-AP Nº 897) - Apelado: TATIANA DOS SANTOS DIAS - Advogado: JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO (OAB - AP Nº 414) - Relatora: ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE BEZERRA

EMENTA: "PROCESSO CIVIL - DANO MORAL - NULIDADE DA SENTENÇA. REPELIDA - QUANTUM ESTABELECIDO OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS DE RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE EM FACE DAS CONDIÇÕES DAS PARTES. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1) Não há que se falar em nulidade da sentença 2) É válido o depoimento das testemunhas não compromissadas, desde que em sintonia com os demais elementos probatórios, portanto a desconsideração do compromisso das testemunhas não enseja nulidade 3) - Para a caracterização do dano moral 4) - Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito ou causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito. (art. 186 do CC) 4) - A obrigação de reparar o dano independe da culpa, conforme explicitado no art. 927 de Código Civil. Todo causador de dano tem obrigação de repará-lo, e nesta assertiva se fundamenta a teoria da responsabilidade. 5) - a orientação da doutrina e jurisprudência majoritárias no momento é de que o julgador há de considerar, em princípio a extensão e gravidade do dano, as circunstâncias objetivas e subjetivas do caso, a situação pessoal e social do ofendido e a condição econômica do lesante, na busca de relativa oblatividade com relação à satisfação do direito atingido.

preponderando, como orientação central, a idéia de sancionamento do ofensor, como forma de obstar a reiteração de casos futuros. Tudo isso sopesadas circunstâncias concretas do caso, à luz da prudência e razoabilidade. 6) - Recurso conhecido e improvido. Sentença Mantida."

SÚMULA: Vistos e relatados os autos, acordam os Juizes integrantes da COLENDIA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, em conhecer do recurso e manter incólume a decisão guerreada em todos os seus termos condenando a parte sucumbente ao pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitram em 20 % (vinte por cento) do valor da condenação na forma do artigo 55 da Lei 9.099/95, servindo o presente de Acórdão na forma do art. 46 da Lei em comento.

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juizes ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE BEZERRA, MARCUS QUINTAS e ROGÉRIO FUNFAS.

Macapá, 23 de maio de 2007.

Bel. FILOMENA PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Secretaria da Turma Recursal

TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

PAUTA DE JULGAMENTOS 161/2007

O Excelentíssimo Senhor Juiz Marconi Marinho, Presidente da Colenda Turma Recursal, faz ciência a todos os interessados a aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 6 junho 2007, quarta-feira, às 17:00 horas, ou em sessão ordinária subsequente, na sede do ANEXO DO FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA, realizar-se-á a 342ª Sessão Ordinária, para julgamento dos processos abaixo relacionados, em cuja ocasião ocorrerá a publicação dos acordãos decorrentes dos julgamentos nela proferidos.

Nº Recurso: 00029/2007

Classe: MANDADO DE SEGURANÇA
Origem: SECRETARIA DA TURMA RECURSAL
Impetrante: JOSIMAR GOMES DA SILVA
Advogados: JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA 405-OAB/AP
Impetrado: JUIZ TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CENTRAL DA COMARCA DE MACAPÁ
Relator: AUGUSTO CÉSAR LEITE

Nº Processo: Nº Recurso: 00031/2007

Classe: MANDADO DE SEGURANÇA
Origem: SECRETARIA DA TURMA RECURSAL
Impetrante: MANOEL NAZARENO PINTO CORDEIRO
Advogados: JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA 405-OAB/AP
Impetrado: JUIZ TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CENTRAL DA COMARCA DE MACAPÁ
Relator: AUGUSTO CÉSAR LEITE

Nº Processo: 005532/2006 Nº Recurso: 00027/2007

Classe: APELAÇÃO CRIMINAL
Origem: JUIZADO ESPECIAL SUL
Apelante(s): SAMIRAM'S BRITO DA SILVA CARIM
Advogados: CÍCERO BORGES BORDALO 18-OAB/AP
Apelado(s): LUCIENE DE CÁSSIA LEONCIO TOSTES
Advogados: NARSON DE SÁ GALENO 417-OAB/AP
Relator: MARCO MIRANDA DA ENCARNÇÃO

Nº Processo: 000465/2005 Nº Recurso: 01148/2005

Classe: APELAÇÃO CÍVEL
Origem: JUIZADO ESPECIAL SUL
Apelante(s): AMAZONAS TRANS. FRETE E TURISMO LTDA -
Advogados: ALESSANDRO UCHOA BRITO 1045-OAB/AP
Apelado(s): DARCI TENÓRIO PAIVA
Advogados: RIVALDO VALENTE FREIRE 992-OAB/AP
Relator: MARCO MIRANDA DA ENCARNÇÃO

Nº Processo: 002729/2005 Nº Recurso: 01322/2006

Classe: APELAÇÃO CÍVEL
Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
Apelante(s): UNIPREV
Advogados: EDIELSON DOS SANTOS SOARES 486-OAB/AP
Apelado(s): ADELINA MORAIS MACEDO DO ESPÍRITO SANTO
Advogados: FRANÇOISE HELENA R. DE OLIVEIRA DEF.PUB 663-OAB/AP
Relator: MARCUS QUINTAS

Nº Processo: 005579/2005 Nº Recurso: 01330/2006

Classe: APELAÇÃO CÍVEL
Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
Apelante(s): ROSELLE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogados: PATRICIA BEZERRA 978-OAB/AP
Apelado(s): TELESP - TELEFONICA
Advogada: ARACI LOURDES DE M. F. INSABATO 717-OAB/AP
Relator: MARCUS QUINTAS

Nº Processo: 001089/2005 Nº Recurso: 01332/2006

Classe: APELAÇÃO CÍVEL
Origem: JUIZADO ESPECIAL SUL
Apelante(s): ELIEL SANTOS MACIEL
Advogados: ELY CELIA ARAÚJO PINHEIRO 710-OAB/AP
Apelado(s): ELIANA MIDORI UMEIDA CANEZZIN
Advogados: ANGELO SOTÃO MONTEIRO 550-OAB/AP
Relator: MARCUS QUINTAS

Nº Processo: 006974/2005 Nº Recurso: 01336/2006

Classe: APELAÇÃO CÍVEL
Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
Apelante(s): JOSÉ DE ARIMATEIA DE FARIAS AIRES
Advogados: JOSÉ DE ARIMATEIA DE FARIAS AIRES 570-OAB/AP
Apelado(s): MAURO SERGIO AMAZONAS COTTA
Advogados: FRANÇOISE HELENA R. DE OLIVEIRA DEF.PUB 663-OAB/AP
Relator: MARCUS QUINTAS

Nº Processo: 005215/2005 Nº Recurso: 01340/2006

Classe: APELAÇÃO CÍVEL
Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
Apelante(s): JOZIEU ARAÚJO CARDOSO
Advogados: ELY CELIA ARAÚJO PINHEIRO 710-OAB/AP
Apelado(s): ANTONIO ESTEVÃO DA SILVA
Advogados: FRANÇOISE HELENA R. DE OLIVEIRA DEF.PUB 663-OAB/AP
Relator: MARCUS QUINTAS

Nº Processo: 000229/2005 Nº Recurso: 01344/2006

Classe: APELAÇÃO CÍVEL
Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
Apelante(s): MARIA RITA GONÇALVES DE SOUZA
Advogados: WALDEMIR DA SILVA MORAES 541-OAB/AP
Apelado(s): PREVBRAS
Advogados: EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO 523-OAB/AP
Relator: MARCUS QUINTAS

Nº Processo: 001939/2005 Nº Recurso: 01356/2006

Classe: APELAÇÃO CÍVEL

Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
Apelante(s): BANCO DO BRASIL S/A
Advogados: SANDRA OLIVEIRA 364-OAB/AP
Apelado(s): ESTELA MARIA SIQUEIRA PANTOJA CAVALCANTE
Advogados: MARCUS QUINTAS

Nº Processo: 008645/2005 Nº Recurso: 01708/2006

Classe: APELAÇÃO CÍVEL
Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
Apelante(s): BANCO DO BRASIL S/A
Advogados: NAZARÉ SANTANA 575-OAB/AP
Apelado(s): DEMIS RILKER DE JESUS CARDOSO
Advogados: GILMAR SANTA ROSA BARBOSA 628-OAB/AP
Relator: MARCO MIRANDA DA ENCARNÇÃO

Nº Processo: 002184/2005 Nº Recurso: 01710/2006

Classe: APELAÇÃO CÍVEL
Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
Apelante(s): GERMANO JOSÉ ZANINI
Advogados: JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA 933-OAB/AP
Apelado(s): UBIRATAN PONTES MORAES
Advogados: VERA DE JESUS PINHEIRO 85-OAB/AP
Relator: MARCO MIRANDA DA ENCARNÇÃO

Nº Processo: 006132/2005 Nº Recurso: 01713/2006

Classe: APELAÇÃO CÍVEL
Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
Apelante(s): SULINA SEGURADORA S/A
Advogados: MÁRCIO FERREIRA DA SILVA 1120-OAB/AP
Apelado(s): RAIMUNDO GOMES QUEIROZ
Advogados: JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA 405-OAB/AP
Relator: MARCO MIRANDA DA ENCARNÇÃO

Nº Processo: 008678/2005 Nº Recurso: 01716/2006

Classe: APELAÇÃO CÍVEL
Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
Apelante(s): JOSÉ NAZARENO R. BITTENCOURT
Advogados: AUGUSTO PINHEIRO 525-OAB/AP
Apelado(s): ANTONIO CARLOS PRAZERES DOS SANTOS
Advogados: JAMISON NEY MONTEIRO 1060-OAB/AP
Relator: MARCO MIRANDA DA ENCARNÇÃO

Nº Processo: 011062/2006 Nº Recurso: 01725/2006

Classe: APELAÇÃO CÍVEL
Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
Apelante(s): ASS. DOS SERV. PUB. BRAS. - ASPBRAS
Advogados: EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO 523-OAB/AP
Apelado(s): MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DOS SANTOS
Advogados: DILERMANDO BATISTA SIROTHEAU 746-OAB/AP
Relator: MARCO MIRANDA DA ENCARNÇÃO

Nº Processo: 020448/2006 Nº Recurso: 01731/2006

Classe: APELAÇÃO CÍVEL
Origem: SANTANA
Apelante(s): CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogados: ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA 9069-OAB/AP
Apelado(s): CARLA CRISTINA DOS SANTOS CORREA
Advogados: MARCO MIRANDA DA ENCARNÇÃO

Nº Processo: 012433/2006 Nº Recurso: 01750/2006

Classe: APELAÇÃO CÍVEL
Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
Apelante(s): R.R. AGUIAR - ME
Advogados: THOMAZ NETO 306-OAB/AP
Apelado(s): SIMONE CALANDRINE DOS SANTOS
Advogados: FRANÇOISE HELENA R. DE OLIVEIRA DEF.PUB 663-OAB/AP
Relator: MARCO MIRANDA DA ENCARNÇÃO

Nº Processo: 003922/2006 Nº Recurso: 01759/2006

Classe: APELAÇÃO CÍVEL
Origem: JUIZADO ESPECIAL NORTE
Apelante(s): BANCO ITAU S/A
Advogados: JOSENILDO OLIVEIRA CUIMAR 314-OAB/AP
NAZARÉ SANTANA 575-OAB/AP
Apelado(s): GARCIA PINTO DE ABREU FILHO
Advogados: FRANÇOISE HELENA R. DE OLIVEIRA DEF.PUB 663-OAB/AP
Relator: MARCO MIRANDA DA ENCARNÇÃO

Nº Processo: 020222/2005 Nº Recurso: 01771/2006

Classe: APELAÇÃO CÍVEL
Origem: SANTANA
Apelante(s): JOSÉ NAZARENO R. BITTENCOURT
Advogados: AUGUSTO PINHEIRO 525-OAB/AP
Apelado(s): CLINGER CAMPOS MACHADO
Advogados: JAMISON NEY MONTEIRO 1060-OAB/AP
Relator: MARCO MIRANDA DA ENCARNÇÃO

Nº Processo: 000461/2005 Nº Recurso: 01873/2006

Classe: APELAÇÃO CÍVEL
Origem: JUIZADO ESPECIAL NORTE
Apelante(s): PECULIO UNIAO PREVIDENCIA PRIVADA
Advogados: KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA 371-OAB/AP
Apelado(s): BENEDITO RAMOS DOS SANTOS
Advogados: FRANÇOISE HELENA R. DE OLIVEIRA 663-OAB/AP
Relator: MARCO MIRANDA DA ENCARNÇÃO

Nº Processo: 009567/2006 Nº Recurso: 01974/2006

Classe: APELAÇÃO CÍVEL
Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
Apelante(s): PECULIO UNIAO PREVIDENCIA PRIVADA
Advogados: KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA 371-OAB/AP
Apelado(s): ANA ROSA DOS SANTOS
Advogados: ANDERSON LOBATO FAVACHO 1102-OAB/AP
Relator: ELEUSA MUNIZ

Nº Processo: 002288/2006 Nº Recurso: 02091/2006

Classe: APELAÇÃO CÍVEL
Origem: VARA ÚNICA SERRA NAVIO
Apelante(s): BANCO DO BRASIL S/A
Advogados: SANDRA OLIVEIRA 364-OAB/AP
Apelado(s): ROSIANE DE SOUZA MARTINS
Advogados: CARMEM VERÔNICA GATO DE MELO DEF.PUB 998-OAB/AP
Relator: ELEUSA MUNIZ

Nº Processo: 009105/2006 Nº Recurso: 02109/2006

Classe: APELAÇÃO CÍVEL
Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
Apelante(s): CAPEMI-CAIXA DE PECULIO PENSOES E MONTEPIOS
Advogados: KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA 371-OAB/AP
Apelado(s): SANDOVAL DOS SANTOS GURJÃO
Advogados: ANDERSON LOBATO FAVACHO 1102-OAB/AP
Relator: ELEUSA MUNIZ

Nº Processo: 015453/2006 Nº Recurso: 02112/2006

Classe: APELAÇÃO CÍVEL
Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
Apelante(s): AMAZONAS TRANS. FRETE E TURISMO LTDA - AMAZONTUR
Advogados: ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA 812-OAB/AP
Apelado(s): FÁBIO MACIEL BEZERRA

Advogados: PATRICIA BEZERRA 978-OAB/AP
Relator: ELEUSA MUNIZ

Nº Processo: 010920/2006 Nº Recurso: 02115/2006

Classe: APELAÇÃO CIVEL
Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
Apelante(s) LEIDA MARIA SILVA DA ROCHA
Advogados: ANA MARGARIDA MARQUES FASCIO 1017-OAB/AP
Apelado(s) CREUZA DE ALMEIDA FRAZÃO
Advogados: EDWARD SANTOS JUAREZ 508-OAB/AP
Relator: ELEUSA MUNIZ

Nº Processo: 014430/2006 Nº Recurso: 02179/2007

Classe: APELAÇÃO CIVEL
Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
Apelante(s) UNIPREV - UNIAO PREVIDENCIARIA
Advogados: KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA 371-OAB/AP
Apelado(s) RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO PIRES
Advogados: JOZIMAR LOPES DOS SANTOS 815-OAB/AP
Relator: MARCO MIRANDA DA ENCARNAÇÃO

Nº Processo: 008749/2006 Nº Recurso: 02270/2007

Classe: APELAÇÃO CIVEL
Origem: JUIZADO ESPECIAL SUL
Apelante(s) ANABESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE AUXÍLIO E BENEFÍCIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Advogados: GEFSON HEFER ANTIQUERA OLIVEIRA 2482-OAB/AM
Apelado(s) BELMIRO NUNES BARBOSA
Advogados: FRANÇOISE HELENA R. DE OLIVEIRA DEF. PUB 663-OAB/AP
Relator: MARCONI MARINHO

Nº Processo: 008374/2006 Nº Recurso: 02276/2007

Classe: APELAÇÃO CIVEL
Origem: JUIZADO ESPECIAL SUL
Apelante(s) BANCO BRADESCO S/A
Advogados: DIRCEU RIKER FRANCO 9297-OAB/PA
Apelado(s) DALVA LÚCIA MONTEIRO SILVA
Advogados: SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA 465-OAB/AP
Relator: MARCONI MARINHO

Nº Processo: 004028/2005 Nº Recurso: 02279/2007

Classe: APELAÇÃO CIVEL
Origem: JUIZADO ESPECIAL SUL
Apelante(s) BANCO DO BRASIL S/A
Advogados: SANDRA OLIVEIRA 364-OAB/AP
Apelado(s) DIOGO BENEDITO LIMA DA GAMA
Advogados: EVANDRO FREITAS 712-OAB/AP
Relator: MARCONI MARINHO

Nº Processo: 015479/2006 Nº Recurso: 02280/2007

Classe: APELAÇÃO CIVEL
Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
Apelante(s) JOAQUIM DEMÉTRIO RAMOS
Advogados: AURINEY UCHOA BRITO 17853-OAB/CE
Apelado(s) MANOEL DOMINGOS RAMOS
Advogados: FRANÇOISE HELENA R. DE OLIVEIRA 663-OAB/AP
Relator: MARCONI MARINHO

Nº Processo: 012581/2006 Nº Recurso: 02281/2007

Classe: APELAÇÃO CIVEL
Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
Apelante(s) BANCO FIAT S/A
Advogados: JOSÉ ANTÔNIO LEAL DA CUNHA 617-OAB/AP
Apelado(s) LIVIO DE JESUS ALMEIDA
Advogados: MAURO MACEDO 499-OAB/AP
Relator: MARCONI MARINHO

Nº Processo: 002251/2006 Nº Recurso: 02357/2007

Classe: APELAÇÃO CIVEL
Origem: SERRA DO NAVIO
Apelante(s) JOSÉ ARANTES DA ROCHA
Advogados: CARMEN VERÔNICA GATO DE MELO DEF. PUB 998-OAB/AP
Apelado(s) HUGO DE MORAES
Advogados: HELOISA MELISSA MIRA MACHADO DEF. PUB 649-OAB/AP
Relator: MARCONI MARINHO

Macapá, 30 de maio de 2007.

Belª FILOMENA PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Secretaria da Turma Recursal

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

Comarca de MACAPÁ
Cartório de Registros de Distribuição
Ata de Distribuição do Dia 24/03/2007

PROCESSO CIVIL

VARA : 1A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
NUM. DIST. : 00006656/2007
AÇÃO : AÇÃO DE GUARDA
PARTE AUTORA : C. M. P. DA C.
PARTE RÉ : R. B. DA C.
VALOR CAUSA : 100

VARA : 1A. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006657/2007
AÇÃO : AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE BEM MÓVEL
PARTE AUTORA : CIA ITAULEASING DE ARRENDAM. MERCANTIL-GRUPO ITAU
PARTE RÉ : IVANILZA MARQUES ROCHA
VALOR CAUSA : 28000

VARA : 1A. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA

NUM. DIST. : 00006658/2007
AÇÃO : AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE BEM MÓVEL
PARTE AUTORA : CIA ITAULEASING DE ARRENDAM. MERCANTIL-GRUPO ITAU
PARTE RÉ : IVO BENJAMIM MANTOANI
VALOR CAUSA : 26540

VARA : 1A. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006663/2007
AÇÃO : AÇÃO MONITÓRIA
PARTE AUTORA : BENEFICÊNCIA CAMILIANO DO SUL- HOSP. ESC. S. CAMILO
PARTE RÉ : JACYRA FURTADO NOBRE
VALOR CAUSA : 51534

VARA : 2A. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006670/2007
AÇÃO : AÇÃO MONITÓRIA
PARTE AUTORA : SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
PARTE RÉ : KAROLINA NAJARA SILVA DE ALMEIDA e outros
VALOR CAUSA : 3627

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
NUM. DIST. : 00006671/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CIVIL - EXECUÇÃO
PARTE AUTORA : WAGNER BALIEIRO DA FONSECA
PARTE RÉ : MARIA DE NAZARE M. DUARTE
VALOR CAUSA : 580

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00006673/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CIVIL - EXECUÇÃO
PARTE AUTORA : MARCELO SILVA NEGRÃO
PARTE RÉ : ALLISON CUNHA RIBEIRO
VALOR CAUSA : 1500

VARA : 3A. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006682/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE FRANCA- ACEFRAN
PARTE RÉ : KELI CAROLINE DOS SANTOS LACERDA
VALOR CAUSA : 0

VARA : 1A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
NUM. DIST. : 00006685/2007
AÇÃO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
PARTE AUTORA : E. S. DOS S. e outros
PARTE RÉ :
VALOR CAUSA : 350

VARA : 3A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
NUM. DIST. : 00006686/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : C. A.
PARTE RÉ : A. W. P. A.
VALOR CAUSA : 0

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00006687/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO
PARTE RÉ : MÁRCIA DA CONCEIÇÃO FARO ESQUERDO
VALOR CAUSA : 0

VARA : 2A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
NUM. DIST. : 00006688/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA

PARTE AUTORA : G. H. G. DA S.
PARTE RÉ : J. I. S. DA S.
VALOR CAUSA : 0

VARA : 4A. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006689/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : R. A. DA ROCHA-ME
PARTE RÉ : MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
VALOR CAUSA : 0

VARA : 1A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
NUM. DIST. : 00006690/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : V. I. P.
PARTE RÉ : W. L. C. B. V.
VALOR CAUSA : 0

VARA : 1A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
NUM. DIST. : 00006691/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : C. E. DE J. DE A. B.
PARTE RÉ : C. A. DA S. B.
VALOR CAUSA : 0

PROCESSO CRIMINAL

VARA : 3A. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
NUM. DIST. : 00006659/2007
AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : CARLOS DE SOUZA PANTOJA
VALOR CAUSA :

VARA : 2A. VARA CRIMINAL
NUM. DIST. : 00006661/2007
AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : ALEXSANTO AMANAJÁS DA SILVA
VALOR CAUSA :

VARA : 2A. VARA CRIMINAL
NUM. DIST. : 00006662/2007
AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : JEFERSON PINHEIRO FONSECA
VALOR CAUSA :

VARA : 1A. VARA CRIMINAL
NUM. DIST. : 00006664/2007
AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : MAYKO COSTA NASCIMENTO e outros
VALOR CAUSA :

VARA : 2A. VARA CRIMINAL
NUM. DIST. : 00006665/2007
AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : ERIVALDO BRAGA FONSECA
VALOR CAUSA :

VARA : 2A. VARA CRIMINAL
NUM. DIST. : 00006667/2007
AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : ANDERSON DO NASCIMENTO MARQUES
VALOR CAUSA :

VARA : 2A. VARA CRIMINAL
NUM. DIST. : 00006669/2007
AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTE RÉ : JOAO ALVES BELFORT
VALOR CAUSA :

VARA : 2A. VARA CRIMINAL
NUM. DIST. : 00006674/2007
AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : JOSE NICLEUSON TRINDADE LOBATO
VALOR CAUSA :

VARA : 1A. VARA CRIMINAL
NUM. DIST. : 00006675/2007
AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : JAILSON TAVARES MATTA SANTOS
VALOR CAUSA :

VARA : 1A. VARA CRIMINAL
NUM. DIST. : 00006676/2007
AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : SÉRGIO AUGUSTO BRAZ DE BRITO JÚNIOR
VALOR CAUSA :

VARA : 3A. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
NUM. DIST. : 00006678/2007
AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : ADRIANO DE ALENCAR PANTOJA e outros
VALOR CAUSA :

VARA : 2A. VARA CRIMINAL
NUM. DIST. : 00006679/2007
AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : ANDRÉ AMORAS MICCIONE e outros
VALOR CAUSA :

VARA : 3A. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
NUM. DIST. : 00006680/2007
AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : HELTON GLAUBER MONTEIRO FERREIRA
VALOR CAUSA :

VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
NUM. DIST. : 00006681/2007
AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : MAIRAN WILKER RAMOS BRAGA e outros
VALOR CAUSA :

VARA : 2A. VARA CRIMINAL
NUM. DIST. : 00006683/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : VALERIANO TAVARES DE MORAES
VALOR CAUSA :

VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
NUM. DIST. : 00006684/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : JUSTIÇA PÚBLICA
PARTE RÉ : LOURIVAL BAUDUINO
VALOR CAUSA :

VARA : 3A. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
NUM. DIST. : 00006692/2007

AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PARTE RÉ : JOSE MARIA MENEZES MONTALVAO
VALOR CAUSA :

PROCESSO INFANCIA

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
NUM. DIST. : 00006654/2007
AÇÃO : AÇÃO SÓCIO EDUCATIVA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : CLEBSON ROCHA RIBEIRO e outros
VALOR CAUSA :

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
NUM. DIST. : 00006655/2007
AÇÃO : AÇÃO SÓCIO EDUCATIVA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : ALAC DOS SANTOS OLIVEIRA e outros
VALOR CAUSA :

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
NUM. DIST. : 00006660/2007
AÇÃO : AÇÃO SÓCIO EDUCATIVA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : LUCIANO DOS SANTOS BARROSO e outros
VALOR CAUSA :

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
NUM. DIST. : 00006666/2007
AÇÃO : AÇÃO SÓCIO EDUCATIVA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : VALDINEI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
VALOR CAUSA :

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
NUM. DIST. : 00006668/2007
AÇÃO : AÇÃO SÓCIO EDUCATIVA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : THIAGO SARMENTO MOREIRA
VALOR CAUSA :

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
NUM. DIST. : 00006672/2007
AÇÃO : AÇÃO SÓCIO EDUCATIVA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : CARLOS VEIGA SANTANA e outros
VALOR CAUSA :

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
NUM. DIST. : 00006677/2007
AÇÃO : PEDIDO DE REMISSÃO PROCESSUAL
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : MENIEL REIS DOS SANTOS
VALOR CAUSA :

REGIA CLAUDIA SILVA DE MOURA

Distribuidor(a)

JOAO GUILHERME LAGES MENDES
WM Juizal Distribuidor

Comarca de MACAPÁ
Cartório de Registros de Distribuição
Ata de Distribuição do Dia 26/03/2007

VARA : 3A. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006693/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
PARTE AUTORA : KEILA CRISTINA PERES DO NASCIMENTO
PARTE RÉ : ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA : 3098,99

VARA : 2A. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006695/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
PARTE AUTORA : JONIVALDO FIRMINO DA SILVA
PARTE RÉ : ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA : 2399,7

VARA : 3A. VARA DE FAMÍLIA, ORFAOS E SUCESSOES
NUM. DIST. : 00006697/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : J. O. B.
PARTE RÉ : J. R. B. J.
VALOR CAUSA : 0

VARA : 4A. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006698/2007
AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO
PARTE AUTORA : BANCO DIBENS SA
PARTE RÉ : NATANAEL DE JESUS DE CASTRO FROES
VALOR CAUSA : 10694,54

VARA : 1A. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006700/2007
AÇÃO : CAUTELAR DE SUSTAÇÃO E/OU CANCELAMENTO DE PROTESTO
PARTE AUTORA : EQUATORIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PARTE RÉ : CATARATAS POÇOS ANTESIANOS LTDA
VALOR CAUSA : 16000

VARA : 1A. VARA DE FAMÍLIA, ORFAOS E SUCESSOES
NUM. DIST. : 00006701/2007
AÇÃO : INTERDIÇÃO E CURATELA
PARTE AUTORA : F. F. G. DE C.
PARTE RÉ : A. G. DE C.
VALOR CAUSA : 42000

VARA : 3A. VARA DE FAMÍLIA, ORFAOS E SUCESSOES
NUM. DIST. : 00006702/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : I. DE O. B.
PARTE RÉ : I. DE B.
VALOR CAUSA : 0

VARA : 3A. VARA DE FAMÍLIA, ORFAOS E SUCESSOES
NUM. DIST. : 00006703/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : I. DE O. B.
PARTE RÉ : I. DE B.
VALOR CAUSA : 0

VARA : 3A. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006704/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : JAIME OLIVEIRA DE ASSUNCAO
PARTE RÉ :
VALOR CAUSA : 0

VARA : 2A. VARA DE FAMÍLIA, ORFAOS E SUCESSOES
NUM. DIST. : 00006706/2007
AÇÃO : AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

PARTE AUTORA : E. DE O. C.	NUM. DIST. : 00006716/2007	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
PARTE RÉ : Y. T. P. C.	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO	NUM. DIST. : 00006729/2007
VALOR CAUSA : 600		AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO
VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL	PARTE AUTORA : LEONTINA DA SILVA BRITO	PARTE AUTORA : REGINALDO PICANÇO DOS REIS
NUM. DIST. : 00006707/2007	PARTE RÉ : UASP - UNIÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	PARTE RÉ : ALUISIO LÚCIO SILVA FILHO
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO	VALOR CAUSA : 0	VALOR CAUSA : 250
PARTE AUTORA : MARIA EUNICE COSTA DE SOUZA	VARA : 2A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
PARTE RÉ : SONIA CLARA FIGUEIRA BARRETO	NUM. DIST. : 00006718/2007	NUM. DIST. : 00006730/2007
VALOR CAUSA : 0	AÇÃO : AÇÃO DE RECONHECIMENTO E POSTERIOR DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/C PARTILHA DE BENS	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
VARA : 3A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES	PARTE AUTORA : N. N. DO N.	PARTE AUTORA : EDSON FERNANDO RUFINO E SILVA
NUM. DIST. : 00006708/2007	PARTE RÉ : J. A. DE S.	PARTE RÉ : SILA LOCADORA LTDA
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA	VALOR CAUSA : 25000	VALOR CAUSA : 4340
PARTE AUTORA : L. DO S. DA C. M.	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL	VARA : 2A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
PARTE RÉ : J. O. DOS S. M.	NUM. DIST. : 00006719/2007	NUM. DIST. : 00006731/2007
VALOR CAUSA : 0	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO	AÇÃO : RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE POST MORTEM
VARA : 4A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA	PARTE AUTORA : GERMANO JOSE ZANINI	PARTE AUTORA : B. C. DOS S.
NUM. DIST. : 00006709/2007	PARTE RÉ : MARIA DO SOCORRO F. DA ROCHA	PARTE RÉ : D. C. DOS S. DE C.
AÇÃO : AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE	VALOR CAUSA : 6000	VALOR CAUSA : 350
PARTE AUTORA : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL-G. ITAU	VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE	VARA : 1A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
PARTE RÉ : IRANILDO DA SILVA	NUM. DIST. : 00006720/2007	NUM. DIST. : 00006732/2007
VALOR CAUSA : 18400	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO	AÇÃO : JUSTIFICAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL	PARTE AUTORA : MARIA DE NAZARE ALVES FREITAS	PARTE AUTORA : M. A. M.
NUM. DIST. : 00006710/2007	PARTE RÉ : JORGE SANCHES	PARTE RÉ :
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO	VALOR CAUSA : 80	VALOR CAUSA : 100
PARTE AUTORA : RENILDA CAMPOS DO ROSÁRIO	VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE	VARA : 1A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
PARTE RÉ : ALANINE PATRICIA FERREIRA TOMAZ	NUM. DIST. : 00006721/2007	NUM. DIST. : 00006733/2007
VALOR CAUSA : 306	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA	AÇÃO : COBRANÇA
VARA : 3A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES	PARTE AUTORA : DAMIÃO PEREIRA SILVA	PARTE AUTORA : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA
NUM. DIST. : 00006711/2007	PARTE RÉ : FERNANDO IDALINA SACRAMENTA	PARTE RÉ : JOSÉ ANTÔNIO BONFIM SAIGADO
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA	VALOR CAUSA : 0	VALOR CAUSA : 7443,31
PARTE AUTORA : J. M. DOS S. S.	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
PARTE RÉ : E. C. C. S. e outros	NUM. DIST. : 00006722/2007	NUM. DIST. : 00006734/2007
VALOR CAUSA : 0	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
VARA : 3A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA	PARTE AUTORA : MARIA MARTINHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	PARTE AUTORA : ISABELLE NERIS DIAS
NUM. DIST. : 00006712/2007	PARTE RÉ : BANCO ITAÚ CARTÕES S/A e outros	PARTE RÉ : UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO LTDA - UNOPAR
AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO	VALOR CAUSA : 0	VALOR CAUSA : 7000
PARTE AUTORA : BANCO FIAT SA	VARA : 2A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
PARTE RÉ : IDEBALDO MIRANDA DOS SANTOS	NUM. DIST. : 00006723/2007	NUM. DIST. : 00006735/2007
VALOR CAUSA : 13365,35	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL	PARTE AUTORA : E. J. G. B. DA S. S.	PARTE AUTORA : MARIA RAIMUNDA FERREIRA
NUM. DIST. : 00006713/2007	PARTE RÉ : M. DE J. J. B.	PARTE RÉ : EDIELSON COSTA PINHEIRO
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO	VALOR CAUSA : 0	VALOR CAUSA : 0
PARTE AUTORA : JOSE MARIA MIRANDA	VARA : 1A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES	VARA : 5A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
PARTE RÉ : FUNDECAP	NUM. DIST. : 00006724/2007	NUM. DIST. : 00006736/2007
VALOR CAUSA : 6900	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA	AÇÃO : MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO JUDICIAL SATISFATIVA COM PEDIDO DE LIMINAR
VARA : 1A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA	PARTE AUTORA : H. S. P. e outros	PARTE AUTORA : JOSE AGUINALDO PARAFITA MONTEIRO
NUM. DIST. : 00006714/2007	PARTE RÉ :	PARTE RÉ : BANCO BRADESCO S/A
AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO LIMINAR	VALOR CAUSA : 0	VALOR CAUSA : 1000
PARTE AUTORA : BANCO FIAT SA	VARA : 2A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA	VARA : 4A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
PARTE RÉ : JOSÉ DAS GRACAS COSTA CAVALCANTE	NUM. DIST. : 00006726/2007	NUM. DIST. : 00006738/2007
VALOR CAUSA : 9193,71	AÇÃO : AÇÃO INDENIZAÇÃO	AÇÃO : ORDINÁRIA
VARA : 4A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA	PARTE AUTORA : ESTADO DO AMAPÁ e outros	PARTE AUTORA : JORGE SILVA BARBOSA
NUM. DIST. : 00006715/2007	PARTE RÉ :	PARTE RÉ : ESTADO DO AMAPÁ
AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO LIMINAR	VALOR CAUSA : 10389,46	VALOR CAUSA : 100
PARTE AUTORA : BANCO DIBENS SA	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL	VARA : 1A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
PARTE RÉ : LEO DOS SANTOS MENDES	NUM. DIST. : 00006727/2007	NUM. DIST. : 00006739/2007
VALOR CAUSA : 27185,11	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO	AÇÃO : ORDINÁRIA
VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL	PARTE AUTORA : SAMUEL DE SOUZA JORGE	PARTE AUTORA : ANTONIO WALDINEI VIANA LEITE
	PARTE RÉ : JOSE NILTON FARIAS DA COSTA	
	VALOR CAUSA : 3000	

PARTE RÉ : ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA : 100

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
NUM. DIST. : 00006740/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

PARTE AUTORA : MARIA DE LOURDES DA SILVA BRITO
PARTE RÉ : CELL SHOP (J. SILVA E SILVA -ME) e outros
VALOR CAUSA : 0

VARA : 3A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006741/2007
AÇÃO : CAUTELAR INOMINADA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA : 10000

VARA : 3A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006743/2007
AÇÃO : EXECUÇÃO
PARTE AUTORA : ROSE MARY ARGOLO BARRETO MAIA
PARTE RÉ : JAGUARECE GEMAQUE DOS SANTOS
VALOR CAUSA : 1000,73

VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
NUM. DIST. : 00006744/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
PARTE AUTORA : ROGERIO DA CONCEIÇÃO BRAGA
PARTE RÉ : ISMAEL DA SILVA THELES
VALOR CAUSA : 200

VARA : 5A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006746/2007
AÇÃO : MONITÓRIA
PARTE AUTORA : IMPORTADORA E EXPORTADORA 246 LTDA
PARTE RÉ : JOSE MARIO DE OLIVEIRA LOBATO
VALOR CAUSA : 1132,96

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00006747/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO
PARTE AUTORA : ROSIMARY ROSA MONTEIRO
PARTE RÉ : VALDEMIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA
VALOR CAUSA : 60

VARA : 1A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006748/2007
AÇÃO : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL POR QUANTIA CERTA
PARTE AUTORA : EMPRESA CONSTEGFI LTDA-MF
PARTE RÉ : EMPRESA AMAPA GOLD LTDA-EPP
VALOR CAUSA : 145377,22

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
NUM. DIST. : 00006749/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
PARTE AUTORA : CARLOS DO SOCORRO OLIVEIRA SANTOS
PARTE RÉ : ALBERDAN VIANA GOMES e outros
VALOR CAUSA : 800

VARA : 1A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006750/2007
AÇÃO : MONITÓRIA
PARTE AUTORA : IMPORTADORA E EXPORTADORA 246 LTDA

PARTE RÉ : CHARLES ROBERTO LIMA RAMALHO
VALOR CAUSA : 621

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00006751/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

PARTE AUTORA : MARIA REGINA MARTINS DOS SANTOS
PARTE RÉ : BANCO BBV
VALOR CAUSA : 0

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
NUM. DIST. : 00006753/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
PARTE AUTORA : MARIA RAIMUNDA NUNES DA COSTA GUIMARAES
PARTE RÉ : HOSPITAL ESCOLAR SÃO CAMILO E SÃO LUIS
VALOR CAUSA : 0

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
NUM. DIST. : 00006755/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
PARTE AUTORA : FRANCISCO VIEIRA ARAUJO
PARTE RÉ : ARLETE BENJAMIM DOS SANTOS
VALOR CAUSA : 2900

VARA : 2A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006757/2007
AÇÃO : ORDINÁRIA
PARTE AUTORA : MARIA RAÍDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
PARTE RÉ : ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA : 8399,55

VARA : 3A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006758/2007
AÇÃO : REPARAÇÃO DE DANOS
PARTE AUTORA : ELAINE MACIEL MOSQUEIRA
PARTE RÉ : MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI
VALOR CAUSA : 1426,02

VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
NUM. DIST. : 00006759/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
PARTE AUTORA : RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
PARTE RÉ : JOSE MARIA DOS SANTOS
VALOR CAUSA : 150

VARA : 3A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006760/2007
AÇÃO : SUMÁRIA
PARTE AUTORA : MARILEIDE BAIEIRO MACHADO
PARTE RÉ : ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA : 3488,37

VARA : 2A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006763/2007
AÇÃO : ORDINÁRIA
PARTE AUTORA : MARILENE SOARES TAVARES
PARTE RÉ : ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA : 9728,44

VARA : 1A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006764/2007
AÇÃO : MONITÓRIA
PARTE AUTORA : IMPORTADORA E EXPORTADORA 246 LTDA
PARTE RÉ : JOSE DE SOUZA OLIVEIRA
VALOR CAUSA : 1253,91

VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
NUM. DIST. : 00006765/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
PARTE AUTORA : NAZILA MENDES BATISTA

PARTE RÉ : BANCO BANESPA
VALOR CAUSA : 0

VARA : 3A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006766/2007
AÇÃO : MONITÓRIA
PARTE AUTORA : IMPORTADORA E EXPORTADORA 246 LTDA
PARTE RÉ : CARLA CAMILA MENEZES GOMES MAIA
VALOR CAUSA : 2858,65

VARA : 5A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006767/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : BANCO CITIBANK S.A.
PARTE RÉ : ROSE AIREA DE SOUZA BRITO MARTINS e outros
VALOR CAUSA : 0

VARA : 4A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006768/2007
AÇÃO : ORDINÁRIO
PARTE AUTORA : FATIMA SUELY LOPES DE SOUZA
PARTE RÉ : ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA : 8926,26

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
NUM. DIST. : 00006769/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
PARTE AUTORA : ZACARIAS MIGUEL DE AZEVEDO
PARTE RÉ : JOSIANE SALES
VALOR CAUSA : 160

VARA : 5A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006771/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : CITY CAR VEÍCULOS, SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA
PARTE RÉ : SOLIDA MINERACAO SA
VALOR CAUSA : 0

VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
NUM. DIST. : 00006772/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
PARTE AUTORA : MARIA LUIZA CORREA DE LIMA
PARTE RÉ : ROSANA MORAIS ARAUJO
VALOR CAUSA : 100

VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
NUM. DIST. : 00006773/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
PARTE AUTORA : DANIELLE DA SILVA GONÇALVES
PARTE RÉ : UOL - UNIVERSO ON LINE
VALOR CAUSA : 0

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00006774/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
PARTE AUTORA : JOÃO BATISTA DA CRUZ e outros
PARTE RÉ : ADNALDO SENA DA SILVA e outros
VALOR CAUSA : 0

VARA : 2A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006775/2007
AÇÃO : EMBARGOS À EXECUÇÃO
PARTE AUTORA : ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : MAGNO ALBERTO NUNES GOMES
VALOR CAUSA : 256,41

VARA : 2A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006776/2007
AÇÃO : EXECUÇÃO
PARTE AUTORA : ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : ELBA OLIVEIRA PINHEIRO DA

FONSECA VALOR CAUSA : 668,85 VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE NUM. DIST. : 00006777/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : JOSE CHARLEY DO NASCIMENTO COELHO PARTE RÉ : BANCO ABN AMRO REAL S/A VALOR CAUSA : 7000 VARA : SA. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA NUM. DIST. : 00006778/2007 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA PARTE AUTORA : CITY CAR VEÍCULOS, SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA PARTE RÉ : SOLIDA MINERACAO SA VALOR CAUSA : 0 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00006779/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : REINALDO BISPO CORREIA PARTE RÉ : PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ LTDA - PRODAM VALOR CAUSA : 1569 VARA : 1A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA NUM. DIST. : 00006780/2007 AÇÃO : ORDINÁRIA PARTE AUTORA : ESTADO DO AMAPÁ PARTE RÉ : MÁRCIA DO SOCORRO DE SOUZA BARBOSA VALOR CAUSA : 9571,82 VARA : 3A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA NUM. DIST. : 00006781/2007 AÇÃO : ORDINÁRIA PARTE AUTORA : CRISTIANE AMANAJÁS DOS SANTOS PARTE RÉ : ESTADO DO AMAPÁ VALOR CAUSA : 11048,01 VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL NUM. DIST. : 00006782/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : YANIA MACIEL NUNES PARTE RÉ : COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - UNIMED MACAPÁ VALOR CAUSA : 0 VARA : 2A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA NUM. DIST. : 00006783/2007 AÇÃO : ORDINÁRIA PARTE AUTORA : AMANDA DE LIMA SILVA PARTE RÉ : ESTADO DO AMAPÁ VALOR CAUSA : 7015,4 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00006785/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : MARIA RAIMUNDA MORAES DE OLIVEIRA PARTE RÉ : CCE DO BRASIL e outros VALOR CAUSA : 647 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00006787/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : RAIMUNDA SANTOS RODRIGUES PARTE RÉ : AIKO DO BRASIL e outros VALOR CAUSA : 399 VARA : 4A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA NUM. DIST. : 00006788/2007 AÇÃO : ORDINÁRIA PARTE AUTORA : LUIZ ROBERTO MARQUES PARAGI JASSI	PARTE RÉ : ESTADO DO AMAPÁ VALOR CAUSA : 10214,04 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00006789/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : VANILZA CANTUARIA SANTOS PARTE RÉ : AMAZÔNIA CELULAR S/A e outros VALOR CAUSA : 0 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00006790/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : SERGIO RICARDO COUTINHO PINHEIRO PARTE RÉ : TELEMAR NORTE LESTE S.A VALOR CAUSA : 10405,2 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00006791/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : MARCOS MARCELO COUTINHO PINHEIRO PARTE RÉ : TELEMAR NORTE LESTE S.A VALOR CAUSA : 12994,6 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00006792/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : OCIVALDO SERIGUE GATO PARTE RÉ : TELEMAR NORTE LESTE S.A VALOR CAUSA : 6884,26 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00006793/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : ANA CLEIA MOURA DA SILVA PARTE RÉ : TELEMAR NORTE LESTE S.A VALOR CAUSA : 14000 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00006794/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : FLAVIO ARAUJO VIEIRA PARTE RÉ : TELEMAR NORTE LESTE S.A VALOR CAUSA : 14000 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00006795/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : TAVARES DE SOUZA MACHADO PARTE RÉ : CELULAR & CIA e outros VALOR CAUSA : 0 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00006796/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : WALTER MARTINS FORTALEZA PARTE RÉ : TELEMAR NORTE LESTE S.A VALOR CAUSA : 14000 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00006797/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : ROSANGELA COELHO MIRA DA ROCHA PARTE RÉ : TELEMAR NORTE LESTE S.A VALOR CAUSA : 14000 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00006798/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : MARIA JOSE DE ARAUJO CAMARAO COUTINHO PARTE RÉ : FAMILIA BANDEIRANTES PREVIDENCIA VALOR CAUSA : 0	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00006799/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : MARINALVA MORAES BARBOSA DE ARAUJO ALMEIDA e outros PARTE RÉ : RAIMUNDO BRITO e outros VALOR CAUSA : 0 VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL NUM. DIST. : 00006800/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : MARIA LUIZA SANTOS DA SILVA PARTE RÉ : ELZA TEIXEIRA RODRIGUES VALOR CAUSA : 0 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00006801/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : MARIA ONEIDE NUNES DA SILVA PARTE RÉ : TELEMAR NORTE LESTE S.A VALOR CAUSA : 7175,06 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00006802/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : PEDRO PAULO ARAÚJO SOARES PARTE RÉ : LUIS DOS SANTOS VALOR CAUSA : 13295,16 VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL NUM. DIST. : 00006803/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : LUCIVALDO CAMPELO VILHENA PARTE RÉ : JUAN CARLOS CAYUNAO NANCUCHEO VALOR CAUSA : 800 VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL NUM. DIST. : 00006805/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO PARTE AUTORA : MARIA RAIMUNDA DA FONSECA DA SILVA PARTE RÉ : MINERVINA FERREIRA CABRAL VALOR CAUSA : 306 VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL NUM. DIST. : 00006807/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : CLAUDETE OLIVEIRA DE SOUZA PARTE RÉ : BENQ ELETROELETRONICA LTDA e outros VALOR CAUSA : 0 VARA : 2A. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES NUM. DIST. : 00006811/2007 AÇÃO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO PARTE AUTORA : F. DE S. DOS S. e outros PARTE RÉ : VALOR CAUSA : 350 VARA : 2A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA NUM. DIST. : 00006812/2007 AÇÃO : INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS PARTE AUTORA : BENEDITO SOUZA CHAVES PARTE RÉ : EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU VALOR CAUSA : 3000 VARA : 4A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA NUM. DIST. : 00006813/2007 AÇÃO : DESPEJO PARTE AUTORA : MARISANGELA SANTOS DA SILVA PARTE RÉ : DANILO BITTENCOURT ROSA DE SOUZA VALOR CAUSA : 10800
---	--	--

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
 NUM. DIST. : 00006814/2007
 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO
 PARTE AUTORA : MARLE MOURAO MIRA
 PARTE RÉ : MÁRCIA CRISTINA LOPES CARNEIRO
 VALOR CAUSA : 175

VARA : 3A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
 NUM. DIST. : 00006815/2007
 AÇÃO : ORDINÁRIA PARA DECLARAÇÃO DE RENOVACÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÕES
 PARTE AUTORA : VIAÇÃO MACAPÁ DE TURISMO LTDA
 PARTE RÉ : ESTADO DO AMAPÁ
 VALOR CAUSA : 60000

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
 NUM. DIST. : 00006819/2007
 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
 PARTE AUTORA : SAMUEL GAMA MENEZES
 PARTE RÉ : BANCO BRADESCO CARTOES S/A e outros
 VALOR CAUSA : 7000

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
 NUM. DIST. : 00006821/2007
 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
 PARTE AUTORA : EDIANE TAVARES SENA
 PARTE RÉ : DAIANE AGENOR VIDAL
 VALOR CAUSA : 0

VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
 NUM. DIST. : 00006822/2007
 AÇÃO : EMBARGOS DE TERCEIROS
 PARTE AUTORA : FRANCISCA ODALEA CORDEIRO ALVES e outros
 PARTE RÉ : JOSE GUSTAVO AIVES LINHARES
 VALOR CAUSA : 0

VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00006823/2007
 AÇÃO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : J. V. C. C.
 PARTE RÉ : J. I. C. M.
 VALOR CAUSA : 1154,13

VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00006824/2007
 AÇÃO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : C. L. B. DA C.
 PARTE RÉ : C. A. DOS S. C.
 VALOR CAUSA : 1845,78

VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00006825/2007
 AÇÃO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : I. B. DE F. R.
 PARTE RÉ : J. C. DA M. R.
 VALOR CAUSA : 597,06

VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00006826/2007
 AÇÃO : REVISÃO DE ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : R. A. P.
 PARTE RÉ : M. L. A. A. e outros
 VALOR CAUSA : 1050

VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00006827/2007
 AÇÃO : REVISÃO DE ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : G. B. P. DOS S.
 PARTE RÉ : A. S. DOS S.
 VALOR CAUSA : 9600

VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00006828/2007

AÇÃO : REVISÃO DE ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : A. A. S. S.
 PARTE RÉ : A. F. S.
 VALOR CAUSA : 1127

VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00006829/2007
 AÇÃO : ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : P. R. I. DOS A. e outros
 PARTE RÉ : P. R. R. DOS A.
 VALOR CAUSA : 8400

VARA : 2A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00006830/2007
 AÇÃO : REVISÃO DE ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : J. A. DA S.
 PARTE RÉ : D. I. T. DA S.
 VALOR CAUSA : 840

VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00006831/2007
 AÇÃO : REVISÃO DE ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : S. O. DA S. V.
 PARTE RÉ : J. M. B. V.
 VALOR CAUSA : 6300

VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00006832/2007
 AÇÃO : ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : J. L. G. DOS R.
 PARTE RÉ : R. E. DOS S. C.
 VALOR CAUSA : 4200

VARA : 2A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00006833/2007
 AÇÃO : REVISÃO DE ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : E. P. P.
 PARTE RÉ : N. N. P.
 VALOR CAUSA : 630

VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00006834/2007
 AÇÃO : ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : G. M. O.
 PARTE RÉ : J. DOS S. O.
 VALOR CAUSA : 2100

VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00006835/2007
 AÇÃO : ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : A. C. DA S. R. e outros
 PARTE RÉ : R. R. B.
 VALOR CAUSA : 4200

VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00006836/2007
 AÇÃO : ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : T. F. C.
 PARTE RÉ : O. DOS S. C.
 VALOR CAUSA : 2100

VARA : 2A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00006837/2007
 AÇÃO : ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : M. R. D. DA S.
 PARTE RÉ : M. S. DA S.
 VALOR CAUSA : 4200

VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00006838/2007
 AÇÃO : ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : L. N. M.
 PARTE RÉ : J. M. M.
 VALOR CAUSA : 4200

VARA : 2A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

NUM. DIST. : 00006839/2007
 AÇÃO : ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : L. M. S. J.
 PARTE RÉ : I. M. DOS S.
 VALOR CAUSA : 4200

VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00006840/2007
 AÇÃO : ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : A. R. DA S. D.
 PARTE RÉ : B. R. D. F.
 VALOR CAUSA : 4500

PROCESSO CRIMINAL

VARA : 2A. VARA CRIMINAL
 NUM. DIST. : 00006694/2007
 AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
 PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
 PARTE RÉ : JOAO DAS NEVES ROSA
 VALOR CAUSA :

VARA : 2A. VARA CRIMINAL
 NUM. DIST. : 00006696/2007
 AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
 PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
 PARTE RÉ : MARCIO RONALDO DOS SANTOS
 VALOR CAUSA :

VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 NUM. DIST. : 00006699/2007
 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
 PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
 PARTE RÉ : VALDECI RODRIGUES DO VALE
 VALOR CAUSA :

VARA : 3A. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
 NUM. DIST. : 00006705/2007
 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
 PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
 PARTE RÉ : MÁRIO JOSÉ SOARES DOS SANTOS
 VALOR CAUSA :

VARA : EXECUÇÃO PENAL
 NUM. DIST. : 00006717/2007
 AÇÃO : AÇÃO DE EXECUÇÃO PENAL
 PARTE AUTORA :
 PARTE RÉ : VALENTIM RODRIGUES DA SILVA
 VALOR CAUSA :

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
 NUM. DIST. : 00006725/2007
 AÇÃO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
 PARTE AUTORA :
 PARTE RÉ : EDSON GOMES DA SILVA
 VALOR CAUSA :

VARA : EXECUÇÃO PENAL
 NUM. DIST. : 00006737/2007
 AÇÃO : AÇÃO DE EXECUÇÃO PENAL
 PARTE AUTORA :
 PARTE RÉ : ZIENE SOEIRO FERNANDES
 VALOR CAUSA :

VARA : EXECUÇÃO PENAL
 NUM. DIST. : 00006742/2007
 AÇÃO : AÇÃO DE EXECUÇÃO PENAL
 PARTE AUTORA :
 PARTE RÉ : WILCK SANTOS DA SILVA
 VALOR CAUSA :

VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 NUM. DIST. : 00006745/2007
 AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
 PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
 PARTE RÉ : ROGI DANIEL GOMES PAIVA e outros
 VALOR CAUSA :

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00006752/2007
AÇÃO : PROPOSIÇÃO DE PENA
PARTE AUTORA :
PARTE RÉ : RICHARD MADURO SANTOS
VALOR CAUSA :

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00006754/2007
AÇÃO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA :
PARTE RÉ : JOSE ONIVALDO QUARESMA DOS SANTOS
VALOR CAUSA :

VARA : EXECUCAO PENAL
NUM. DIST. : 00006756/2007
AÇÃO : AÇÃO DE EXECUÇÃO PENAL
PARTE AUTORA :
PARTE RÉ : SORAIA DOS SANTOS PACHECO
VALOR CAUSA :

VARA : EXECUCAO PENAL
NUM. DIST. : 00006761/2007
AÇÃO : AÇÃO DE EXECUÇÃO PENAL
PARTE AUTORA :
PARTE RÉ : AUGUSTO CESAR RAMOS
VALOR CAUSA :

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00006762/2007
AÇÃO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA :
PARTE RÉ : MARIA CELENITA DOS SANTOS PANTOJA
VALOR CAUSA :

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00006770/2007
AÇÃO : PROPOSIÇÃO DE PENA
PARTE AUTORA :
PARTE RÉ : MARIA ROSILENE MONTEIRO
VALOR CAUSA :

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
NUM. DIST. : 00006786/2007
AÇÃO : PROPOSIÇÃO DE PENA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : ILSON FERREIRA SENA
VALOR CAUSA :

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00006804/2007
AÇÃO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA :
PARTE RÉ : JOSE ONIVALDO QUARESMA DOS SANTOS
VALOR CAUSA :

VARA : 2A. VARA CRIMINAL
NUM. DIST. : 00006806/2007
AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
VALOR CAUSA :

VARA : 3A. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
NUM. DIST. : 00006808/2007
AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : ANTONIO MIRSON DOS SANTOS SANCHES e outros
VALOR CAUSA :

VARA : 2A. VARA CRIMINAL
NUM. DIST. : 00006809/2007
AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : ERENILDO LIMA ALFAIA
VALOR CAUSA :

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00006810/2007
AÇÃO : PROPOSIÇÃO DE PENA
PARTE AUTORA :
PARTE RÉ : LIVIA MARIA BARRETO DOS SANTOS
VALOR CAUSA :

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00006816/2007
AÇÃO : PROPOSIÇÃO DE PENA
PARTE AUTORA :
PARTE RÉ : FRANCINALDO DA COSTA RIBEIRO e outros
VALOR CAUSA :

PROCESSO INFANCIA

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
NUM. DIST. : 00006728/2007
AÇÃO : ALVARÁ JUDICIAL
PARTE AUTORA : LILLOZA MIRANDA DE CANTUARIA
PARTE RÉ :
VALOR CAUSA :

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
NUM. DIST. : 00006784/2007
AÇÃO : AÇÃO SÓCIO EDUCATIVA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : ANDERSON FLORES SOARES e outros
VALOR CAUSA :

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
NUM. DIST. : 00006817/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : LUCIA TELMA DA PAIXAO
PARTE RÉ :
VALOR CAUSA :

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
NUM. DIST. : 00006818/2007
AÇÃO : PROVIDÊNCIA JUDICIAL
PARTE AUTORA : COMISSARIADOS DE MENORES DA VIJ
PARTE RÉ :
VALOR CAUSA :

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
NUM. DIST. : 00006820/2007
AÇÃO : PROTEÇÃO ESPECÍFICA
PARTE AUTORA : JUIZADO INTINERANTE FLUVIAL
PARTE RÉ :
VALOR CAUSA :

REGIA CLAUDIA SILVA DE MOURA
Distribuidor(a)

JOAO GUILHERME LAGES MENDES
M.M. Juiz(a) Distribuidor

Comarca de MACAPÁ
Cartório de Registros de Distribuição
Ato de Distribuição do Dia 27/03/2007

PROCESSO CIVEL

VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
NUM. DIST. : 00006841/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : U. T. DAS N.
PARTE RÉ : M. DAS N.
VALOR CAUSA : 0

VARA : 3A. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
NUM. DIST. : 00006843/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : DORIELSON SANTOS BRITO
PARTE RÉ : ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA : 0

VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
NUM. DIST. : 00006850/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO
PARTE AUTORA : ROSIMARY DA COSTA TRINDADE
PARTE RÉ : LEILA OLIVEIRA CAMPOS
VALOR CAUSA : 134

VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
NUM. DIST. : 00006851/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : M. P. B.
PARTE RÉ : J. C. DE S. B.
VALOR CAUSA : 0

VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
NUM. DIST. : 00006852/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
PARTE AUTORA : MANOEL SILVIO BRITO LOBATO
PARTE RÉ : LIGIA GEMAGUE FURTADO DE SOUZA
VALOR CAUSA : 1620

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00006854/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
PARTE AUTORA : JOCIMAR MARTINS DA SILVA
PARTE RÉ : WALBER PEREIRA LIMA
VALOR CAUSA : 135

VARA : 2A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
NUM. DIST. : 00006855/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : A. S. DOS S.
PARTE RÉ :
VALOR CAUSA : 0

VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
NUM. DIST. : 00006856/2007
AÇÃO : OFERTA DE ALIMENTOS
PARTE AUTORA : L. A. F. F.
PARTE RÉ : M. G. F. F. e outros
VALOR CAUSA : 500

VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
NUM. DIST. : 00006858/2007
AÇÃO : EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
PARTE AUTORA : W. M. C.
PARTE RÉ : R. M. C.
VALOR CAUSA : 300

VARA : 2A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
NUM. DIST. : 00006859/2007
AÇÃO : REGULARIZAÇÃO DE DIREITO DE VISITAS C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA
PARTE AUTORA : P. L. DE M.
PARTE RÉ : A. R. DA S.
VALOR CAUSA : 350

VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
NUM. DIST. : 00006861/2007
AÇÃO : EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA
PARTE AUTORA : M. N. M. L.
PARTE RÉ : J. R. L. e outros
VALOR CAUSA : 350

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE

NUM. DIST. : 00006862/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
PARTE AUTORA : MAURICIO DIAS DE ARAUJO
PARTE RÉ : MARIA DE FATIMA DA SILVA MORAES
VALOR CAUSA : 90

VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
NUM. DIST. : 00006863/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
PARTE AUTORA : MANOEL CLAUDIO DE ARAUJO SOARES
PARTE RÉ : CREDICARD ITALU
VALOR CAUSA : 0

VARA : 4A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006864/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : ACEFRAN-ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE FRANCA
PARTE RÉ : EDCLEUSON DA SILVA PENHA
VALOR CAUSA : 0

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00006865/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO
PARTE AUTORA : JOSEFA GOMES DE SOUSA TEIXEIRA
PARTE RÉ : MARIA DE NAZARÉ DO CARMO SILVA
VALOR CAUSA : 100

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00006866/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO
PARTE AUTORA : GUARACI INGLÉS DE MORAIS
PARTE RÉ : ESTELITA DOS SANTOS SILVA
VALOR CAUSA : 100

VARA : 3A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
NUM. DIST. : 00006868/2007
AÇÃO : INVENTÁRIO
PARTE AUTORA : L. O. F. DOS S.
PARTE RÉ :
VALOR CAUSA : 30032

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
NUM. DIST. : 00006871/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
PARTE AUTORA : RUBENS DA COSTA DUARTE
PARTE RÉ : EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ SA-TELEMAR
VALOR CAUSA : 0

VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
NUM. DIST. : 00006874/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO
PARTE AUTORA : EMERSON LIMA FAVACHO
PARTE RÉ : ROMULO AUGUSTO SILVA GUEDES
VALOR CAUSA : 250

VARA : 3A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
NUM. DIST. : 00006877/2007
AÇÃO : ALIMENTOS
PARTE AUTORA : A. C. O. DE P. e outros
PARTE RÉ : F. L. DE P.
VALOR CAUSA : 350

VARA : 2A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
NUM. DIST. : 00006882/2007
AÇÃO : ALIMENTOS
PARTE AUTORA : A. E. G. A. e outros
PARTE RÉ : J. DOS S. A.
VALOR CAUSA : 6240

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
NUM. DIST. : 00006883/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
PARTE AUTORA : MARILY BARBOSA DA TRINDADE
PARTE RÉ : ELEM FERREIRA
VALOR CAUSA : 350

VARA : 1A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
NUM. DIST. : 00006884/2007
AÇÃO : SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
PARTE AUTORA : A. V. B. P. DE O. e outros
PARTE RÉ :
VALOR CAUSA : 350

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
NUM. DIST. : 00006885/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
PARTE AUTORA : WILSON MACIEL DE ARAUJO
PARTE RÉ : ABAMSP
VALOR CAUSA : 0

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
NUM. DIST. : 00006886/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
PARTE AUTORA : ROSANA DO SOCORRO PINHEIRO QUEIROZ
PARTE RÉ : LEINA CLEIDE DE SOUZA BATISTA
VALOR CAUSA : 0

VARA : 1A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
NUM. DIST. : 00006887/2007
AÇÃO : ALIMENTOS, GUARDA DE MENOR E DIREITO DE VISITAS
PARTE AUTORA : N. P. D. F. e outros
PARTE RÉ :
VALOR CAUSA : 4200

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
NUM. DIST. : 00006888/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
PARTE AUTORA : MIGUEL BERNARDINO DE MORAES
PARTE RÉ : MARINICE ALVES DA SILVA CONCEIÇÃO
VALOR CAUSA : 0

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00006889/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO
PARTE AUTORA : LEONICE ALVES DOS SANTOS
PARTE RÉ : DEUZARINA DE A. CHAVES
VALOR CAUSA : 150

VARA : 3A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
NUM. DIST. : 00006890/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : A. C. S.
PARTE RÉ : D. M. C.
VALOR CAUSA : 350

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00006892/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO
PARTE AUTORA : LEONICE ALVES DOS SANTOS
PARTE RÉ : VERA LUCIA S. SANTOS
VALOR CAUSA : 208

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00006893/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
PARTE AUTORA : CÂNDIDO FERREIRA CARVALHO NETO
PARTE RÉ : CELULAR SERVICE e outros
VALOR CAUSA : 5000

VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL

NUM. DIST. : 00006894/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
PARTE AUTORA : ANA CLAUDIA TENTES CORTES ANTUNES
PARTE RÉ : MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
VALOR CAUSA : 650

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00006895/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO
PARTE AUTORA : DARCIANE KARINE AMARAL SOARES
PARTE RÉ : CHARLES SAINT C. DE ARAUJO
VALOR CAUSA : 1800

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00006896/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
PARTE AUTORA : ELIANNE VIANA PINHEIRO
PARTE RÉ : CELL SHOP (J. SILVA E SILVA -ME) e outros
VALOR CAUSA : 0

VARA : 5A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006897/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : MUTUA ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DE ENG ARQ ACR
PARTE RÉ : EDINA DE FATIMA SANTANA BALIEIRO VIEIRA e outros
VALOR CAUSA : 81,3

VARA : 1A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
NUM. DIST. : 00006898/2007
AÇÃO : EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA
PARTE AUTORA : A. J. I. DA S.
PARTE RÉ : H. S. DA S.
VALOR CAUSA : 1050

VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
NUM. DIST. : 00006899/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
PARTE AUTORA : MARIA ALVINA BATISTA BARBOSA
PARTE RÉ : EDEGAR MARTINS BATISTA
VALOR CAUSA : 0

VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
NUM. DIST. : 00006900/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO
PARTE AUTORA : LAERCIO DA SILVA MONTEIRO
PARTE RÉ : ALAN BRITO OLIVEIRA
VALOR CAUSA : 500

VARA : 2A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
NUM. DIST. : 00006901/2007
AÇÃO : EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
PARTE AUTORA : J. DE O. S.
PARTE RÉ : J. C. S.
VALOR CAUSA : 4973,76

VARA : 2A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
NUM. DIST. : 00006903/2007
AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO
PARTE AUTORA : BANCO HONDA S/A
PARTE RÉ : KÁTIA SHEILLA BEZERRA BARBOSA
VALOR CAUSA : 11290,68

VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
NUM. DIST. : 00006904/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
PARTE AUTORA : DEISIANE BRITO DE FREITAS
PARTE RÉ : DAVID WILKESON GEMAQUE DE ASSIS

VALOR CAUSA : 0

VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
 NUM. DIST. : 00006905/2007
 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
 PARTE AUTORA : MANOEL MARIA ARAUJO DA SILVA
 PARTE RÉ : SKY - BRASIL SERVIÇOS LTDA.
 VALOR CAUSA : 0

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
 NUM. DIST. : 00006906/2007
 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
 PARTE AUTORA : MARIO SERGIO ROZENDO DOS SANTOS
 PARTE RÉ : EUZEBIO FONTES PEREIRA
 VALOR CAUSA : 0

VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00006907/2007
 AÇÃO : PRESTAÇÃO DE CONTAS
 PARTE AUTORA : A. DO S. DE S. V.
 PARTE RÉ : M. V. N. DOS S.
 VALOR CAUSA : 680

VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00006908/2007
 AÇÃO : EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : A. J. DO R. A.
 PARTE RÉ : C. DE O. A.
 VALOR CAUSA : 4200

VARA : 5A. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
 NUM. DIST. : 00006909/2007
 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
 PARTE AUTORA : BANCO DO ESTADO DO PARA SA
 PARTE RÉ : COMERCIO E INDUSTRIA ATLANTICO LTDA.
 VALOR CAUSA : 1288267

VARA : 2A. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
 NUM. DIST. : 00006910/2007
 AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO COM LIMINAR
 PARTE AUTORA : BANCO GENERAL MOTORS S A
 PARTE RÉ : DINAIR MORAES DE PAULA
 VALOR CAUSA : 20833,05

VARA : 2A. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
 NUM. DIST. : 00006911/2007
 AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO
 PARTE AUTORA : BANCO HONDA
 PARTE RÉ : RICARDO ALEXANDRE CARDOSO DE VISQUEIRA
 VALOR CAUSA : 13133,88

VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
 NUM. DIST. : 00006912/2007
 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO
 PARTE AUTORA : ALDAIEA CARVALHO DA SILVA
 PARTE RÉ : LUCINILDA DE SOUZA SENA
 VALOR CAUSA : 70

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
 NUM. DIST. : 00006913/2007
 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
 PARTE AUTORA : FRANCISCA MARIA PIRES PICANCO
 PARTE RÉ : BENEDITO BATISTA QUINTELO
 VALOR CAUSA : 1000

VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
 NUM. DIST. : 00006914/2007
 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO
 PARTE AUTORA : MARIA RAIMUNDA DA FONSECA DA SILVA
 PARTE RÉ : DENISE RAMOS DUARTE

VALOR CAUSA : 1305

VARA : 1A. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
 NUM. DIST. : 00006915/2007
 AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO
 PARTE AUTORA : BANCO HONDA SA
 PARTE RÉ : ALBERTO GUIMARÃES DO NASCIMENTO
 VALOR CAUSA : 8753,76

VARA : 5A. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
 NUM. DIST. : 00006922/2007
 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
 PARTE AUTORA : INNOWEB LTDA
 PARTE RÉ : ESTADO DO AMAPÁ
 VALOR CAUSA : 1000

VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00006923/2007
 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
 PARTE AUTORA : M. DOS R. S.
 PARTE RÉ : H. S. DA S.
 VALOR CAUSA : 0

VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00006925/2007
 AÇÃO : HOMOLOGAÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO
 PARTE AUTORA : M. DE F. C. DE O. e outros
 PARTE RÉ :
 VALOR CAUSA : 350

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
 NUM. DIST. : 00006927/2007
 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO
 PARTE AUTORA : RAIMUNDA ALMEIDA COSTA
 PARTE RÉ : VALERIA CAMPOS NASCIMENTO CARIDADE
 VALOR CAUSA : 175

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
 NUM. DIST. : 00006930/2007
 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
 PARTE AUTORA : PAULO DE ASSIS NASCIMENTO DE SOUZA
 PARTE RÉ : ODINÉIA DA SILVA BARBOSA
 VALOR CAUSA : 7000

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
 NUM. DIST. : 00006931/2007
 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
 PARTE AUTORA : JOSÉ GABRIEL LUCIO DE OLIVEIRA
 PARTE RÉ : BANCO DO BRASIL - 0261-5
 VALOR CAUSA : 0

VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
 NUM. DIST. : 00006932/2007
 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
 PARTE AUTORA : NORMA DIAS DOS SANTOS BARROS
 PARTE RÉ : CELL SHOPP e outros
 VALOR CAUSA : 7000

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
 NUM. DIST. : 00006933/2007
 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
 PARTE AUTORA : GERLENE IMA DE FREITAS
 PARTE RÉ : GILBERTO TAVARES DOS SANTOS
 VALOR CAUSA : 232

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
 NUM. DIST. : 00006934/2007
 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
 PARTE AUTORA : OZEAS MENDES LAMEIRA e outros
 PARTE RÉ : CAESA - COMPANHIA DE AGUA

E ESGOTO DO AMAPÁ e outros

VALOR CAUSA : 0

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
 NUM. DIST. : 00006935/2007
 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO
 PARTE AUTORA : LYANA DA SILVA TAVARES
 PARTE RÉ : LEILIAN GUEDES DA SILVA
 VALOR CAUSA : 244,2

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
 NUM. DIST. : 00006936/2007
 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
 PARTE AUTORA : LAIDE DE JESUS FLEXA VILHENA
 PARTE RÉ : IANE SOUZA
 VALOR CAUSA : 500

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
 NUM. DIST. : 00006937/2007
 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
 PARTE AUTORA : LEONARDO DE MELO DOS SANTOS
 PARTE RÉ : BENQ ELETROELETRONICA LTDA e outros
 VALOR CAUSA : 0

VARA : 1A. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
 NUM. DIST. : 00006938/2007
 AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO
 PARTE AUTORA : HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MÚLTIPLO
 PARTE RÉ : ROSIMAURO MARTINS DA CRUZ
 VALOR CAUSA : 7401,43

VARA : 3A. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
 NUM. DIST. : 00006939/2007
 AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO
 PARTE AUTORA : HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MÚLTIPLO
 PARTE RÉ : PAULO DE SOUZA QUARESMA
 VALOR CAUSA : 5401,41

VARA : 1A. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
 NUM. DIST. : 00006940/2007
 AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO
 PARTE AUTORA : HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MÚLTIPLO
 PARTE RÉ : MARIA DO CARMO TEIXEIRA MOURA
 VALOR CAUSA : 3152,95

VARA : 4A. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
 NUM. DIST. : 00006941/2007
 AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO
 PARTE AUTORA : BANCO FINASA S/A
 PARTE RÉ : RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DOS SANTOS
 VALOR CAUSA : 7772,96

VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
 NUM. DIST. : 00006942/2007
 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
 PARTE AUTORA : HELTON JONH BASTOS DE ALMEIDA
 PARTE RÉ : SOCORRO DOS SANTOS
 VALOR CAUSA : 120

VARA : 2A. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
 NUM. DIST. : 00006943/2007
 AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO
 PARTE AUTORA : BANCO FINASA S/A
 PARTE RÉ : LEONIDAS GURJAO FARIAS
 VALOR CAUSA : 3230,33

VARA : 1A. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
 NUM. DIST. : 00006944/2007
 AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO

PARTE AUTORA : BANCO FINASA S/A	PARTE RÉ : ADELICIO LOUREIRO ALMEIDA	VALOR CAUSA : 4057,59	VARA : 4A. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA	NUM. DIST. : 00006945/2007	AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO	PARTE AUTORA : BANCO ITAÚ S/A	PARTE RÉ : EDUARDO DE CASTRO	VALOR CAUSA : 3478,41			
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL	NUM. DIST. : 00006947/2007	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO	PARTE AUTORA : IDEIR JOSÉ ALMEIDA DA SILVA	PARTE RÉ : ROBERTO AMORA	VALOR CAUSA : 0	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL	NUM. DIST. : 00006948/2007	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO	PARTE AUTORA : RONNIE LUIZ ALENCAR DOS SANTOS	PARTE RÉ : AMERICANAS.COM SA e outros	VALOR CAUSA : 2164,39
VARA : 2A. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA	NUM. DIST. : 00006949/2007	AÇÃO : REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE BEM MÓVEL	PARTE AUTORA : CIA ITAULEASING DE ARRENDAM MERCANTIL-GRUPO ITAU	PARTE RÉ : RICARDO RICCI BARBOSA RACOVITZA	VALOR CAUSA : 12000	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL	NUM. DIST. : 00006950/2007	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO	PARTE AUTORA : ELADIO ACACIO DA SILVA	PARTE RÉ : LECYR SOCORRO DE ALENCAR FERREIRA	VALOR CAUSA : 1139
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL	NUM. DIST. : 00006951/2007	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO	PARTE AUTORA : RAYCLEZIAN DA COSTA COSTA	PARTE RÉ : SUELEN DE CASSIA BEZERRA FREIRES	VALOR CAUSA : 350	VARA : 4A. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA	NUM. DIST. : 00006952/2007	AÇÃO : REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE BEM MÓVEL	PARTE AUTORA : MARIA NUNES SOUTO	PARTE RÉ : CIA ITAULEASING DE ARRENDAM MERCANTIL-GRUPO ITAU	VALOR CAUSA : 20800
VARA : 4A. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA	NUM. DIST. : 00006953/2007	AÇÃO : AÇÃO POPULAR	PARTE AUTORA : ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO e outros	PARTE RÉ : ESTADO DO AMAPÁ	VALOR CAUSA : 1000	VARA : 2A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	NUM. DIST. : 00006954/2007	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA	PARTE AUTORA : A. C. F. F.	PARTE RÉ : O. DE S. G.	VALOR CAUSA : 0
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL	NUM. DIST. : 00006955/2007					VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	NUM. DIST. : 00006956/2007	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA	PARTE AUTORA : J. O. DA S.	PARTE RÉ : E. G. C.	VALOR CAUSA : 0
VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	NUM. DIST. : 00006957/2007	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA	PARTE AUTORA : A. N. G.	PARTE RÉ : Z. L. G.	VALOR CAUSA : 0	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL	NUM. DIST. : 00006958/2007	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO	PARTE AUTORA : MARIO ULISSES DE LIMA CONCEIÇÃO	PARTE RÉ : PECÚLIO UNIÃO PREVIDÊNCIA PRIVADA	VALOR CAUSA : 4416
VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	NUM. DIST. : 00006959/2007	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA	PARTE AUTORA : E. C. P. DOS S.	PARTE RÉ : M. DA C. V. S.	VALOR CAUSA : 0	VARA : 2A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	NUM. DIST. : 00006960/2007	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA	PARTE AUTORA : E. S.	PARTE RÉ : A. F. L. S. e outros	VALOR CAUSA : 0
VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	NUM. DIST. : 00006961/2007	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA	PARTE AUTORA : V. R. F.	PARTE RÉ : P. R. F.	VALOR CAUSA : 0	VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	NUM. DIST. : 00006962/2007	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA	PARTE AUTORA : J. V. C. D.	PARTE RÉ : J. D. DE A.	VALOR CAUSA : 0
VARA : 2A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	NUM. DIST. : 00006963/2007	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA	PARTE AUTORA : W. V. DA S.	PARTE RÉ : J. H. DE S. B.	VALOR CAUSA : 0	VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	NUM. DIST. : 00006964/2007	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA	PARTE AUTORA : T. G. O. S.	PARTE RÉ : N. DA S. C.	VALOR CAUSA : 0
VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	NUM. DIST. : 00006965/2007	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA	PARTE AUTORA : M. DE B. C. DA C.	PARTE RÉ : L. N. L. DA C.	VALOR CAUSA : 0	VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	NUM. DIST. : 00006966/2007	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO	PARTE AUTORA : EDILENE PEREIRA BARBOZA	PARTE RÉ : BENQ ELETROELETRONICA LTDA	VALOR CAUSA : 414
VARA : 2A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	NUM. DIST. : 00006967/2007	AÇÃO : EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS	PARTE AUTORA : C. A. B. B.	PARTE RÉ : C. M. L. B. e outros	VALOR CAUSA : 1680	VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	NUM. DIST. : 00006968/2007	AÇÃO : EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS	PARTE AUTORA : J. C. M. P.	PARTE RÉ : A. P. T.	VALOR CAUSA : 2176,63
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL	NUM. DIST. : 00006969/2007	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO	PARTE AUTORA : VANESSA DA SILVEIRA FARIAS	PARTE RÉ : J. SILVA E SILVA ME e outros	VALOR CAUSA : 0	VARA : 2A. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA	NUM. DIST. : 00006972/2007	AÇÃO : INDENIZAÇÃO	PARTE AUTORA : ADENILCE BATISTA ATAIDE	PARTE RÉ : ESTADO DO AMAPÁ	VALOR CAUSA : 80000
VARA : 2A. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA	NUM. DIST. : 00006975/2007	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA	PARTE AUTORA : ANDRE FREDERICO ALVES	PARTE RÉ : F. DE A. MAIA - ME	VALOR CAUSA : 0	VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	NUM. DIST. : 00006977/2007	AÇÃO : AÇÃO DE RECONHECIMENTO E POSTERIOR DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS	PARTE AUTORA : A. B. L.	PARTE RÉ : P. R. R. DOS A.	VALOR CAUSA : 7000
VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	NUM. DIST. : 00006978/2007	AÇÃO : INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS	PARTE AUTORA : R. G. DE S. C.	PARTE RÉ : R. M. S.	VALOR CAUSA : 6300	VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	NUM. DIST. : 00006979/2007	AÇÃO : GUARDA E RESPONSABILIDADE	PARTE AUTORA : A. M. C. B.	PARTE RÉ : J. F. DA S. e outros	VALOR CAUSA : 350
VARA : 2A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	NUM. DIST. : 00006980/2007	AÇÃO : DECLARATÓRIA DE NEGATIVA DE PATERNIDADE C/C EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS	PARTE AUTORA : E. G. DA C.	PARTE RÉ : G. E. M. DA C.	VALOR CAUSA : 350	VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	NUM. DIST. : 00006981/2007	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO	PARTE AUTORA : EDILENE PEREIRA BARBOZA	PARTE RÉ : BENQ ELETROELETRONICA LTDA	VALOR CAUSA : 414

NUM. DIST. : 00006981/2007 AÇÃO : RECONHECIMENTO E POSTERIOR DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS E AUMENTOS	PART. RÉ : J. M. L. VALOR CAUSA : 350	VALOR CAUSA : SANTOS
PART. AUTORA : M. F. B. PART. RÉ : E. J. M. L. VALOR CAUSA : 5000	VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES NUM. DIST. : 00006991/2007 AÇÃO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS PART. AUTORA : I. A. DOS S. e outros PART. RÉ : E. D. B. DOS S. VALOR CAUSA : 17000.26	VARA : EXECUCAO PENAL NUM. DIST. : 00006870/2007 AÇÃO : AÇÃO DE EXECUÇÃO PENAL PART. AUTORA : JOSE ILTON PANTOJA DE SOUZA PART. RÉ : VALOR CAUSA :
VARA : 2A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES NUM. DIST. : 00006982/2007 AÇÃO : AÇÃO DE RECONHECIMENTO E POSTERIOR DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS	PROCESSO CRIMINAL	
PART. AUTORA : L. C. DOS A. PART. RÉ : C. P. G. VALOR CAUSA : 1200	VARA : 1A. VARA CRIMINAL NUM. DIST. : 00006844/2007 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA PART. AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ PART. RÉ : ITAMAR PINHEIRO LOBO e outros VALOR CAUSA :	VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL NUM. DIST. : 00006872/2007 AÇÃO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL PART. AUTORA : PART. RÉ : ODILARDO RIBEIRO VIANA VALOR CAUSA :
VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES NUM. DIST. : 00006983/2007 AÇÃO : CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL EM DIVÓRCIO	VARA : 3A. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR NUM. DIST. : 00006845/2007 AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA PART. AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ PART. RÉ : AUSTRE GEMAGUE SUSSUARANA e outros VALOR CAUSA :	VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL NUM. DIST. : 00006873/2007 AÇÃO : PROPOSIÇÃO DE PENA PART. AUTORA : REGINA TELMA BORGES MACHADO PART. RÉ : VALOR CAUSA :
PART. AUTORA : S. A. DA L. PART. RÉ : E. D. B. DOS S. VALOR CAUSA : 350	VARA : 1A. VARA CRIMINAL NUM. DIST. : 00006846/2007 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA PART. AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ PART. RÉ : JORGE VENANCIO DOS SANTOS COSTA VALOR CAUSA :	VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL NUM. DIST. : 00006875/2007 AÇÃO : PROPOSIÇÃO DE PENA PART. AUTORA : PART. RÉ : ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA VALOR CAUSA :
VARA : 2A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES NUM. DIST. : 00006984/2007 AÇÃO : DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO	VARA : 3A. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR NUM. DIST. : 00006847/2007 AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA PART. AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ PART. RÉ : BENEDITO NERY REIS CARDOSO VALOR CAUSA :	VARA : 1A. VARA CRIMINAL NUM. DIST. : 00006876/2007 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA PART. AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ PART. RÉ : EDINEY BORGES DOS SANTOS VALOR CAUSA :
PART. AUTORA : A. M. DE F. P. PART. RÉ : J. P. P. VALOR CAUSA : 350	VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES NUM. DIST. : 00006985/2007 AÇÃO : DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO PART. AUTORA : F. M. DA S. PART. RÉ : G. DE J. S. VALOR CAUSA : 350	VARA : EXECUCAO PENAL NUM. DIST. : 00006878/2007 AÇÃO : AÇÃO DE EXECUÇÃO PENAL PART. AUTORA : MARIA DE NAZARE MACHADO MACIEL PART. RÉ : VALOR CAUSA :
VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES NUM. DIST. : 00006986/2007 AÇÃO : SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA C/C GUARDA, PARTILHA E ALIMENTOS	VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL NUM. DIST. : 00006848/2007 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA PART. AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ PART. RÉ : ELIVAN DIAS VALOR CAUSA :	VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL NUM. DIST. : 00006879/2007 AÇÃO : PROPOSIÇÃO DE PENA PART. AUTORA : PART. RÉ : DAVID COIMBRA DA COSTA VALOR CAUSA :
PART. AUTORA : M. DE M. B. DOS S. PART. RÉ : E. P. DOS S. VALOR CAUSA : 20000	VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES NUM. DIST. : 00006987/2007 AÇÃO : AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO C/C PARTILHA	VARA : EXECUCAO PENAL NUM. DIST. : 00006881/2007 AÇÃO : AÇÃO DE EXECUÇÃO PENAL PART. AUTORA : PART. RÉ : UBIRATAN SANTANA PENA VALOR CAUSA :
PART. AUTORA : M. M. L. DE F. PART. RÉ : T. R. M. DE F. VALOR CAUSA : 10000	VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI NUM. DIST. : 00006853/2007 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA PART. AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ PART. RÉ : EVÂNIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS VALOR CAUSA :	VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI NUM. DIST. : 00006902/2007 AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA PART. AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ PART. RÉ : LUIS MARCELO FERNANDES DO CARMO e outros VALOR CAUSA :
VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES NUM. DIST. : 00006988/2007 AÇÃO : INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS	VARA : 2A. VARA CRIMINAL NUM. DIST. : 00006857/2007 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA PART. AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ PART. RÉ : DARLON DA SILVA BRITO e outros VALOR CAUSA :	VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE NUM. DIST. : 00006916/2007 AÇÃO : PROPOSIÇÃO DE PENA PART. AUTORA : PART. RÉ : JHONS DOS ANJOS RAMOS VALOR CAUSA :
PART. AUTORA : M. I. A. DA L. PART. RÉ : R. DA S. R. VALOR CAUSA : 4200	VARA : EXECUCAO PENAL NUM. DIST. : 00006860/2007 AÇÃO : AÇÃO DE EXECUÇÃO PENAL PART. AUTORA : PART. RÉ : TILSON DA SILVA COSTA VALOR CAUSA :	VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI NUM. DIST. : 00006917/2007 AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA PART. AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ PART. RÉ : RAIMUNDO LOBATO FURTADO JUNIOR VALOR CAUSA :
VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES NUM. DIST. : 00006989/2007 AÇÃO : AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS	VARA : 1A. VARA CRIMINAL NUM. DIST. : 00006867/2007 AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA PART. AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ PART. RÉ : SERGIO MESQUITA DOS	
PART. AUTORA : P. C. F. DOS S. PART. RÉ : A. L. VALOR CAUSA : 4200		
VARA : 2A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES NUM. DIST. : 00006990/2007 AÇÃO : GUARDA E RESPONSABILIDADE		
PART. AUTORA : G. DO C. F.		

VARA : 1A. VARA CRIMINAL
 NUM. DIST. : 00006918/2007
 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
 PARTE AUTORA : JUSTIÇA DE MINAS GERAIS
 PARTE RÉ : LUCIANO DE FREITAS FLEXA
 VALOR CAUSA :

VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 NUM. DIST. : 00006920/2007
 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
 PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
 PARTE RÉ : GENESIANO BARBOSA COSTA
 VALOR CAUSA :

VARA : 1A. VARA CRIMINAL
 NUM. DIST. : 00006924/2007
 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
 PARTE AUTORA : JUSTIÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
 PARTE RÉ : EUCINALDO MIRA MARTINS
 VALOR CAUSA :

VARA : 2A. VARA CRIMINAL
 NUM. DIST. : 00006926/2007
 AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
 PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
 PARTE RÉ : VAGNE SÁ DO NASCIMENTO
 VALOR CAUSA :

VARA : 1A. VARA CRIMINAL
 NUM. DIST. : 00006928/2007
 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
 PARTE AUTORA : JUSTIÇA PÚBLICA
 PARTE RÉ : JUAREZ ALVES MOTA FILHO
 VALOR CAUSA :

VARA : 1A. VARA CRIMINAL
 NUM. DIST. : 00006946/2007
 AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
 PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
 PARTE RÉ : DOUGLAS DA SILVA SOUTO e outros
 VALOR CAUSA :

VARA : 1A. VARA CRIMINAL
 NUM. DIST. : 00006971/2007
 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
 PARTE AUTORA : JUSTIÇA PÚBLICA
 PARTE RÉ : LUCIANO CAMPOS BRASIL
 VALOR CAUSA :

VARA : 2A. VARA CRIMINAL
 NUM. DIST. : 00006973/2007
 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
 PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
 PARTE RÉ : IVANILSON MAGNO DA SILVA
 VALOR CAUSA :

VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 NUM. DIST. : 00006974/2007
 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
 PARTE AUTORA : JUSTIÇA PÚBLICA
 PARTE RÉ : ERAIDO COSTA DOS SANTOS
 VALOR CAUSA :

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
 NUM. DIST. : 00006976/2007
 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
 PARTE AUTORA : JUSTIÇA PÚBLICA
 PARTE RÉ : MILTÃO DE SOUZA AFONSO
 VALOR CAUSA :

PROCESSO INFANCIA

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 NUM. DIST. : 00006842/2007
 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
 PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
 PARTE RÉ : MARIVAL DA SILVA MIRANDA JÚNIOR
 VALOR CAUSA :

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 NUM. DIST. : 00006849/2007
 AÇÃO : AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PATRIO PODER CUMULADA COM ADOÇÃO, PRECEDIDA DE GUARDA JUDICIAL

PARTE AUTORA : RAIMUNDA SANTOS NETA e outros
 PARTE RÉ : ALINE RAMOS GOMES
 VALOR CAUSA :

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 NUM. DIST. : 00006869/2007
 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
 PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
 PARTE RÉ : JOSIANE CAMILA PALHETA DA SILVA
 VALOR CAUSA :

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 NUM. DIST. : 00006880/2007
 AÇÃO : AÇÃO SÓCIO EDUCATIVA
 PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
 PARTE RÉ : FABIO DE OLIVEIRA
 VALOR CAUSA :

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 NUM. DIST. : 00006891/2007
 AÇÃO : ALVARÁ JUDICIAL DE SAQUE
 PARTE AUTORA : GABRIEL ALBERT FLEXA DE LIMA
 PARTE RÉ :
 VALOR CAUSA :

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 NUM. DIST. : 00006967/2007
 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
 PARTE AUTORA : RONIVALDO SOUSA FERREIRA
 PARTE RÉ : ANDRE TIAGO GOMES CORTES e outros
 VALOR CAUSA :

REGIA CLAUDIA SILVA DE MOURA
 Distribuidor(a)

JOAO GUILHERME LAGES MENDES
 MM Juiz(a) Distribuidor

Comarca de MACAPÁ
 Cartório de Registros de Distribuição
 Ata de Distribuição do Dia 28/03/2007

VARA : 3A. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
 NUM. DIST. : 00006992/2007
 AÇÃO : MANDADO DE SEGURANÇA
 PARTE AUTORA : CLEIDIVAN DA SILVA E SILVA
 PARTE RÉ : EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU
 VALOR CAUSA : 350

VARA : 5A. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
 NUM. DIST. : 00006993/2007
 AÇÃO : REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE BEM MÓVEL
 PARTE AUTORA : CIA ITAÚ LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
 PARTE RÉ : ROSILENE SEABRA DE AGUIAR
 VALOR CAUSA : 14800

VARA : 3A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES

NUM. DIST. : 00006995/2007
 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
 PARTE AUTORA : I. A. C.
 PARTE RÉ : J. D. S. C.
 VALOR CAUSA : 350

VARA : 4A. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
 NUM. DIST. : 00006996/2007
 AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO
 PARTE AUTORA : BANCO HSBC BANK BRASIL SA-BANCO MULTIPLO
 PARTE RÉ : CLODOVIO DE PAULA MELO
 VALOR CAUSA : 6783,11

VARA : 3A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00006997/2007
 AÇÃO : ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : G. B. P.
 PARTE RÉ : R. B. P.
 VALOR CAUSA : 4320

VARA : 2A. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
 NUM. DIST. : 00006998/2007
 AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO
 PARTE AUTORA : BANCO HSBC BANK BRASIL SA-BANCO MULTIPLO
 PARTE RÉ : FABIO MONTEIRO DE CARVALHO
 VALOR CAUSA : 27587,71

VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
 NUM. DIST. : 00006999/2007
 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
 PARTE AUTORA : ODINEIA BARBOSA LUCAS
 PARTE RÉ : PEDRO CARLOS ALVES DA SILVA
 VALOR CAUSA : 0

VARA : 3A. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
 NUM. DIST. : 00007000/2007
 AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO
 PARTE AUTORA : BANCO HSBC BANK BRASIL SA-BANCO MULTIPLO
 PARTE RÉ : RENATA PANTOJA SANTOS
 VALOR CAUSA : 9480,85

VARA : 3A. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
 NUM. DIST. : 00007001/2007
 AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO
 PARTE AUTORA : BANCO HSBC BANK BRASIL SA-BANCO MULTIPLO
 PARTE RÉ : MARIA DO SOCORRO SOARES DE OLIVEIRA
 VALOR CAUSA : 10932,22

VARA : 3A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00007003/2007
 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
 PARTE AUTORA : E. DOS S. M.
 PARTE RÉ : I. DA S. M.
 VALOR CAUSA : 736,78

VARA : 2A. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
 NUM. DIST. : 00007004/2007
 AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO
 PARTE AUTORA : BANCO FINASA S/A
 PARTE RÉ : LUIZ WALMIR VIDAL BARBOSA
 VALOR CAUSA : 2426,63

VARA : 1A. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
 NUM. DIST. : 00007006/2007
 AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO
 PARTE AUTORA : BANCO FINASA S/A
 PARTE RÉ : ANTONIA ALCIE FERREIRA ROCHA
 VALOR CAUSA : 14545,87

VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
 NUM. DIST. : 00007007/2007

AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES PARTE RÉ : JEFFERSON TRACAIOLY DA SILVA VALOR CAUSA : 1600 VARA : 3A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA NUM. DIST. : 00007008/2007 AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO PARTE AUTORA : BANCO ITAÚ SA PARTE RÉ : EDILSON DA ROCHA LIMA VALOR CAUSA : 7667,85 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00007010/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO PARTE AUTORA : J L A BARROSO - ME PARTE RÉ : IRIS SOUZA CASTILLO VALOR CAUSA : 263,25 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00007011/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO PARTE AUTORA : J L A BARROSO - ME PARTE RÉ : ARIANE P. BARBOSA VALOR CAUSA : 221 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00007012/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO PARTE AUTORA : ROSIVALDA COUTINHO DOS SANTOS PARTE RÉ : ESTELITA DOS S. SILVA VALOR CAUSA : 7000 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00007013/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : IMPORTADORA SIMPLEX LTDA PARTE RÉ : MARIA ALVES TEIXEIRA VALOR CAUSA : 5000 VARA : 2A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES NUM. DIST. : 00007014/2007 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA PARTE AUTORA : A. B. N. e outros PARTE RÉ : D. N. N. VALOR CAUSA : 8400 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00007015/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA ROCHA PARTE RÉ : VICENTE CRUZ VALOR CAUSA : 0 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00007016/2007 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA PARTE AUTORA : ELVIS PRESLEY ALVES DA SILVA PARTE RÉ : O. GOMES COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA EPP VALOR CAUSA : 0 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00007018/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : ESCOLA DE ENFERMAGEM SAO CAMILO LTDA. PARTE RÉ : MARLEIDE DOS ANJOS MENEZES VALOR CAUSA : 2303,46 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00007020/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : ESCOLA DE ENFERMAGEM SAO CAMILO LTDA.	PARTE RÉ : IOLANDA CORREA RODRIGUES VALOR CAUSA : 1815,84 VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE NUM. DIST. : 00007022/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : JOSE RAIMUNDO DE SOUZA MODESTO PARTE RÉ : MARIA DO SOCORRO ISACHSSON SANTANA VALOR CAUSA : 1500 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00007023/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : ESCOLA DE ENFERMAGEM SAO CAMILO LTDA. PARTE RÉ : CLEI DA SILVA LEITE VALOR CAUSA : 1908,32 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00007024/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : ESCOLA DE ENFERMAGEM SAO CAMILO LTDA. PARTE RÉ : ANGELICA RIBEIRO DIAS VALOR CAUSA : 3837,18 VARA : 2A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES NUM. DIST. : 00007025/2007 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA PARTE AUTORA : A. V. C. PARTE RÉ : E. DE A. F. G. F. VALOR CAUSA : 0 VARA : 3A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES NUM. DIST. : 00007026/2007 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA PARTE AUTORA : M. DE J. G. DO N. PARTE RÉ : F. R. S. DO N. VALOR CAUSA : 2761,89 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00007028/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : ESCOLA DE ENFERMAGEM SAO CAMILO LTDA. PARTE RÉ : VALDICE SANTOS HENRY VALOR CAUSA : 2,55 VARA : 3A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES NUM. DIST. : 00007029/2007 AÇÃO : ALVARA JUDICIAL PARTE AUTORA : E. L. M. PARTE RÉ : VALOR CAUSA : 350 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00007031/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : ESCOLA DE ENFERMAGEM SAO CAMILO LTDA. PARTE RÉ : JEANNIE FERNANDES DE SOUZA VALOR CAUSA : 2897,87 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00007033/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : ESCOLA DE ENFERMAGEM SAO CAMILO LTDA. PARTE RÉ : ANDRA MARIA ALVES DOS SANTOS VALOR CAUSA : 503,59 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00007035/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO	PARTE AUTORA : ESCOLA DE ENFERMAGEM SAO CAMILO LTDA. PARTE RÉ : MARIA DO SOCORRO RUELO CRUZ VALOR CAUSA : 1577,35 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00007037/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : ESCOLA DE ENFERMAGEM SAO CAMILO LTDA. PARTE RÉ : SIRLENE BARRIS RAMOS VALOR CAUSA : 1815,84 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00007039/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : ESCOLA DE ENFERMAGEM SAO CAMILO LTDA. PARTE RÉ : MARIA FRANCINETE DE SOUSA BATISTA VALOR CAUSA : 1269,23 VARA : 3A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES NUM. DIST. : 00007042/2007 AÇÃO : ALVARA JUDICIAL PARTE AUTORA : A. C. A. M. e outros PARTE RÉ : VALOR CAUSA : 350 VARA : 3A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA NUM. DIST. : 00007043/2007 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA PARTE AUTORA : IBAMA PARTE RÉ : ADAUTO VIEIRA DOS SANTOS VALOR CAUSA : 0 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00007044/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : INSTITUTO AMAPAENSE DE LINGUAS - LINGUAS - LTDA PARTE RÉ : ELIEZER PAULO FERREIRA VALOR CAUSA : 414,85 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00007045/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : JOSE MASSULO AGUIAR PARTE RÉ : DANIELA PATRICIA PANTOJA VALOR CAUSA : 0 VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL NUM. DIST. : 00007046/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO PARTE AUTORA : MONICK PATRIZIA TRINDADE DOS SANTOS PARTE RÉ : VALMIR MONTEIRO MAIA VALOR CAUSA : 1100 VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL NUM. DIST. : 00007047/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO PARTE AUTORA : ROSIMARY DA COSTA TRINDADE PARTE RÉ : ANDREIA RAMOS DA CRUZ VALOR CAUSA : 134 VARA : 4A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA NUM. DIST. : 00007048/2007 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA PARTE AUTORA : MARCEL SIMÕES DE SOUZA PARTE RÉ : BARBARA TAVARES SERRA VALOR CAUSA : 379,62 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00007049/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO
---	--	---

PARTE AUTORA : W P DIAS - ME	PARTE RÉ : AURISLENE DE SOUSA SILVA	PARTE RÉ : ARDASSE	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
VALOR CAUSA : 63		VALOR CAUSA : 0	PARTE AUTORA : ANTONIO BORGES DA LUZ
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL		VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	PARTE RÉ : DARIA DIAS DE VILHENA
NUM. DIST. : 00007050/2007		NUM. DIST. : 00007061/2007	VALOR CAUSA : 1683
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO		AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
PARTE AUTORA : ESCOLA DE ENFERMAGEM SAO CAMILO LTDA.		PARTE AUTORA : B. DE P. V.	NUM. DIST. : 00007073/2007
PARTE RÉ : ANALETE DE FREITAS SOUZA GONCALVES		PARTE RÉ : E. C. S.	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
VALOR CAUSA : 3364,33		VALOR CAUSA : 0	PARTE AUTORA : MARGARIDA RODRIGUES MOURÃO
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL		VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	PARTE RÉ : LAURO BARBOSA LIMA
NUM. DIST. : 00007051/2007		NUM. DIST. : 00007062/2007	VALOR CAUSA : 1800
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO		AÇÃO : ALVARA JUDICIAL	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
PARTE AUTORA : ESCOLA DE ENFERMAGEM SAO CAMILO LTDA.		PARTE AUTORA : J. V. A. M.	NUM. DIST. : 00007074/2007
PARTE RÉ : JO MACHADO DOS SANTOS		PARTE RÉ	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
VALOR CAUSA : 3837,18		VALOR CAUSA : 350	PARTE AUTORA : DEMOSTENES CONCEICAO LOBATO
VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE		VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	PARTE RÉ : MAGNO FERREIRA CAMPOS
NUM. DIST. : 00007052/2007		NUM. DIST. : 00007063/2007	VALOR CAUSA : 30
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO		AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA	VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
PARTE AUTORA : VALMIR ALVES MIRANDA		PARTE AUTORA : M. M. DO N. S.	NUM. DIST. : 00007075/2007
PARTE RÉ : KELLE MALU PALMERIA RAMOS		PARTE RÉ : T. DO N. DE L.	AÇÃO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 1200		VALOR CAUSA : 0	PARTE AUTORA : C. G. DA G. M. e outros
VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES		VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE	PARTE RÉ
NUM. DIST. : 00007053/2007		NUM. DIST. : 00007064/2007	VALOR CAUSA : 350
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA		AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO	VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
PARTE AUTORA : M. C. DE J. O.		PARTE AUTORA : CLEONICE COSTA MACHADO	NUM. DIST. : 00007077/2007
PARTE RÉ : A. M. F.		PARTE RÉ : DARLENE SILVA DA COSTA	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
VALOR CAUSA : 0		VALOR CAUSA : 45	PARTE AUTORA : E. R. DA S.
VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES		VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	PARTE RÉ : H. DE S. A. e outros
NUM. DIST. : 00007054/2007		NUM. DIST. : 00007066/2007	VALOR CAUSA : 0
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA		AÇÃO : ALVARA JUDICIAL	VARA : 2A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
PARTE AUTORA : F. S. B.		PARTE AUTORA : J. DE M. M. J.	NUM. DIST. : 00007079/2007
PARTE RÉ : D. N. N.		PARTE RÉ	AÇÃO : REMOÇÃO DE TUTOR
VALOR CAUSA : 0		VALOR CAUSA : 350	PARTE AUTORA : J. J. G. S. DE S.
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL		VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL	PARTE RÉ : R. H. F. G.
NUM. DIST. : 00007055/2007		NUM. DIST. : 00007067/2007	VALOR CAUSA : 500
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO		AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO	VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
PARTE AUTORA : ESCOLA DE ENFERMAGEM SAO CAMILO LTDA.		PARTE AUTORA : EMERSON LIMA FAVACHO	NUM. DIST. : 00007081/2007
PARTE RÉ : JOSEIA MENDES DOS SANTOS		PARTE RÉ : CARLOS AUGUSTO DA SILVA	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
VALOR CAUSA : 115,84		VALOR CAUSA : 200	PARTE AUTORA : MARIA DE NAZARE ALVES FREITAS
VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL		VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE	PARTE RÉ : MARIA MIRELHE DA SILVA
NUM. DIST. : 00007056/2007		NUM. DIST. : 00007068/2007	VALOR CAUSA : 600
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO		AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO	VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
PARTE AUTORA : ALESSANDA PAULA RIBEIRO DA COSTA		PARTE AUTORA : CLEONICE COSTA MACHADO	NUM. DIST. : 00007083/2007
PARTE RÉ : CELL SHOP (J. SILVA E SILVA -ME) e outros		PARTE RÉ : RAIMUNDA F. REIS	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO
VALOR CAUSA : 0		VALOR CAUSA : 195	PARTE AUTORA : JÂNIO COELHO ARAÚJO
VARA : 1A. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA		VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	PARTE RÉ : ANDRE DA SILVA LOPES
NUM. DIST. : 00007057/2007		NUM. DIST. : 00007069/2007	VALOR CAUSA : 2305
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA		AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA	VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
PARTE AUTORA : SILVANO DOS SANTOS BAIA		PARTE AUTORA : L. G. DO N. e outros	NUM. DIST. : 00007085/2007
PARTE RÉ		PARTE RÉ : J. B. S. DO N.	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
VALOR CAUSA : 350		VALOR CAUSA : 498,1	PARTE AUTORA : TEREZINHA DE OLIVEIRA F. BARBOSA
VARA : 3A. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA		VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL	PARTE RÉ : VIACÃO MACAPÁ DE TURISMO LTDA
NUM. DIST. : 00007058/2007		NUM. DIST. : 00007070/2007	VALOR CAUSA : 7000
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA		AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO	VARA : 3A. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
PARTE AUTORA : A FAZENDA NACIONAL		PARTE AUTORA : EVALDO VASCONCELOS ROCHA	NUM. DIST. : 00007086/2007
PARTE RÉ : REZENDE & FERNANDES LTDA		PARTE RÉ : RAIMUNDA DOS SANTOS PINHFIRO	AÇÃO : EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
VALOR CAUSA : 0		VALOR CAUSA : 250	PARTE AUTORA : BANCO BRADESCO S/A
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL		VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	PARTE RÉ : LEANDRO MARQUES ALBERTO
NUM. DIST. : 00007059/2007		NUM. DIST. : 00007071/2007	VALOR CAUSA : 65838,34
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO		AÇÃO : ALVARA JUDICIAL	VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
PARTE AUTORA : SILVIA MARCELA CORREIA		PARTE AUTORA : G. S. L. M. e outros	NUM. DIST. : 00007087/2007
		PARTE RÉ	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
		VALOR CAUSA : 350	PARTE AUTORA : AURENICE TELES DA SILVA

PARTE RÉ : VIVO VALOR CAUSA : 5641	VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL NUM. DIST. : 00007100/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : REGIANE PUREZA RIBEIRO PARTE RÉ : EMPRESA NORTE BRASIL TELECOM S/A - VIVO VALOR CAUSA : 7000	VALOR CAUSA : 120
VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES NUM. DIST. : 00007088/2007 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA PARTE AUTORA : O. G. S. E S. PARTE RÉ : C. A. DE A. VALOR CAUSA : 2400	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00007101/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO PARTE AUTORA : BATERIAS MACAPÁ LTDA PARTE RÉ : ALFA CONSTRUÇÕES E NAVEGAÇÃO LTDA VALOR CAUSA : 595	VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE NUM. DIST. : 00007114/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : FABRICIO DA SILVA RIBEIRO PARTE RÉ : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA e outros VALOR CAUSA : 0
VARA : 3A. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA NUM. DIST. : 00007089/2007 AÇÃO : MONITÓRIA PARTE AUTORA : O S GATO PARTE RÉ : EMPRESA DE VIGILANCIA ALVO LTDA. VALOR CAUSA : 2023,38	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00007102/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : JORGE DA CRUZ MARTINS PARTE RÉ : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA VALOR CAUSA : 7000	VARA : 4A. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA NUM. DIST. : 00007116/2007 AÇÃO : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO PARTE AUTORA : JURACILDO PEREIRA BARROS PARTE RÉ : ESTADO DO AMAPÁ VALOR CAUSA : 8831,63
VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES NUM. DIST. : 00007090/2007 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA PARTE AUTORA : C. M. M. e outros PARTE RÉ : Y. M. VALOR CAUSA : 0	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00007103/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO PARTE AUTORA : BATERIAS MACAPÁ LTDA PARTE RÉ : MANOELITO FIEL PINHEIRO VALOR CAUSA : 230	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00007118/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO PARTE AUTORA : RAIMUNDO SERGIO NEVES BOTELHO PARTE RÉ : MARIA JOSE C. DA SILVA VALOR CAUSA : 400
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00007091/2007 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA PARTE AUTORA : IAPONIRA FERREIRA DOS SANTOS PARTE RÉ : F.C. CASTRO SOUZA ME VALOR CAUSA : 0	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00007105/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : JANUSA RUANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO PARTE RÉ : NUCLEO AMAPAENSE DE ENSINO - NAE VALOR CAUSA : 0	VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL NUM. DIST. : 00007119/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : VILMA SOUSA DOS SANTOS SARMENTO PARTE RÉ : SERGIO ADALBERTO COSTA PANTOJA VALOR CAUSA : 188
VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES NUM. DIST. : 00007092/2007 AÇÃO : AÇÃO DE GUARDA PARTE AUTORA : M. R. DOS S. A. P. PARTE RÉ : P. H. P. C. VALOR CAUSA : 350	VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL NUM. DIST. : 00007107/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : RUBEM ABDALIA BARROSO JUNIOR PARTE RÉ : COMPUSERVICE EMPREENDIMENTO LTDA VALOR CAUSA : 0	VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE NUM. DIST. : 00007121/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : CASSIA RIBEIRO NAZARE PARTE RÉ : BENQ ELETROELETRONICA LTDA VALOR CAUSA : 0
VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE NUM. DIST. : 00007093/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : JOAO BATISTA SANTOS MARINHO PARTE RÉ : KARLA PATRICIA BORGES DE ARAUJO VALOR CAUSA : 1735	VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES NUM. DIST. : 00007108/2007 AÇÃO : REVISIONAL DE ALIMENTOS PARTE AUTORA : M. R. DO C. PARTE RÉ : W. S. DA S. VALOR CAUSA : 2036,04	VARA : 2A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES NUM. DIST. : 00007122/2007 AÇÃO : INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS PARTE AUTORA : L. B. DE S. PARTE RÉ : E. DOS S. P. VALOR CAUSA : 4200
VARA : 2A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES NUM. DIST. : 00007094/2007 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA PARTE AUTORA : C. DE A. S. PARTE RÉ : A. J. L. S. VALOR CAUSA : 0	VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE NUM. DIST. : 00007110/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : DOMINGOS MATOS BANDEIRA PARTE RÉ : GRACIMIRA SOARES OLIVEIRA VALOR CAUSA : 120	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00007123/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO PARTE AUTORA : MARIA DO CARMO DA SILVA PARTE RÉ : ALESSANDRA PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS VALOR CAUSA : 112
VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL NUM. DIST. : 00007096/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : ANTONIO BARBOSA DA SILVA PARTE RÉ : IGOR JOSE DA ROCHA MONTENEGRO VALOR CAUSA : 0	VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL NUM. DIST. : 00007111/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : RAIMUNDO AMARAL DE OLIVEIRA PARTE RÉ : RICARDO ALEXANDRE CARDOSO SIQUEIRA VALOR CAUSA : 0	VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES NUM. DIST. : 00007124/2007 AÇÃO : ALIMENTOS PARTE AUTORA : E. J. P. DA S. PARTE RÉ : E. C. DA S. VALOR CAUSA : 4200
VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES NUM. DIST. : 00007097/2007 AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA PARTE AUTORA : J. B. DOS S. PARTE RÉ : E. F. DOS S. VALOR CAUSA : 0	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL NUM. DIST. : 00007113/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO PARTE AUTORA : ADRIANA DOS SANTOS - ME PARTE RÉ : ZIUMA LEMOS BARBOSA	VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL NUM. DIST. : 00007125/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : RAQUEL PEREIRA VALENTE PARTE RÉ : IONE DE SOUZA COSTA VALOR CAUSA : 952,87
VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL NUM. DIST. : 00007099/2007 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO PARTE AUTORA : ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO PARTE RÉ : IGOR JOSE DA ROCHA MONTENEGRO VALOR CAUSA : 0	VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES NUM. DIST. : 00007127/2007 AÇÃO : CONSTITUTIVA NEGATÓRIA DE PATERNIDADE PARTE AUTORA : M. A. F. DA S. PARTE RÉ : V. E. G. DA S.	

VALOR CAUSA : 150	PARTÉ RÉ : MARIA VERÔNICA DA SILVA	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	VALOR CAUSA : 443	NUM. DIST. : 00007150/2007
NUM. DIST. : 00007128/2007	VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
AÇÃO : RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/C PARTILHA DE BENS	NUM. DIST. : 00007140/2007	PARTÉ AUTORA : LEIDIANE LIMA DE SOUZA
PARTÉ AUTORA : M. I. B. DOS S.	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO	PARTÉ RÉ : CLUBE DE OFICIAIS DA POLICIA MILITAR E BOMBEIROS
PARTÉ RÉ : B. DA S. S.	PARTÉ AUTORA : DEJESLAINE DO AMARAL CHAGAS	VALOR CAUSA : 4000
VALOR CAUSA : 3500	PARTÉ RÉ : BENQ ELETROELETRONICA LTDA	VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL	VALOR CAUSA : 914	NUM. DIST. : 00007151/2007
NUM. DIST. : 00007129/2007	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO	NUM. DIST. : 00007141/2007	PARTÉ AUTORA : CARLOS ALBERTO LOBATO VIDAL
PARTÉ AUTORA : ADRIANY FERREIRA CRUZ	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO	PARTÉ RÉ : FUNDECAP
PARTÉ RÉ : QUEIZE CRISTINA DA COSTA NOBRE	PARTÉ AUTORA : LUCIA MARIA GUEDES MONTEIRO	VALOR CAUSA : 3600
VALOR CAUSA : 232	PARTÉ RÉ : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
VARA : 4A. VARA CIVIL E FAZENDA - PUBLICA	VALOR CAUSA : 4662,4	NUM. DIST. : 00007152/2007
NUM. DIST. : 00007131/2007	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
AÇÃO : AÇÃO DE COBRANÇA	NUM. DIST. : 00007142/2007	PARTÉ AUTORA : DIELEN BARBOSA BORGES
PARTÉ AUTORA : RADIO E TV DO AMAZONAS LTDA	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO	PARTÉ RÉ : MESSIAS FERREIRA MACEDO
PARTÉ RÉ : FIGUESIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (NOBEL)	PARTÉ AUTORA : JURACY VIEIRA PINHEIRO	VALOR CAUSA : 750
VALOR CAUSA : 589,96	PARTÉ RÉ : BANCO DO BRASIL S.A	VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
VARA : 2A. VARA CIVIL E FAZENDA - PUBLICA	VALOR CAUSA : 14000	NUM. DIST. : 00007153/2007
NUM. DIST. : 00007132/2007	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
AÇÃO : RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	NUM. DIST. : 00007143/2007	PARTÉ AUTORA : MARIA CELIA LOPES DOS SANTOS
PARTÉ AUTORA : ELAINE CRISTINA PEREIRA DOS ANJOS	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO	PARTÉ RÉ : ANABESP
PARTÉ RÉ : ESTADO DO AMAPÁ	PARTÉ AUTORA : FRANCISCO CERQUEIRA ANTUNES	VALOR CAUSA : 510,11
VALOR CAUSA : 10320,6	PARTÉ RÉ : ELTON MACEDO PINHEIRO e outros	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	VALOR CAUSA : 1577,24	NUM. DIST. : 00007154/2007
NUM. DIST. : 00007133/2007	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
AÇÃO : GUARDA E RESPONSABILIDADE	NUM. DIST. : 00007144/2007	PARTÉ AUTORA : RAIMUNDO JOEL OLIVEIRA DA SILVA
PARTÉ AUTORA : J. DOS S. P. e outros	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO	PARTÉ RÉ : BANCO BGN SA e outros
PARTÉ RÉ : I. F. P. e outros	PARTÉ AUTORA : ROSIVETE SERIQUE GATO	VALOR CAUSA : 14000
VALOR CAUSA : 350	PARTÉ RÉ : TELEMAR NORTE LESTE S.A	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE	VALOR CAUSA : 9310,42	NUM. DIST. : 00007155/2007
NUM. DIST. : 00007134/2007	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO	NUM. DIST. : 00007145/2007	PARTÉ AUTORA : CAROLINE DE NAZARE NASCIMENTO BRAZ
PARTÉ AUTORA : MARIA JOSE COSTA RODRIGUES	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO	PARTÉ RÉ : REGINA CLAUDIA COUTINHO BORTMAN
PARTÉ RÉ : MARIA DE NAZARE LOBATO FERREIRA	PARTÉ AUTORA : ADRIANA TOMASSONI	VALOR CAUSA : 9000
VALOR CAUSA : 668,8	PARTÉ RÉ : LOJAS DOMESTILAR	VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL	VALOR CAUSA : 551	NUM. DIST. : 00007156/2007
NUM. DIST. : 00007135/2007	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO	NUM. DIST. : 00007146/2007	PARTÉ AUTORA : CRISTIANE COELHO TAVARES
PARTÉ AUTORA : CLENILDA SANDRA FERNANDES DE ARAUJO	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO	PARTÉ RÉ : FRANCINALDO LOUREIRO DOS SANTOS
PARTÉ RÉ : FLAVIO CESAR DE SA MIRANDA	PARTÉ AUTORA : MARINILDA COSTA DA SILVA	VALOR CAUSA : 0
VALOR CAUSA : 1184	PARTÉ RÉ : BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A	VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
VARA : 2A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	VALOR CAUSA : 7928	NUM. DIST. : 00007157/2007
NUM. DIST. : 00007136/2007	VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
AÇÃO : DIVORCIO DIRETO CONSENSUAL	NUM. DIST. : 00007147/2007	PARTÉ AUTORA : MARIA CELIA LOPES DOS SANTOS
PARTÉ AUTORA : C. L. DE O. e outros	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO	PARTÉ RÉ : CAIXA DE PECÚLIO PENSÕES E MONTEPIOS - CAPEMI
PARTÉ RÉ : C. L. DE O. e outros	PARTÉ AUTORA : ALUIZIO RIBEIRO DIAS	VALOR CAUSA : 2367,63
VALOR CAUSA : 5000	PARTÉ RÉ : BENQ ELETROELETRONICA LTDA	VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
VARA : 2A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	VALOR CAUSA : 0	NUM. DIST. : 00007158/2007
NUM. DIST. : 00007137/2007	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
AÇÃO : GUARDA E RESPONSABILIDADE	NUM. DIST. : 00007148/2007	PARTÉ AUTORA : MARIA CELIA LOPES DOS SANTOS
PARTÉ AUTORA : A. M. M. V. e outros	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO	PARTÉ RÉ : PECÚLIO UNIÃO PREVIDÊNCIA PRIVADA
PARTÉ RÉ : E. C. V.	PARTÉ AUTORA : JOSE DA SILVA PENNAFORT	VALOR CAUSA : 827,83
VALOR CAUSA : 350	PARTÉ RÉ : MARIZETE AMADOR DE ALENCAR	VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL	VALOR CAUSA : 7211,1	NUM. DIST. : 00007159/2007
NUM. DIST. : 00007139/2007	VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO	NUM. DIST. : 00007149/2007	PARTÉ AUTORA : MARIA CELIA LOPES DOS SANTOS
PARTÉ AUTORA : LYANA DA SILVA TAVARES	AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO	PARTÉ RÉ : PECÚLIO UNIÃO PREVIDÊNCIA PRIVADA
	PARTÉ AUTORA : RONILDA MONTEIRO PENAFORT	VALOR CAUSA : 827,83
	PARTÉ RÉ : VIVO NORTE BRASIL DE TELECOM SA	VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
	VALOR CAUSA : 14000	NUM. DIST. : 00007159/2007
		AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
		PARTÉ AUTORA : AGENOR FERREIRA DE OLIVEIRA

PARTÉ RÉ : TELEMAR - NORTE LESTE S/A
VALOR CAUSA : 2029,47

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00007160/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

PARTÉ AUTORA : JOANA DA TRINDADE ALVES
PARTÉ RÉ : BRADESCO SEGUROS
VALOR CAUSA : 14000

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
NUM. DIST. : 00007161/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

PARTÉ AUTORA : FATIMA GOMES DA SILVA
PARTÉ RÉ : AVON COSMETICOS LTDA
VALOR CAUSA : 7000

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
NUM. DIST. : 00007162/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

PARTÉ AUTORA : JOSÉ NILSON FRANCA DA SILVA
PARTÉ RÉ : GLEDISON SOUZA DO NASCIMENTO
VALOR CAUSA : 14000

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
NUM. DIST. : 00007163/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

PARTÉ AUTORA : EDILAMAR TRINDADE PINHEIRO
PARTÉ RÉ : MANOEL RAIMUNDO DA SILVA FILHO
VALOR CAUSA : 1419,42

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00007164/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

PARTÉ AUTORA : VENINA FERREIRA CARVALHO
PARTÉ RÉ : TELEMAR - NORTE LESTE S/A
VALOR CAUSA : 6733,83

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00007165/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

PARTÉ AUTORA : JOACY LEITE FERREIRA
PARTÉ RÉ : TELEMAR - NORTE LESTE S/A
VALOR CAUSA : 2574,17

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
NUM. DIST. : 00007166/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

PARTÉ AUTORA : EDSON ALVES DA SILVA
PARTÉ RÉ : BANCO DIBENS S/A
VALOR CAUSA : 337,34

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00007167/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

PARTÉ AUTORA : HELIO PAIXAO PANTOJA
PARTÉ RÉ : BRADESCO SEGUROS
VALOR CAUSA : 14000

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00007168/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

PARTÉ AUTORA : ROSANGELA NUNES DOS SANTOS
PARTÉ RÉ : TELEMAR - NORTE LESTE S/A
VALOR CAUSA : 2679,68

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00007169/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

PARTÉ AUTORA : FRANCISCO REGILBERTO OLIVEIRA MONTEIRO
PARTÉ RÉ : BANCO BRADESCO SEGUROS SA
VALOR CAUSA : 14000

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00007170/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

PARTÉ AUTORA : ANA MARIA DOS SANTOS
PARTÉ RÉ : SONIA MARIA MATOS RIBEIRO
VALOR CAUSA : 1000

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00007171/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

PARTÉ AUTORA : MARIA CELIA LOPES DOS SANTOS
PARTÉ RÉ : ASPBRAS SEGUROS
VALOR CAUSA : 1475,49

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00007172/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

PARTÉ AUTORA : JOSE MARIA TELES DAMASCENO
PARTÉ RÉ : BRADESCO SEGUROS
VALOR CAUSA : 11165

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00007174/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

PARTÉ AUTORA : ANTONICE PINHO DE MELO ALVES
PARTÉ RÉ : EQUACEL CELULAR
VALOR CAUSA : 399

VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
NUM. DIST. : 00007175/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO

PARTÉ AUTORA : MARIA RAIMUNDA FONSECA DA SILVA
PARTÉ RÉ : NILSSA FERREIRA VAZ
VALOR CAUSA : 204

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00007176/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

PARTÉ AUTORA : JOSÉ JERBSON COSTA LOPES
PARTÉ RÉ : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
VALOR CAUSA : 14000

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00007177/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

PARTÉ AUTORA : MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA
PARTÉ RÉ : ALDA MARIA DA CRUZ DOS REIS e outros
VALOR CAUSA : 58000

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00007178/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

PARTÉ AUTORA : NATALY COSTA DOS ANJOS e outros
PARTÉ RÉ : JOÃO MARIA OLIVEIRA DA SILVA
VALOR CAUSA : 4388,48

VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
NUM. DIST. : 00007179/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

PARTÉ AUTORA : MANOEL RAIMUNDO BELEM
PARTÉ RÉ : MARICO
VALOR CAUSA : 0

VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
NUM. DIST. : 00007180/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

PARTÉ AUTORA : GRACINEIDE DA COSTA FIGUEIRA
PARTÉ RÉ : ARAMICHELA VIEIRA DOS SANTOS
VALOR CAUSA : 0

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00007181/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

PARTÉ AUTORA : JOCEIDE SOUSA DA SILVA
PARTÉ RÉ : SUL AMERICA CIA DE NACIONAL DE SEGUROS
VALOR CAUSA : 14000

VARA : 3A. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
NUM. DIST. : 00007183/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

PARTÉ AUTORA : WALDECIR FERREIRA DA SILVA
PARTÉ RÉ : ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA : 5903,91

VARA : 4A. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
NUM. DIST. : 00007184/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

PARTÉ AUTORA : RENI DE SOUZA TEIXEIRA
PARTÉ RÉ : ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA : 5126,86

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00007185/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

PARTÉ AUTORA : ELIVELTON DOS SANTOS PIRES ASSUNÇÃO
PARTÉ RÉ : BRADESCO CIA DE SEGUROS
VALOR CAUSA : 14000

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00007186/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

PARTÉ AUTORA : ADENIR GONCALVES
PARTÉ RÉ : C. F. C. SAO CRISTOVAO - R. ESPINDOLA
VALOR CAUSA : 13000

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
NUM. DIST. : 00007187/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA

PARTÉ AUTORA : ANDREA FAÇANHA PEREIRA
PARTÉ RÉ : INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
VALOR CAUSA : 0

VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
NUM. DIST. : 00007188/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

PARTÉ AUTORA : MARIA DE FATIMA SOARES SANTA BRIGIDA
PARTÉ RÉ : BENQ ELETROELETRONICA LTDA e outros
VALOR CAUSA : 183

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00007189/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

PARTÉ AUTORA : ERICK CRISTIANO SILVA DA SILVA
PARTÉ RÉ : BANCO FININVEST S/A e outros
VALOR CAUSA : 14000

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
NUM. DIST. : 00007190/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO

PARTÉ AUTORA : ALZIRA FARIAS EXPOSTO
PARTÉ RÉ : MARTA CORDEIRO TAVARES MAGALHAES
VALOR CAUSA : 689,36

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
NUM. DIST. : 00007191/2007
AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO

PARTÉ AUTORA : ADESIL VITOR
PARTÉ RÉ : BENEDITO DO CARMO NASCIMENTO
VALOR CAUSA : 4097,14

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
 NUM. DIST. : 00007192/2007
 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
 PARTE AUTORA : JOSE RAIMUNDO BATISTA COSTA
 PARTE RÉ : BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A
 VALOR CAUSA : 14000

VARA : 3A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
 NUM. DIST. : 00007193/2007
 AÇÃO : AÇÃO DE COBRANÇA
 PARTE AUTORA : RADIO E TV DO AMAZONAS LTDA
 PARTE RÉ : R. R. AGUIAR-ME
 VALOR CAUSA : 1897,56

VARA : 2A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00007194/2007
 AÇÃO : ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : D. DA S. B. e outros
 PARTE RÉ : J. A. DA S. B.
 VALOR CAUSA : 4200

VARA : 3A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
 NUM. DIST. : 00007195/2007
 AÇÃO : AÇÃO DE COBRANÇA
 PARTE AUTORA : RADIO E TV DO AMAZONAS LTDA
 PARTE RÉ : A. L. DISTRIBUIDORA LTDA
 VALOR CAUSA : 1331,57

VARA : 3A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00007196/2007
 AÇÃO : ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : A. G. P. M.
 PARTE RÉ : V. S. M.
 VALOR CAUSA : 8400

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
 NUM. DIST. : 00007197/2007
 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
 PARTE AUTORA : MARIA JOSE DE ARAUJO CAMARAO COUTINHO
 PARTE RÉ : BGN / SOCIEDADE CAXIENSE DE MUTUO SOCORRO
 VALOR CAUSA : 0

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL
 NUM. DIST. : 00007198/2007
 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO
 PARTE AUTORA : RAIMUNDA DE SOUZA MELO
 PARTE RÉ : MIRACELI COSTA DE SOUZA
 VALOR CAUSA : 463,4

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
 NUM. DIST. : 00007199/2007
 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
 PARTE AUTORA : DORLANDO CHAGAS DE ALBUQUERQUE
 PARTE RÉ : ELIANA FERREIRA DOS SANTOS
 VALOR CAUSA : 570

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
 NUM. DIST. : 00007200/2007
 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
 PARTE AUTORA : DORLANDO CHAGAS DE ALBUQUERQUE
 PARTE RÉ : EDIEL DOS SANTOS MADUREIRA
 VALOR CAUSA : 3550

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
 NUM. DIST. : 00007201/2007
 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
 PARTE AUTORA : RAIMUNDA LAURINETE CORREIA
 PARTE RÉ : J. J. S. GOMES-ME
 VALOR CAUSA : 604,13

VARA : 4A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
 NUM. DIST. : 00007202/2007
 AÇÃO : AÇÃO REIVINDICATÓRIA
 PARTE AUTORA : MARIA LUCYLÉIA ALVES DA SILVA
 PARTE RÉ : LIDIA COELHO RIBEIRO PUREZA
 VALOR CAUSA : 35000

VARA : JUIZADO ESPECIAL NORTE
 NUM. DIST. : 00007203/2007
 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
 PARTE AUTORA : CELESTE NUNES DA SILVA
 PARTE RÉ : TELEMAR AMAPÁ NORTE LESTE S/A
 VALOR CAUSA : 3340,96

VARA : 2A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
 NUM. DIST. : 00007204/2007
 AÇÃO : REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DEMISSÓRIO
 PARTE AUTORA : JOSE ADALBERTO TEIXEIRA
 PARTE RÉ : ESTADO DO AMAPÁ
 VALOR CAUSA : 1000

VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
 NUM. DIST. : 00007205/2007
 AÇÃO : RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
 PARTE AUTORA : EDMILSON DE ARAUJO FERREIRA
 PARTE RÉ : BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL - PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE e outros
 VALOR CAUSA : 0

VARA : 3A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00007206/2007
 AÇÃO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : A. G. R. DE J.
 PARTE RÉ : J. A. S. DE J.
 VALOR CAUSA : 575,93

VARA : 2A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00007207/2007
 AÇÃO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : S. DAS N. C.
 PARTE RÉ : A. G. DA C. F.
 VALOR CAUSA : 188,44

VARA : 1A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00007208/2007
 AÇÃO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : B. A. T.
 PARTE RÉ : S. DAS N. T.
 VALOR CAUSA : 2753,26

VARA : 3A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00007209/2007
 AÇÃO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : M. H. F. DE A. e outros
 PARTE RÉ : S. B. DE A.
 VALOR CAUSA : 1183,47

VARA : 3A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00007210/2007
 AÇÃO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : A. R. DOS S.
 PARTE RÉ : E. S. DE C.
 VALOR CAUSA : 512,72

VARA : 3A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00007211/2007
 AÇÃO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : J. F. DE O. e outros
 PARTE RÉ : J. M. DA S. O.
 VALOR CAUSA : 212,09

VARA : 2A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00007212/2007

AÇÃO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : M. G. R. DE J.
 PARTE RÉ : I. R. B.
 VALOR CAUSA : 479,78

VARA : 1A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00007213/2007
 AÇÃO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE OFERTA DE ALIMENTOS, GUARDA E REGULARIZAÇÃO DE VISITAS
 PARTE AUTORA : F. N. DA S. e outros
 PARTE RÉ :
 VALOR CAUSA : 600

VARA : 2A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00007214/2007
 AÇÃO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, PARTILHA DE BENS, GUARDA E ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : E. DA S. P. P. e outros
 PARTE RÉ :
 VALOR CAUSA : 8000

VARA : 2A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00007215/2007
 AÇÃO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE RECONHECIMENTO E POSTERIOR DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS, GUARDA E ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : A. E. S. D. e outros
 PARTE RÉ :
 VALOR CAUSA : 15000

VARA : 1A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00007216/2007
 AÇÃO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE ALIMENTOS, GUARDA DE MENOR E DIREITO DE VISITAS
 PARTE AUTORA : L. L. DE S. e outros
 PARTE RÉ :
 VALOR CAUSA : 966

VARA : 1A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00007217/2007
 AÇÃO : MODIFICAÇÃO DE GUARDA DE MENOR, DIREITO DE VISITAS E EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : M. P. P.
 PARTE RÉ : A. C. V. C.
 VALOR CAUSA : 350

VARA : 2A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00007218/2007
 AÇÃO : AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
 PARTE AUTORA : P. A. DA S. M.
 PARTE RÉ : J. DA S.
 VALOR CAUSA : 20000

VARA : 3A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00007219/2007
 AÇÃO : AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL EM DIVÓRCIO
 PARTE AUTORA : M. DAS G. P. e outros
 PARTE RÉ :
 VALOR CAUSA : 350

VARA : 2A. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 NUM. DIST. : 00007220/2007
 AÇÃO : INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
 PARTE AUTORA : A. S. M. DA S.
 PARTE RÉ : E. L. DE A. R.
 VALOR CAUSA : 2100

VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	PARTE RÉ : ESTADO DO AMAPÁ	PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
NUM. DIST. : 00007221/2007	VALOR CAUSA : CELSON RODRIGUES DA SILVA	PARTE RÉ : RAIMUNDO MACIEL DOS SANTOS
AÇÃO : INVESTIGAÇÃO DE		VALOR CAUSA :
PATERNIDADE C/C ALIMENTOS	VARA : 1A. VARA CRIMINAL	VARA : 1A. VARA CRIMINAL
PARTE AUTORA : V. S. DE C.	NUM. DIST. : 00007002/2007	NUM. DIST. : 00007040/2007
PARTE RÉ : J. M. G.	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
VALOR CAUSA : 2100	PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ	PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
	PARTE RÉ : JOSIELSON TAVARES GOMES e outros	PARTE RÉ : EUSANGELA MARTINS MORAES RAMOS
VARA : 2A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	VALOR CAUSA :	VALOR CAUSA :
NUM. DIST. : 00007222/2007	VARA : 2A. VARA CRIMINAL	VARA : 2A. VARA CRIMINAL
AÇÃO : RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS, GUARDA DE MENOR E ALIMENTOS	NUM. DIST. : 00007005/2007	NUM. DIST. : 00007041/2007
PARTE AUTORA : R. B. P. L.	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE RÉ : A. C. DE S.	PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ	PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA : 2500	PARTE RÉ : CHARLISON CERDEIRA LOPES e outros	PARTE RÉ : ISABEL DOS SANTOS DE VILHENA
	VALOR CAUSA :	VALOR CAUSA :
VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	VARA : EXECUCAO PENAL	VARA : 3A. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
NUM. DIST. : 00007223/2007	NUM. DIST. : 00007017/2007	NUM. DIST. : 00007060/2007
AÇÃO : RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE FAMILIAR POST MORTEM	AÇÃO : AÇÃO DE EXECUÇÃO PENAL	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : S. G. E.	PARTE AUTORA :	PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : M. H. C. DOS P.	PARTE RÉ : JOSÉ MELO DE ARAÚJO	PARTE RÉ : AVANILDO CASTILLO DE OLIVEIRA
VALOR CAUSA : 350	VALOR CAUSA :	VALOR CAUSA :
VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI	VARA : 3A. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
NUM. DIST. : 00007224/2007	NUM. DIST. : 00007019/2007	NUM. DIST. : 00007065/2007
AÇÃO : GUARDA E RESPONSABILIDADE	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : B. W. DE L. L.	PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ	PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : V. N. DA S.	PARTE RÉ : PAULO JOSÉ SANTOS DA SILVA	PARTE RÉ : CLODOALDO BARBOSA DE ALMEIDA
VALOR CAUSA : 350	VALOR CAUSA :	VALOR CAUSA :
VARA : 2A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	VARA : EXECUCAO PENAL	VARA : 2A. VARA CRIMINAL
NUM. DIST. : 00007225/2007	NUM. DIST. : 00007021/2007	NUM. DIST. : 00007076/2007
AÇÃO : INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS	AÇÃO : AÇÃO DE EXECUÇÃO PENAL	AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
PARTE AUTORA : J. T. C.	PARTE AUTORA :	PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : A. C. C.	PARTE RÉ : SERGIO BRAZAO MARQUES	PARTE RÉ : MARCOS DUTRA VILHENA
VALOR CAUSA : 4200	VALOR CAUSA :	VALOR CAUSA :
VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL	VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
NUM. DIST. : 00007226/2007	NUM. DIST. : 00007027/2007	NUM. DIST. : 00007078/2007
AÇÃO : ALIMENTOS	AÇÃO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : F. DA S. N.	PARTE AUTORA :	PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PARTE RÉ : E. DOS S. N.	PARTE RÉ : ARINALDO LIMA DE AMORIM e outros	PARTE RÉ : RICARDO NAZARENO MIRANDA DA SILVA
VALOR CAUSA : 4200	VALOR CAUSA :	VALOR CAUSA :
VARA : 2A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL	VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
NUM. DIST. : 00007227/2007	NUM. DIST. : 00007030/2007	NUM. DIST. : 00007080/2007
AÇÃO : ALIMENTOS	AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA	AÇÃO : PROPOSIÇÃO DE PENA
PARTE AUTORA : A. K. M. C.	PARTE AUTORA : A JUSTIÇA PÚBLICA	PARTE AUTORA :
PARTE RÉ : A. C. S.	PARTE RÉ : VAIDEILINO NUNES RODRIGUES	PARTE RÉ : VALCELIO SOUZA BORGES
VALOR CAUSA : 4200	VALOR CAUSA :	VALOR CAUSA :
VARA : 1A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI	VARA : 1A. VARA CRIMINAL
NUM. DIST. : 00007228/2007	NUM. DIST. : 00007032/2007	NUM. DIST. : 00007082/2007
AÇÃO : ALIMENTOS	AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : E. B. DA S.	PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ	PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PARTE RÉ : E. V. B.	PARTE RÉ : JONATHAS PAIHEITA DOS REIS	PARTE RÉ : EILTON DA SILVA SANTOS e outros
VALOR CAUSA : 12000	VALOR CAUSA :	VALOR CAUSA :
VARA : 3A. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	VARA : 1A. VARA CRIMINAL	VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
NUM. DIST. : 00007229/2007	NUM. DIST. : 00007034/2007	NUM. DIST. : 00007084/2007
AÇÃO : ALIMENTOS	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA	AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
PARTE AUTORA : S. C. M. DA S.	PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ	PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : A. Y. N. DA S.	PARTE RÉ : GABRIEL ALVARO DA SILVA PENHA	PARTE RÉ : VALBER NASCIMENTO SILVA e outros
VALOR CAUSA : 4200	VALOR CAUSA :	VALOR CAUSA :
	VARA : 1A. VARA CRIMINAL	VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
	NUM. DIST. : 00007036/2007	NUM. DIST. : 00007095/2007
	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
	PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ	
	PARTE RÉ : ARIOSTO DOS SANTOS COSTA	
	VALOR CAUSA :	
	VARA : 1A. VARA CRIMINAL	
	NUM. DIST. : 00007038/2007	
	AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA	

PARTE AUTORA : JUSTIÇA PÚBLICA
PARTE RÉ : ROSA GEANE SANTOS DE JESUS
VALOR CAUSA :

VARA : 1A. VARA CRIMINAL
NUM. DIST. : 00007098/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA

PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : ADEMIR BARROSO MIRANDA e outros
VALOR CAUSA :

VARA : JUIZADO ESPECIAL SUL
NUM. DIST. : 00007104/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : JUSTIÇA PÚBLICA
PARTE RÉ : FRANCINETE DO SOCORRO PINHEIRO BARBOSA
VALOR CAUSA :

VARA : EXECUCAO PENAL
NUM. DIST. : 00007106/2007
AÇÃO : AÇÃO DE EXECUÇÃO PENAL
PARTE AUTORA : SANDRO RAMOS MELO
PARTE RÉ : SANDRO RAMOS MELO
VALOR CAUSA :

VARA : EXECUCAO PENAL
NUM. DIST. : 00007109/2007
AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PARTE RÉ : ARMANDO PENA PINHEIRO
VALOR CAUSA :

VARA : EXECUCAO PENAL
NUM. DIST. : 00007112/2007
AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PARTE RÉ : DIONIZIO MENDES DA SILVA
VALOR CAUSA :

VARA : EXECUCAO PENAL
NUM. DIST. : 00007115/2007
AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PARTE RÉ : JOSÉ SILVA DOS SANTOS
VALOR CAUSA :

VARA : 3A. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
NUM. DIST. : 00007117/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : MARIA BERNADETH DO CARMO GEMAQUE e outros
VALOR CAUSA :

VARA : 1A. VARA CRIMINAL
NUM. DIST. : 00007120/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : WEVERSON RODRIGUES DOS SANTOS
VALOR CAUSA :

VARA : 1A. VARA CRIMINAL
NUM. DIST. : 00007126/2007
AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : CLEUTON RIBEIRO LEITE
VALOR CAUSA :

VARA : 3A. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
NUM. DIST. : 00007130/2007
AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : LÚCIO FÁBIO AMARAL RODRIGUES
VALOR CAUSA :

VARA : 2A. VARA CRIMINAL
NUM. DIST. : 00007138/2007

AÇÃO : AÇÃO PENAL PÚBLICA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : UILLISON CARLOS DA SILVA BASTOS
VALOR CAUSA :

PROCESSO INFANCIA

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
NUM. DIST. : 00007009/2007
AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA
PARTE AUTORA : JUSTIÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : TAYLON LIMA MORAES
VALOR CAUSA :

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
NUM. DIST. : 00007173/2007
AÇÃO : AÇÃO SÓCIO EDUCATIVA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : WELLINGTON NATIVIDADE DA SILVEIRA
VALOR CAUSA :

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
NUM. DIST. : 00007182/2007
AÇÃO : AÇÃO SÓCIO EDUCATIVA
PARTE AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ : ANSELMO DA SILVA E SILVA e outros
VALOR CAUSA :

REGIA CLAUDIA SILVA DE MOURA
Distribuidora

JOAO GUILHERME LAGES MENDES
ADM. Juiz(a) Distribuidor

JUIZADO ESPECIAL CENTRAL DA COMARCA DE MACAPÁ
AV. FAB Nº 1737 (FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA)

RESENHA 58
Pauta de Publicação - Atos Judiciais

Processo Nº: 017692/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT
Parte Autora: ALDENIR RIBEIRO DE SOUSA
Advogado: PAULO SANDRO ALBUQUERQUE SANTAREM - 843AP
Parte Ré: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
Advogado: MICHELA DA SILVA COSTA - 1049AP
Despacho/Decisão: Junta-se

Recebo o recurso interposto, eis que tempestivo. Intime-se a parte recorrida para, querendo, oferecer no prazo legal as contra-razões.

Processo Nº: 020867/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT
Parte Autora: MARIO MOREIRA ANAICE
Advogado: ALEXANDRE C. COUTINHO PINHEIRO - 1321AP
Parte Ré: TELEMAR NORTE E LESTE SA
Advogado: MARIA INÊS COSTA MACHADO - 5260PA
Sentença: DISPOSITIVO.

Isso posto,

A) REJEITO AS PRELIMINARES argüidas em contestação;

B) RECONHEÇO A DECADÊNCIA do direito da parte Requerente de reclamar pelos vícios do serviço das faturas com noventa dias anteriores à data da propositura da ação, com relação aos PULSOS EXCEDENTES, e com relação a estas faturas RESOLVO O MÉRITO da ação, nos termos do art. 269, IV, do CPC.

C) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido consubstanciado na inicial, e CONDENO a Requerida TELEMAR NORTE LESTE S/A a ressarcir à Requerente, MARIO MOREIRA ANAICE, a quantia de R\$ 51,09 (cinquenta e um reais e nove centavos), correspondente aos valores que pagou a título de PULSOS TELEFÔNICOS EXCEDENTES a partir de janeiro de 2007, acrescida de juros de 1% ao mês, a partir da citação e correção monetária pelo INPC desde a data da propositura da ação (relação contratual).

D) REJEITO o pedido da parte Requerente no que se refere à cobrança de ASSINATURA MENSAL, e RESOLVO o mérito da reclamação, nos termos do art. 269, I, do CPC.

Sem custas e honorários, nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Macapá, 25 de maio de 2007.

Processo Nº: 010575/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO

Parte Autora: ISSISMAIS DA SILVA DE SOUZA
Advogado: KENNIA PINHEIRO DA SILVA - 1012AP
Parte Ré: DIVAN CARVALHO GUEDES
Despacho/Decisão: Indefiro o pedido por não constar nos autos nenhuma declaração expressa da imã do devedor no sentido alegado bem como não ser possível representação no Juizado Especial, devendo a parte comparecer pessoalmente. Indique o credor bens passíveis de penhora.

Processo Nº: 018488/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: ALINE CONCEICAO CARDOSO DE ALMEIDA
Advogado: EVALDO GARCIA PEREZ - 1180AP
Parte Ré: UNICARD UNIBANCO
Sentença: DIANTE DO EXPOSTO, e o mais que nos autos consta, bem como do convencimento que formo:

a) HOMOLOGO a desistência da ação no tocante unicamente ao pedido de compensação por danos morais, o que faço com base no art. 158, parágrafo único, e 267, VIII, ambos do CPC;

b) DECLARO indevida a cobrança de tarifa a título de excesso de limite nas faturas mensais da requerente, e, de consequência, CONDENO a empresa UNICARD BANCO MULTIPLO S/A (UNICARD UNIBANCO) a pagar à requerente a importância de R\$ 264,20 (duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), bem como todo e qualquer valor cobrado a esse título nas faturas que se venceram após o ajuizamento da presente ação, cujo ressarcimento à requerente deverá operar-se em dobro, consoante fundamentação supra. Sobre esse valor incidirá atualização monetária desde a propositura da ação (15/12/2006), bem como juros legais de 1% ao mês, a contar da citação (22/1/2007).

c) Como consequência lógica, DETERMINO o cancelamento definitivo da cobrança da tarifa por excesso de limite, independentemente de qual denominação conste na fatura. Caso a empresa não persista na referida cobrança, incorrerá na multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) por ocorrência.

Na hipótese de a requerida não efetuar o pagamento do valor da condenação até quinze dias após o trânsito em julgado, incorrerá ainda na multa prevista no art. 475-J do CPC.

Por conseguinte, DECLARO RESOLVIDO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, o que faço com base no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Isento de custas, nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95.

Com o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas legais.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Macapá, 25 de maio de 2007.

Processo Nº: 017571/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: RENATA CORREA LOURENÇO e outros
Advogado: ELCIMARA FERREIRA ALBUQUERQUE - 586AP
Parte Ré: LENILSON CARVALHO

Sentença: DIANTE DO EXPOSTO, e o mais que nos autos consta, bem como do convencimento que formo, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão das autoras, o que faço com base no art. 1.196 do Código Civil, mantendo o réu na posse do imóvel localizado no Bairro Marabão, lote 360, quadra 97, nesta cidade. Por conseguinte, declaro resolvido o processo com julgamento do mérito, de acordo com o art. 269, I, do Código de Processo Civil.

Isento de custas, nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95.

Com o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

Macapá, 25 de maio de 2007.

Processo Nº: 018298/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: JOSE ELITO SILVA DOS SANTOS
Advogado: DEFENSOR PÚBLICO - 1
Parte Ré: ANTONIA GOMES DA SILVA
Advogado: VIRGILIO LOURENCO RODRIGUES - 1090AP

Sentença: DIANTE DO EXPOSTO, e o mais que nos autos consta, bem como do convencimento que formo:

a) AFASTO as preliminares de ilegitimidade ativa "ad causam" e de inépcia da inicial;

b) JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido do autor para condenar a requerida, senhora ANTONIA GOMES DA SILVA a pagar ao requerente a importância de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), a título de indenização por danos materiais. Sobre esse valor incidirá atualização monetária e juros legais de 1% (um por cento) ao mês, desde o evento danoso em conformidade com as súmulas 43 e 54, ambas do STJ.

Caso a requerida não pague o valor da condenação até quinze dias após o trânsito em julgado, incorrerá na multa prevista no art. 475-J do CPC.

Por conseguinte, DECLARO RESOLVIDO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, o que faço com base no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Isento de custas, nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95.

Com o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas legais.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Macapá, 25 de maio de 2007.

Processo Nº: 017431/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT
Parte Autora: MARIA CÉLIA GUEDES
Advogado: JOSÉ WENCESLAU FERREIRA ROSA - 858AP
Parte Ré: BRADESCO SEGUROS
Advogado: GLENDA DE SOUSA DOS SANTOS - 919AP
Despacho/Decisão:
Junte-se.

Recebo o recurso interposto, eis que tempestivo. Intime-se a parte recorrida para, querendo, oferecer no prazo legal as contra-razões.

Processo Nº: 017574/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT
Parte Autora: MARCOS SANDRO PAES SANTANA
Advogado: JOSÉ WENCESLAU FERREIRA ROSA - 858AP
Parte Ré: BRADESCO SEGUROS
Advogado: GLENDA DE SOUSA DOS SANTOS - 919AP
Despacho/Decisão:
Junte-se.

Recebo o recurso interposto, eis que tempestivo. Intime-se a parte recorrida para, querendo, oferecer no prazo legal as contra-razões.

Processo Nº: 020179/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT
Parte Autora: SUZIANE SANTOS DE LIMA
Advogado: GILMAR SANTA ROSA BARBOSA - 628AP
Parte Ré: AMAZÔNIA CELULAR S/A
Advogado: TATIANA SARMENTO LEITE - 1148AP
Despacho/Decisão:
Intime-se a parte credora através D.O.E para receber o Cheque - ora depositado as fls. 35, valor da condenação

Processo Nº: 018745/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT
Parte Autora: ALBERTO BRITO CALLINS
Advogado: JEANNY CRISTINA CARDOSO RAIOL - 594AP
Parte Ré: CEA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Advogado: JURACY BARATA JUCA NETO - 1160-AAP
Despacho/Decisão:
Junte-se.

Recebo o recurso interposto, eis que tempestivo. Intime-se a parte recorrida para, querendo, oferecer no prazo legal as contra-razões.

Processo Nº: 010365/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT
Parte Autora: PAULO AFONSO MOURA MENDES
Advogado: MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA - 9853PA
Parte Ré: BANCO DO BRASIL
Advogado: SANDRA DO SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA - 364AP
Despacho/Decisão:
Junte-se.

Recebo o recurso interposto, eis que tempestivo. Intime-se a parte recorrida para, querendo, oferecer no prazo legal as contra-razões.

Processo Nº: 005771/2005 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT
Parte Autora: MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA SOUZA
Advogado: EDNICE DA SILVA PENHA - 892AP
Parte Ré: CAIXA DE PÉCULO PENSÕES E MONTEPIOS - BENEFICIENTE
Advogado: KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA - 371AP
Despacho/Decisão:
Intime-se a executada para comprovar nos autos, em quinze (15) dias, o pagamento do valor da condenação (R\$ 9.087,54), sob pena de incidência da multa de 10% prevista no art. 475, J, do CPC (Educação 97 do Fofaj) revertida em favor da parte Credora e o prosseguimento da execução com penhora de bens via Sisbacen, inclusive.

Processo Nº: 015960/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT
Parte Autora: ADILARDO NUNES ALMEIDA
Advogado: CÍCERO BORGES BORDALO - 18-AAP
Parte Ré: BENDITO ALVES BEZERRA
Advogado: SEM ADVOCADO - 99998AP
Audiência:
agendada para o dia: 19/06/2007 às 10:00:00

Processo Nº: 022149/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO
Parte Autora: VERA DE JESUS PINHEIRO
Advogado: VERA DE JESUS PINHEIRO - 65AP
Parte Ré: MARIA LUIZA DOS REIS PINHEIRO
Audiência:
agendada para o dia: 14/06/2007 às 15:00:00

Processo Nº: 022140/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT
Parte Autora: ZENILSON VIANA AFONSO
Advogado: CARLOS EDUARDO MELLO SILVA - 224AP
Parte Ré: EDER JOFRE DA SILVA SANTOS e outros
Audiência:
agendada para o dia: 14/06/2007 às 09:00:00

Processo Nº: 022161/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT
Parte Autora: CARLA ALINE SOARES MACIEL
Advogado: WALTER DE ALMEIDA ARAUJO - 1259AP
Parte Ré: DOMESTILAR LTDA
Audiência:
agendada para o dia: 18/06/2007 às 08:30:00

Processo Nº: 022164/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT
Parte Autora: RAILCE BRITO PINHEIRO
Advogado: RAIMUNDO AUGUSTO BRITO PINHEIRO -

1237AP
Parte Ré: AMAZÔNIA CELULAR S/A
Audiência:
agendada para o dia: 14/06/2007 às 08:30:00

Processo Nº: 022160/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT
Parte Autora: SANDRA MARIA FERNANDES GUEDES DE LIMA
Advogado: JOSÉ WENCESLAU FERREIRA ROSA - 858AP
Parte Ré: PÉCULO UNIÃO PREVIDÊNCIA PRIVADA
Audiência:
agendada para o dia: 18/06/2007 às 08:30:00

Processo Nº: 022158/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT
Parte Autora: SANDRA MARIA FERNANDES GUEDES DE LIMA
Advogado: JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA - 405AP
Parte Ré: SOCIEDADE CAXIENSE DE MÚTUO SOCORRO - PREVIDÊNCIA PRIVADA
Audiência:
agendada para o dia: 18/06/2007 às 09:30:00

Processo Nº: 022155/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO
Parte Autora: AILTON SOARES FERREIRA
Advogado: WASHINGTON LUIZ MAGALHÃES PISCANÇO - 941AP
Parte Ré: EMIVAL ALVES DA CRUZ JUNIOR
Audiência:
agendada para o dia: 19/06/2007 às 09:00:00

Processo Nº: 022281/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT
Parte Autora: MARIA SATIRA DE ALMEIDA COSTA
Advogado: PAULO SANDRO ALBUQUERQUE SANTAREM - 843AP
Parte Ré: BRADESCO CIA DE SEGUROS
Audiência:
agendada para o dia: 20/06/2007 às 08:30:00

Processo Nº: 022278/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT
Parte Autora: RAIMUNDO PANTOJA
Advogado: JOAO PAULO VAZ CAVALCANTE - 1171AP
Parte Ré: BANCO GENERAL MOTORS
Audiência:
agendada para o dia: 03/07/2007 às 08:00:00

Processo Nº: 022287/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT
Parte Autora: RAIMUNDO AUGUSTO BRITO PINHEIRO
Advogado: RAIMUNDO AUGUSTO BRITO PINHEIRO - 1237AP
Parte Ré: AMAZÔNIA CELULAR
Audiência:
agendada para o dia: 20/06/2007 às 09:30:00

Processo Nº: 022285/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT
Parte Autora: ROSILENE SANTOS DA SILVA
Advogado: CHRISTOPHER CAMARÃO MOTA - 1250AP
Parte Ré: MARIA ROSANGELA MARQUES PANTOJA
Audiência:
agendada para o dia: 21/06/2007 às 08:00:00

Processo Nº: 022295/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT
Parte Autora: LUCIDEIA PORTAL MELO DE CARVALHO
Advogado: LUCIDEIA PORTAL MELO DE CARVALHO - 1196AP
Parte Ré: GRIMOALDO OLIVEIRA RODRIGUES
Audiência:
agendada para o dia: 20/06/2007 às 08:30:00

Processo Nº: 022293/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT
Parte Autora: DOMINGAS CIRES FERREIRA
Advogado: TARCISO VILHENA DE SOUSA - 600AP
Parte Ré: NBTC - NORTE BRASIL TELECOM
Audiência:
agendada para o dia: 20/06/2007 às 09:30:00

Processo Nº: 022291/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT
Parte Autora: FELIPE ANDERSON PEIXOTO
Advogado: ELAINE CRISTINA SOUZA DA SILVA - 945AP
Parte Ré: EMPRESA AEREA TAM
Audiência:
agendada para o dia: 20/06/2007 às 09:00:00

Processo Nº: 022279/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT
Parte Autora: ELIA SILVA VIEIRA
Advogado: VERA DE JESUS PINHEIRO - 65AP
Parte Ré: SOLANGE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Audiência:
agendada para o dia: 19/06/2007 às 08:00:00

Processo Nº: 001873/2005 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT
Parte Autora: ANA ISABEL DE JESUS
Advogado: ELIAS SALVIANO FARIAS - 400AP
Parte Ré: MARIA DO CEU PINHEIRO DE OLIVEIRA
Advogado: BRASIL NETO - 9532PA
Despacho/Decisão:

Intime-se a requerente através de seu patrono, para que impulsiono o feito no prazo de 05 (cinco) dias, sob o arquivamento, nos termos do art. 267, III, do CPC.

Processo Nº: 022292/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO
Parte Autora: BETEZEBETE NOVAES DA PAZ
Advogado: WALDEMIR DA SILVA MORAES - 541AP
Parte Ré: PRISILLA GALVAO DA COSTA
Audiência:
agendada para o dia: 15/06/2007 às 16:30:00

Processo Nº: 020454/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT
Parte Autora: ERNANDES NEVES TAVARES
Advogado: ANDERSON CARLOS SILVEIRA GERRA - 1276AP
Parte Ré: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
Advogado: MICHELA DA SILVA COSTA - 1049AP
Audiência:
agendada para o dia: 14/06/2007 às 11:00:00

Processo Nº: 003332/2006 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Parte Ré: FRANCISCO HELIO CARVALHO ARAGAO
Advogado: HAGEU LOURENCO RODRIGUES - 850AP
Sentença:

ERESMILTON LIMA DA SILVA, devidamente qualificado nos autos, ingressou com QUEIXA-CRIME contra FRANCISCO HELIO CARVALHO, também qualificado nos autos, alegando, em síntese, que foi vítima dos crimes de difamação e injúria, previstos respectivamente nos arts. 139 e 140 do CPB.

Narra a queixa que no dia 27 de junho de 2006, o querelado declarou publicamente que o querelante era um cornô, e que sua mulher era uma puta, e ainda, que um dos empregados do querelado andava comendo a mulher do querelante.

Antes do recebimento da queixa, o querelado, fazendo uso de seu direito legal, previsto no art. 81, ofertou defesa requerendo a rejeição da peça acusatória, conforme se verifica às fls. 26/30 dos autos.

Alega o querelado, inicialmente, que se retraiu dos fatos narrados. Em seguida, que a inicial é inepta porque não expõe a captação do crime. Por fim, que no dia do fato estava em sua loja Aragão Veículos, com alguns amigos, funcionários e o querelante, todos reunidos para assistir ao jogo de futebol da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2006, e que em determinado momento ocorreu uma discussão acalorada, tendo o querelante ofendido sua namorada e amigas, chamando-as de "putas da ricos", situação esta que lhe levou a também ofender o querelante. Assim, considerando o calor da discussão, o fato de todos os envolvidos terem ingerido bebida alcoólica, requer a rejeição da queixa.

É o breve relato.
Diz o art. 43, I do CPP, que "a denúncia ou queixa será rejeitada quando o fato narrado evidentemente não constituir crime."

In casu, observo que não há qualquer elemento nos autos que justifique a imputação ao querelado do crime de difamação.

A difamação é a atribuição de fato ofensivo a honra da pessoa. Na peça acusatória não há sequer uma linha relatando que o querelado tenha imputado ao querelante fato ofensivo a sua honra.

Já decidiu o TACRSP: "Para a caracterização da difamação é necessária que haja a imputação de fato determinado."

Quanto ao crime de injúria, observo que a narrativa constante do termo circunstanciado, fls. 10, mostra que as ofensas verbais foram proferidas no calor de uma discussão, quando as partes assistiam a um jogo de futebol, e ingeriam bebida alcoólica.

Realmente não é lícito, não é certo, que as pessoas se ofendam; entretanto, o contexto em que ocorreram os fatos narrados na queixa justifica a situação.

Ora, durante uma partida de futebol, com alguns goles de bebida, as partes acabaram se alterando, esquecendo-se das regras de respeito e urbanidade, e ofenderam-se reciprocamente. Certamente, sequer lembram como e porquê tudo começou, quem deu causa ao quê.

As ofensas proferidas no calor da discussão, reciprocamente, nada mais são que retorsão imediata, e não devem dar azo a ação penal.

No mesmo sentido inclusive já decidiu o STF, conforme se verifica no Acórdão seguinte:

"Não há que se falar em injúria se as palavras havidas por ofensivas foram proferidas no calor do debate em entrevista coletiva, como retorsão imediata e no exercício da legítima defesa." (RT 593/414)

PELO EXPOSTO, e tudo mais que consta dos autos, REJEITO A QUEIXA, com base no art. 43, I do CPP.

Sem custas.

P. R. I.

Após, arquivem-se.

Processo Nº: 015674/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: DINOEL PALMEIRIM DA SILVA
Advogado: TATIANA SARMENTO LEITE - 1148AP
Parte Ré: LUCICLEIDE OLIVEIRA DA SILVA
Advogado: DILERMANDO BATISTA SIROTHEAU - 746AP
Despacho/Decisão:
Diga a parte Autora, em 05 (cinco) dias, sobre a proposta de pagamento formulada pela Ré.

Intime-se.

Processo Nº: 007241/2005 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
Parte Autora: GABRIELA LOBATO PISCANÇO
Parte Ré: CELULAR SERVICE e outros
Advogado: ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM - 1070AP
LUANA PATRICIA MENEZES COUTINHO - 1352AP
SEM ADVOCADO - 99998AP
Despacho/Decisão:

Intime-se a Advogada da Motorola Industrial Ltda, para efetuar o depósito conforme sentença de fls. 57/58, Banco Bradesco Agência: 1420-6 Conta/Corrente: 0020945-7 Via: 02 Tipo: 00, em nome da srª Maria Lobato Piscanço. Banco Bradesco, genitora da autora.

Processo Nº: 022294/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO
Parte Autora: LUCIDEIA PORTAL MELO DE CARVALHO
Advogado: LUCIDEIA PORTAL MELO DE CARVALHO - 1196AP
Parte Ré: MANOEL SEBASTIÃO SOUZA PIREZ
Audiência:

agendada para o dia: 15/06/2007 às 10:30:00

Processo Nº: 014262/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: SANDRO EMILIO NUNES TEIXEIRA
Advogado: BRENO TRASEL - 734AP
Parte Ré: TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado: SEMI JOSE DAGHER - 896AP
Despacho/Decisão:
Converto em penhora o valor ora bloqueado, conforme informado à fl. 95.

Após, intime-se a Executada da penhora para, querendo, embargar no prazo de 10 (dez) dias.

Processo Nº: 022280/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: BENEDITA BARROS DA SILVA
Advogado: EDNICE DA SILVA PENHA - 892AP
Parte Ré: VANEIDE MONTEIRO ALMEIDA

Audiência:
agendada para o dia: 19/06/2007 às 09:30:00

Processo Nº: 022290/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: PATRÍCIA MARINHO BRITO
Advogado: EDNICE DA SILVA PENHA - 892AP
Parte Ré: MAIR SOCORRO DA SILVA MELO

Audiência:
agendada para o dia: 20/06/2007 às 09:00:00

Processo Nº: 022284/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: NEUMA GERTUDES ROSA DA SILVA
Advogado: JOSE ENOILTON CARNEIRO LEITE - 1255AP
Parte Ré: AIKO DO BRASIL e outros

Audiência:
agendada para o dia: 29/08/2007 às 08:30:00

MACAPÁ, 28 de maio de 2007

(a) MARIA DE NAZARE GUEDES COELHO
Chefe de Secretaria

JUIZADO ESPECIAL SUL - EXTENSÃO UNIFAP DA COMARCA DE MACAPÁ
RD JK - KM09/BLOCO A (UNIFAP), S/N

Paula de Publicação - Atos Judiciais

Processo Nº: 005941/2009 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO

Parte Autora: RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS DIAS
Advogado: RILDO VALENTE FREIRE - 1242AP
Parte Ré: FEDERAL SEGUROS SA
Resp. Legal: NELSON DA SILVA SAMPAIO
Advogado: CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO - 521-AAP
Despacho/Decisão:

Autua-se o feito como execução.

Com a alteração introduzida pela Lei 11.382/06, o prazo para oferecimento de embargos ocorrerá, em sede de juizados especiais, na audiência de instrução e julgamento, independentemente do penhora, consoante art. 736 do CPC.

Assim, transcorrido o prazo sem embargos, uma vez bloqueado os valores requeridos, dá-se ciência a executada na pessoa de seu advogado que possui endereço nesta cidade, salientando que a citação se fará por carta assim como as intimações posteriores que se fizerem necessárias, esclarecendo que estas deverão ser endereçadas aos advogados quando constituído nos autos.
Intime-se.

Processo Nº: 010567/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: XAVIER LEAL SIQUEIRA
Advogado: EDNICE DA SILVA PENHA - 892AP
Parte Ré: TELEMAR AMAPA NORTE LESTE S/A
Audiência:
agendada para o dia: 01/08/2007 às 08:00:00

Processo Nº: 010566/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: MARIA LUIZA DE BRITO SILVA
Advogado: EDNICE DA SILVA PENHA - 892AP
Parte Ré: TELEMAR AMAPA NORTE LESTE S/A
Audiência:
agendada para o dia: 01/08/2007 às 09:00:00

Processo Nº: 008538/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: EZEQUIEL MACIEL VASCONCELOS
Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - 969999999AP
Parte Ré: MARIA IVANILDA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Advogado: MARLENE ALMEIDA DOS SANTOS - 671AP
Sentença:

Trata-se de regra basilar em direito: quem alega tem o ônus de provar (art. 333, I do CPC). Mas isso não ocorreu no caso dos autos. Vejamos: não estou dizendo que o autor falta com a verdade, e que a testemunha Vânia Kello tenha comparecido em Juízo com o firme propósito de mentir. Absolutamente. Agora, uma coisa é certa: não há elementos capazes de me convencer que tenha a reclamada insultado o reclamante a ponto de caracterizar dano moral.

Houvesse um cenário probatório robusto, confirmando o que alegou o autor, certamente a conclusão seria outra, claro, se restasse demonstrado que a ação partiu apenas da reclamante (porque em caso de troca de ofensas penso que não há falar-se em dano moral), provavelmente a condenação seria o caminho a ser seguido. Só que isso não ocorreu. O depoimento isolado de uma testemunha, em rota de colisão com outros depoimentos, no meu sentir, não autoriza o acolhimento da pretensão.

Julgo, pois, improcedente o pedido formulado.

Processo Nº: 009146/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: MAURO CELSO COUTINHO AMORAS
Advogado: JOSE MARIA DE SOUZA BARBOSA - 613-BAP
Parte Ré: ALEXANDRE DOLABELA PEREIRA BARCELLOS
Advogado: LUIZ VIANA DA SILVA - 659AP
Audiência:
agendada para o dia: 20/06/2007 às 09:00:00

Processo Nº: 007985/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: ALFREDO MARTINS DE OLIVEIRA NETO
Advogado: JOÃO AMÉRICO NUNES DINIZ - 194AP
Parte Ré: TIM CELULAR S/A
Advogado: ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA - 9069PA
Sentença:

Diante do exposto, e pelo livre convencimento que formo, mantenho a decisão que antecipou os efeitos da tutela e julgo procedente o pedido formulado para rescindir o contrato firmado entre as partes, referente à linha telefônica (096) 8114-7968. O reclamante deverá pagar apenas R\$ 213,90 (duzentos e treze reais e noventa centavos), por cada fatura

cobrada (meses de junho, julho e agosto de 2006). Condeno, ainda, a reclamada, a pagar ao reclamante, por danos morais, R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser atualizado pelo INPC a partir do ajuizamento da ação (11/09/06) e acrescido de juros de 1% ao mês a contar da citação (06/10/06).

Sem custas e honorários.

Processo Nº: 008189/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: MARIA DE NAZARE FERREIRA FONSECA
Parte Ré: BANCO BGN S/A e outros
Sentença:

Diante do exposto, e pelo livre convencimento que formo a partir dos argumentos expendidos, rejeito a preliminar e julgo procedente, em parte, pedido, apenas para rescindir o contrato firmado entre a reclamante e a Sociedade Caxiense de Mútuo Socorro-Providência Privada, a que se reportam os descontos mensais sob a rubrica "previdência". Quanto ao mais, julgo improcedentes os pedidos formulados, de devolução dos valores descontados, e revisão dos juros aplicados.

Processo Nº: 006683/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: ANA LUCIA GOMES TAVARES ROCHA
Advogado: PAULO ROBERTO ANDRADE DE MELO - 1277AP
Parte Ré: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado: MARIA INÊS COSTA MACHADO - 5260PA
Sentença:

"... só deve ser reputado como dano moral a dor, vexame, sofrimento ou humilhação que, fugindo à normalidade, interfira intensamente no comportamento psicológico do indivíduo, causando-lhe aflições, angústia e desequilíbrio em seu bem-estar. Mero dissabor, aborrecimento, mágoa, irritação ou sensibilidade exacerbada estão fora da órbita do dano moral, porquanto, além de fazerem parte da normalidade do nosso dia-a-dia, no trabalho, no trânsito, entre amigos e até no ambiente familiar, tais situações não são intensas e duradouras, a ponto de romper o equilíbrio psicológico do indivíduo. Se assim não se entender, acabaremos por banalizar o dano moral, ensejando ações judiciais em busca de indenizações pelos mais triviais aborrecimentos" (Programa de Responsabilidade Civil, 4ª ed., Malheiros, 2003, pag. 99).

Um esclarecimento importante: não estou a justificar a falta da reclamada. Nem me cabe fazê-lo. Digo apenas que, aos meus olhos, o aborrecimento sofrido pela reclamante não serve de base para reconhecimento de dano moral.

Julgo, pois, improcedente o pedido.

Sem custas e honorários.

Processo Nº: 008969/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO

Parte Autora: ALAN DE SOUZA CHAVES
Parte Ré: COE DO BRASIL

Audiência:
agendada para o dia: 29/06/2007 às 10:00:00

Processo Nº: 004166/2005 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO

Parte Autora: MANOEL DE JESUS DE SOUZA PINTO
Advogado: MARINETE COELHO PIRES - 1167AP
Parte Ré: BANCO DO BRASIL S/A - COROLANO JUCA
Advogado: MARIA DE NAZARE SANTANA DE SOUSA - 575-BAP
Despacho/Decisão:

Intime-se o devedor para comprovar o pagamento a que fora condenado, no prazo de quinze (15) dias, pena de multa de 10%, nos termos do art. 475-J, do CPC.

Processo Nº: 010732/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: APOLONIO LINHARES DE SOUZA
Advogado: DILERMANDO BATISTA SIROTHEAU - 748AP
Parte Ré: SARYLENE DE ALMEIDA NOBRE

Audiência:
agendada para o dia: 08/08/2007 às 08:00:00

Processo Nº: 010168/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: FLAVIO WILLIAN SILVA COSTA
Parte Ré: JOSE LIMA DE OLIVEIRA
Advogado: CHRISTOPHER CAMARÃO MOTA - 1250AP
Audiência:

agendada para o dia: 08/08/2007 às 08:30:00

Processo Nº: 010730/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: ANTONIA NEUSLEIDE BEZERRA CASTRO

Advogado: WALTER DE ALMEIDA ARAUJO - 1250AP

Parte Ré: TELEMAR AMAPA NORTE LESTE S/A

Audiência:
agendada para o dia: 10/08/2007 às 08:00:00

Processo Nº: 010729/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: LEOGAR CELESTINO ALVES FEITOSA

Advogado: WALTER DE ALMEIDA ARAUJO - 1250AP

Parte Ré: TELEMAR AMAPA NORTE LESTE S/A

Audiência:
agendada para o dia: 08/08/2007 às 09:30:00

Processo Nº: 010731/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: LUZAMIRA SILVA DOS SANTOS

Advogado: WALTER DE ALMEIDA ARAUJO - 1250AP

Parte Ré: TELEMAR AMAPA NORTE LESTE S/A

Audiência:
agendada para o dia: 13/08/2007 às 08:15:00

MACAPÁ, 28 de maio de 2007

(a) MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CRUZ
Subchefe de Secretaria

Varas e Secretarias do Interior

Santana

1A. VARA CÍVEL - DA COMARCA DE SANTANA
RUA CLÁUDIO LÚCIO MONTEIRO, 900

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Prazo: 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº: 012268/2005 - EXECUÇÃO
Parte Autora: CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA
Advogado: ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS - 697AP
Parte Ré: RODOLFO BENTES PINHEIRO

Citação da parte devedora, atualmente em lugar incerto e não sabido para, em três (03) dias, pagar o principal e cominações legais, honorários advocatícios e custas processuais, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação integral da execução; intimação da parte devedora do arresto do(s) bem(ns) diante transcrita(s) e de que este será convertido em penhora, no caso de não pagamento no prazo acima mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

VALOR DA EXECUÇÃO:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 2.331,59 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos); sendo o valor de R\$ 2.246,84 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente à dívida principal e o valor de R\$ 84,95 (oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), referente aos honorários advocatícios arbitrados nos autos.

Réu: RODOLFO BENTES PINHEIRO
Endereço: ULTIMO ENDEREÇO - RODOVIA SALVADOR
DINIZ, 1972, REMÉDIOS
II, SANTANA, AP. 68925000.
CPE: 118.009.342-34
Filiação: MARIA MERCEDES BENTES PINHEIRO E
ODEMAR RAYOL PINHEIRO

SEDE DO JUÍZO: 1A. VARA CÍVEL da Comarca de SANTANA, Fórum de SANTANA, sito à RUA CLÁUDIO LÚCIO MONTEIRO, 900

SANTANA, 22 de maio de 2007

(a) MARCO MIRANDA
Juiz(a) de Direito

1A. VARA CÍVEL - DA COMARCA DE SANTANA
RUA CLÁUDIO LÚCIO MONTEIRO, 900

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Prazo: 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº: 014435/2007 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
Parte Autora: E. L. X.
Advogado: M. P. P. - 344AP
Parte Ré: A. N. X.

Citação da parte ré, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação e, querendo, contestar o(s) pedido(s), no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência de que, se não o fizer, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (art. 319 do CPC).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

TEOR DO ESPALHO INICIAL ("...") Deleto ao requerente os benefícios da assistência judiciária gratuita. Cite-se por Edital. Ciência ao Ministério Público. (...)"

Réu: ALOMAR NEVES XAVIER
Endereço: ULTIMO ENDEREÇO TRAVESSA ZENOBIA
VILELA, 46, NOVA
BRASILIA, SANTANA, AP. 68925000.
LIBANIA DAS NEVES XAVIER
Filiação: CASADO
Est. Civil: CASADO
Dt. Nascimento: 23/03/1950
Naturalidade: M DE VITORIA - MA
Profissão: LAVRADOR

SEDE DO JUÍZO: 1A. VARA CÍVEL da Comarca de SANTANA, Fórum de SANTANA, sito à RUA CLÁUDIO LÚCIO MONTEIRO, 900

SANTANA, 23 de maio de 2007

(a) MARCO MIRANDA
Juiz(a) de Direito

Oiapoque

VARA ÚNICA DE OIAPOQUE - DA COMARCA DE OIAPOQUE
AV. VEIGA CABRAL, 250

CITAÇÃO - INTERROGATÓRIO CRIMINAL

Prazo: 15 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº: 004183/2007 - AÇÃO PENAL PÚBLICA
Incidência Penal: 155, Código Penal-155, Código Penal § 1º do CP
Parte Autora: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Parte Ré : MANOEL JOAO DOS SANTOS

CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do(s) acusado(s) abaixo identificado(s), para os termos da ação penal em epígrafe, a fim de que compareça(m) em Juízo, no endereço, dia e hora abaixo mencionados, quando será(ão) interrogado(a)(s) a respeito dos fatos descritos na denúncia. Deverá(ão) comparecer acompanhado(a)(s) de advogado(a), e se assim não o fizer(em), será nomeado um defensor público para patrociná-lo(s). Fica(m) advertido(a)(s) de que o não comparecimento implicará em suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Réu: MANOEL JOAO DOS SANTOS
Endereço: RUA JACQUIM CAETANO, S/Nº, EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, OIAPOQUE, AP, 68080000.
Filiação: LAUDOMIRA DOS SANTOS
Est.Civil: SOLTEIRO
Dt.Nascimento: 05/09/1943
Naturalidade: SERRA DO NAVIO - AP
Profissão: PESCADOR

Dia e hora da audiência: 28/08/2007 às 12:00:00

SEDE DO JUÍZO: VARA ÚNICA DE OIAPOQUE da Comarca de OIAPOQUE, Fórum de OIAPOQUE, sito à AV.VEIGA CABRAL, 250

OIAPOQUE, 21 de maio de 2007

(a) LUIZ GROTTO
Juiz(a) de DireitoVARA ÚNICA DE OIAPOQUE - DA COMARCA DE OIAPOQUE
AV.VEIGA CABRAL, 250

CITAÇÃO - INTERROGATÓRIO CRIMINAL

Prazo: 15 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 004069/2007 - AÇÃO PENAL PÚBLICA
Incidência Penal: 12, Lei n. 10.826/2003-12, Lei n. 10.826/2003
Parte Autora: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Parte Ré : JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE

CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do(s) acusado(s) abaixo identificado(s), para os termos da ação penal em epígrafe, a fim de que compareça(m) em Juízo, no endereço, dia e hora abaixo mencionados, quando será(ão) interrogado(a)(s) a respeito dos fatos descritos na denúncia. Deverá(ão) comparecer acompanhado(a)(s) de advogado(a), e se assim não o fizer(em), será nomeado um defensor público para patrociná-lo(s). Fica(m) advertido(a)(s) de que o não comparecimento implicará em suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Réu: JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, S/Nº, CENTRO, OIAPOQUE, AP.
Cl.: 4886068 - SSP/PA
CPF: 623.064.803-20
Filiação: DOMINHAS ANDRADE
Est.Civil: CONVIVENTE
Dt.Nascimento: 31/05/1977
Naturalidade: PERIMIRIM - MA

Dia e hora da audiência: 17/07/2007 às 11:00:00

SEDE DO JUÍZO: VARA ÚNICA DE OIAPOQUE da Comarca de OIAPOQUE, Fórum de OIAPOQUE, sito à AV.VEIGA CABRAL, 250

OIAPOQUE, 17 de maio de 2007

(a) LUIZ GROTTO
Juiz(a) de DireitoVARA ÚNICA DE OIAPOQUE - DA COMARCA DE OIAPOQUE
AV.VEIGA CABRAL, 250

CITAÇÃO - INTERROGATÓRIO CRIMINAL

Prazo: 15 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 004083/2007 - AÇÃO PENAL PÚBLICA
Incidência Penal: 156, § 4º - Código Penal-155, § 4º - Código Penal INCISOS I E IV
Parte Autora: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Parte Ré : EDSON FERREIRA BARREIRINHA e outros

CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do(s) acusado(s) abaixo identificado(s), para os termos da ação penal em epígrafe, a fim de que compareça(m) em Juízo, no endereço, dia e hora abaixo mencionados, quando será(ão) interrogado(a)(s) a respeito dos fatos descritos na denúncia. Deverá(ão) comparecer acompanhado(a)(s) de advogado(a), e se assim não o fizer(em), será nomeado um defensor público para patrociná-lo(s). Fica(m) advertido(a)(s) de que o não comparecimento implicará em suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Réu: EDSON FERREIRA BARREIRINHA
Endereço: RUA NAIR GUARANIR, 2631, CENTRO, OIAPOQUE, AP, 68080000.
Filiação: RAIMUNDA DA PURIFICAÇÃO F. BARREIRINHA E ALVARO FERREIRA BARREIRINHA
Est.Civil: SOLTEIRO
Dt.Nascimento: 10/01/1974
Naturalidade: BELÉM - PA

Profissão: PEDREIRO
Grau Instrução: NAO CONSTA

Dia e hora da audiência: 18/06/2007 às 10:30:00

SEDE DO JUÍZO: VARA ÚNICA DE OIAPOQUE da Comarca de OIAPOQUE, Fórum de OIAPOQUE, sito à AV.VEIGA CABRAL, 250

OIAPOQUE, 21 de maio de 2007

(a) LUIZ GROTTO
Juiz(a) de DireitoVARA ÚNICA DE OIAPOQUE - DA COMARCA DE OIAPOQUE
AV.VEIGA CABRAL, 250

EDITAL DE CITAÇÃO DO GENITOR

Prazo: 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 003852/2006 - AÇÃO DE ADOÇÃO
Parte Autora: G. A. G.
Advogado : C. G. M. - 315-AAP
Parte Ré : E. R. D. S. e outros

CITAR o réu, pai biológico do(a)(s) referenciado(a)(s) criança(s)/adolescente(s), atualmente em local incerto e não sabido, bem assim terceiros interessados, para, querendo, contestarem, no prazo de 10 (dez) dias, o pedido de adoção do(a)(s) referenciado(a)(s) criança(s)/adolescente(s), formulado pela parte autora, além de acompanhar os demais atos do processo, sob as penas da lei.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

SEDE DO JUÍZO: VARA ÚNICA DE OIAPOQUE da Comarca de OIAPOQUE, Fórum de OIAPOQUE, sito à AV.VEIGA CABRAL, 250

OIAPOQUE, 11 de maio de 2007

(a) LUIZ GROTTO
Juiz(a) de DireitoMINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADUAL

Procurador Geral de Justiça

Márcio Augusto Alves

Portaria nº 096/2007-GAB/PGJ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Ministério Público do Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa que estará promovendo licitação, conforme abaixo especificado:

MODALIDADE: CONVITE Nº. 009/2007
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 06/06/2007
HORA: 09:00h
LOCAL: PRÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, SALA DA CPL, LOCALIZADO NA AV. FAB, N.º 064 - CENTRO - FONE: (96) 3212-1740.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) PARA PROFESSORES/PALESTRANTES A SERVIÇO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, CONFORME ANEXO I

A CARTA-CONVITE poderá ser adquirida no endereço acima citado, com antecedência de até 24h da apresentação das propostas, desde que a interessada pertença ao ramo de atividade referente ao objeto, e comprovadamente atenda às exigências do Art. 27 da Lei 8.666/93, exigidas documentações em dia, mediante habilitação prévia. A Comissão Permanente de Licitação do MPE coloca-se à disposição dos interessados, para esclarecer quaisquer dúvidas sobre o certame em apreço no horário normal de expediente, das 07:30 às 13:30 horas, no endereço acima citado, ou pelo telefone: (96) 3212-1740.

Macapá-AP, 29 de maio de 2007.

Helenize Correa de Moraes
Presidente da CPL/MPEACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Portaria 096/2007-GAB/PGJERRATA DO TERMO DE JUSTIFICATIVA N.º 027/2007
- QUE TEM COMO OBJETO ACESSO A BANCO DE DADOS DE LEGISLAÇÃO.

ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: "R\$ 1.260,00 (UM MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS)"

LEIA-SE: "R\$-1.197,00 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS)"

Macapá-AP, 25 de maio de 2007.

Helenize Correa de Moraes
Presidente da CPL/MPEA**Publicações Diversas****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL NO ESTADO DO AMAPÁ - SINDBAP**

A Comissão pró-fundação do Sindicato das Indústrias de Bebidas em Geral no Estado do Amapá - SINDBAP convoca todos os membros da Categoria econômica das indústrias de Bebidas em Geral com base Territorial no Estado do Amapá, para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária de aprovação da fundação da referida entidade, a ser realizada no dia 15 de Junho de 2007 às 10:00 horas, no endereço situado na Avenida Heráclito Juarez Filho, nº 2311, Bairro Burilzal, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Criação e Fundação do Sindicato das Indústrias de Bebidas em Geral no Estado do Amapá - SINDBAP.
- 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social.
- 3) Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

Macapá-AP, 30 de Maio de 2007.

NILTON CAVALCANTE TORRES
Presidente da Comissão Organizadora**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE JOALHERIA E OURIVERSARIA NO ESTADO DO AMAPÁ - SINJAP**

A Comissão pró-fundação do Sindicato das Indústrias de Joalheria e Ouriversaria no Estado do Amapá - SINJAP convoca todos os membros da Categoria econômica das Indústrias de Joalheria e Ouriversaria com base Territorial no Estado do Amapá, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária de aprovação da fundação da referida entidade, às 15:00 horas do dia 16 de junho de 2007, no endereço situado na Rua Leopoldo Machado, nº 2183, Bairro Centro, na cidade de Macapá-AP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Criação e Fundação do Sindicato das Indústrias de Joalheria e Ouriversaria no Estado do Amapá - SINJAP
- 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social.
- 3) Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

Macapá-AP, 30 de Maio de 2007.

Elsa Maria Góes de Oliveira
Presidente da Comissão OrganizadoraREFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A
C.N.P.J. - MF 05.878.442/0001-59
N.I.R.E. - 163.0000.018-2**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Srs. Acionistas desta Sociedade a participarem das Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, que se realizarão em 06/07/2007, às 16:00 horas, na Sede Social na Rodovia Macapá-Mazagão, Km 16, s/nº, CEP 68.925-000, Santana (AP) para deliberarem sobre:

- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Relatório da Administração e as Demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/06; 2) Fixação da remuneração dos administradores; 3) Eleição dos Conselheiros de Administração e Diretores Executivos e 4) Outros assuntos de interesse da sociedade.

- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Elevação do Capital Social com incorporação de reservas e alteração do art. 5º, do Estatuto Social e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. As demonstrações financeiras e demais documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, encontram-se a disposição dos acionistas na sede da empresa.

Macapá (AP), 29 de maio de 2007.

RENATO DE PAULA SIMÕES
Presidente do Conselho de Administração